



PUC

DEPARTAMENTO DE DIREITO

**O PODER DE DAR NOME:
RECONHECENDO OS LIMITES DE UMA DEFINIÇÃO
EXCLUDENTE DA VIOLÊNCIA SEXUAL**

por

AMANDA FERRUGGINI CHAMI

Orientadora: Profa. Thula Pires

2022.2

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO

RUA MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 225 - CEP 22453-900

RIO DE JANEIRO - BRASIL

**O PODER DE DAR NOME:
RECONHECENDO OS LIMITES DE UMA DEFINIÇÃO
EXCLUDENTE DA VIOLÊNCIA SEXUAL**

por

AMANDA FERRUGGINI CHAMI

Monografia apresentada ao Departamento de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Direito.

Orientadora: Profa. Thula Pires

2022.2

*A todas as mulheres, de ontem, de hoje, de amanhã.
Em especial, àquelas cujas histórias fazem parte deste trabalho.*

AGRADECIMENTOS

À querida Professora Thula Pires, que, muito antes de ser minha orientadora, já tinha toda a minha admiração. Obrigada por ter despertado em mim o gosto e o fascínio pelo universo da pesquisa. Igualmente ao Professor Francisco de Guimaraens, à Professora Adriana Vidal. Obrigada pelos cinco anos de PET. Sem vocês, minha graduação não teria sido a mesma. aguardo ansiosamente o momento de reencontrá-los em sala de aula.

A todos os colegas do PET, pelas trocas, pelas risadas, pelo carinho. Desejo toda a felicidade e sucesso do mundo a vocês.

À Professora Ana Flauzina, por ter me dado a oportunidade de atuar, ainda que brevemente, como sua auxiliar de pesquisa, experiência que também me possibilitou o acesso a um dos relatos que compõem este trabalho.

Ao Departamento de Direito da PUC e ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC, pelo Prêmio Destaque à pesquisa que deu origem a este trabalho. Acima de tudo, agradeço pelo reconhecimento da relevância da discussão e do tema aqui tratados.

Aos amigos queridos, aqueles que, independentemente do tempo ou da distância, sempre torceram pelas minhas vitórias e vibraram com as minhas conquistas. Têm assento cativo no meu coração.

Acima de tudo, à minha mãe. A pessoa a quem eu dedico toda a minha existência, porque sempre dedicou a sua a mim. Minha maior inspiração, meu porto seguro. Se eu vi longe, foi porque você sempre me

ergueu sobre os seus ombros — e são os mesmos ombros em que eu sei que posso me encostar sempre que precisar. Em cada passo que eu dou, existe um agradecimento a você, mesmo quando ele não é dito, mesmo quando não é escrito. Obrigada por fazer de mim quem eu sou e por me ensinar todo dia, com o seu exemplo, o verdadeiro significado de amor.

“Há uma falta de entendimento do significado político-social do estupro que precisa ser mais bem elaborado. Trata-se de uma degradação que mutila a pessoa, desagrega psicologicamente. Há uma interface entre o estupro e a morte que só não é politizada em seus termos profundos, porque esse é um tipo de tortura que, apesar de também violar homens e meninos, é destinado aos corpos de mulheres e meninas.”

Ana Flauzina

RESUMO

Não por acaso, as mulheres são as maiores vítimas da violência sexual. Além dos casos diários de estupro, o corpo da mulher é igualmente receptáculo dessa violência na medida em que estruturas sociais de poder ditam seu comportamento, suas mais básicas escolhas. Neste trabalho, eu busco investigar a definição de violência sexual (leia-se *estupro*) à luz das ferramentas que o pensamento feminista decolonial tem a oferecer. Em outras palavras, procuro entender como as dinâmicas de poder e dominação, no contexto da disputa “*Eu*” x “*Outro*”, “humano” x “não-humano” informam o tema da violência sexual, e o papel dessas hierarquias de humanidade (em gênero, raça, sexualidade,...) no que diz respeito ao controle de corpos e comportamentos. A partir de uma pesquisa qualitativa baseada na análise de relatos de dezessete sobreviventes, meu objetivo é de compreender quais os eventuais limites da linguagem que empregamos para definir a violência sexual, quando a perspectiva adotada é a das próprias mulheres sobreviventes.

Palavras-chave: violência sexual; estupro; decolonialidade; feminismo decolonial; consentimento; matriz de poder; relatos; sobreviventes.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. ASPECTOS METODOLÓGICOS	14
2.1 A OPÇÃO POR UM MÉTODO QUALITATIVO.....	14
2.2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA E METANÁLISE.....	16
2.3 A OPÇÃO PELA ANÁLISE DOS RELATOS DAS SOBREVIVENTES	22
3. POR QUE PENSAR A VIOLÊNCIA SEXUAL A PARTIR DO “OUTRO LADO DA LINHA”	26
3.1 O PENSAMENTO BINÁRIO E A COLONIALIDADE	27
3.2 INTERSECCIONALIDADES	31
3.3 DESUNIVERSALIZANDO A IDEIA DE MULHER: FEMINISMOS PLURAIS... 36	
3.4 A SEXUALIDADE ENQUANTO MECANISMO DE CONTROLE NO CONTEXTO DO PENSAMENTO BINÁRIO.....	39
3.5 OS ESTEREÓTIPOS DE UMA SEXUALIDADE RACIALIZADA E SUAS RAÍZES ESCRAVISTAS/COLONIAIS	41
4. INTRODUZINDO A FALA DAS SOBREVIVENTES: APRESENTAÇÃO DOS RELATOS	50
5. PARA DAR NOME À VIOLÊNCIA: LIMITES DO CONSENTIMENTO ENQUANTO BALIZADOR DA VIOLÊNCIA SEXUAL	81
5.1 ZONAS GRÍGEAS E LINHAS TÊNUES: QUEM DEFINE O QUE É OU NÃO ESTUPRO?	83
5.2 “ <i>IN DUBIO PRO STEREOTYPO</i> ”: A NARRAÇÃO ESTEREOTÍPICA DO “ESTUPRO REAL”	85
5.3 ACESSANDO A CONDIÇÃO DE VÍTIMA: DO SENTIMENTO DE CUMPLICIDADE AO SILENCIAMENTO	113
5.4 PARA PÔR FIM ÀS ZONAS GRÍGEAS: O PODER DE NOMEAÇÃO NAS MÃOS DAS MULHERES	118
6. AFINAL, O QUE É O ESTUPRO?	123
6.1 O SEXO COMO MEIO, A <i>DESUMANIZAÇÃO</i> COMO FIM	130
6.2 O ESTUPRO COMO REGRA, E NÃO COMO DESVIO	133
7. CONCLUSÃO	138
8. BIBLIOGRAFIA	144

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Termos de busca com raiz em “violência sexual”	16
Tabela 2 – Termos de busca com raiz em “racismo”	16
Tabela 3 – Textos incluídos na metanálise (ANEXO A)	159
Tabela 4 – Sistematização descritiva dos relatos (ANEXO B)	161

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho é fruto de uma pesquisa individual realizada no âmbito do Programa de Educação Tutorial da PUC-Rio (PET-Jur), entre os anos de 2019 e 2022. A pesquisa tem como tema central a violência sexual, mais especificamente aquela perpetrada contra mulheres, enxergada a partir de uma perspectiva de feminismo decolonial.

Em outras palavras, aquilo que busco é melhor compreender como as dinâmicas de dominação e desumanização, que têm lugar na disputa “Eu” x “Outro”, informam o tema da violência sexual. Para isso, há dois pontos a serem preliminarmente destacados, sobretudo ao assumir um *lócus* de discussão a partir do feminismo decolonial.

O primeiro ponto é a relevância de buscar resgatar e localizar a origem dessas hierarquizações no nosso passado colonial-escravocrata, compreendendo essas ferramentas de dominação como a reinvenção de estruturas que transitaram dos tempos coloniais (de uma “modernidade-ocidental-colonizadora”) até os dias de hoje.

Um segundo elemento que merece destaque, de plano, é que esta pesquisa parte da noção de que essas hierarquizações/dominações não operam de forma isolada, mas de maneira conjunta e imbricada. Especificamente no contexto da violência sexual, isso equivale a considerar que o patriarcado, por si só, não dá conta de explicar as dinâmicas de opressão que afetam as mulheres — como é o caso da violência sexual.

Antes de adentrar, de forma mais detida, os objetivos e perguntas de pesquisa, cabe apresentar brevemente a relevância social deste estudo. Por

que pesquisar a violência sexual, e por que seria importante fazê-lo a partir da perspectiva das sobreviventes?

Em primeiro lugar, não se deve ignorar que a violência sexual contra mulheres não só é uma das mais recorrentes, como também que a sua frequência vem se elevando consideravelmente nos últimos anos¹. No entanto, ainda mais estarrecedor do que as cifras — uma pessoa estuprada a cada oito minutos², ou possivelmente ainda mais, dada a subnotificação característica desse tipo de crime —, é o amplíssimo alcance dessa violência, traduzido pelo estado de terror que a sua iminência provoca na população (feminina)³.

Segundo dados de 2015, mais de 60% da população brasileira das grandes cidades sente medo de sofrer uma violência sexual. Quando o foco é voltado às mulheres, a porcentagem escala a 90,2%⁴. Em termos bastantes diretos: em nível maior ou menor, em um momento ou em outro, o temor de sofrer uma violência sexual é preocupação de quase a totalidade das mulheres brasileiras.

A fim de combater a violência sexual, um passo importante é abrir a discussão sobre o que configura esse tipo de violência. Se as vítimas de

¹ Os Anuários organizados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública têm constatado aumentos percentuais significativos ano a ano em relação aos casos de estupro. É evidente que não há como precisar se o aumento corresponde a um crescimento na ocorrência desse tipo de violência, ou se é devido também a um aumento na frequência de notificação dos crimes por parte das vítimas. O aspecto central a ser observado, na realidade, é de que a violência sexual é uma presença e uma permanência na existência feminina, mesmo nos dias de hoje.

² FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2020, p. 13. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2022.

³ “Tenho feito um exercício de perguntar às pessoas negras do meu convívio qual o crime que mais temem do ponto de vista da vitimização. Quando faço essa pergunta para as mulheres negras, a resposta tem sido invariavelmente o estupro.” (FLAUZINA, Ana & PIRES, Thula. Uma conversa de pretas sobre violência sexual. In: MELO, Mônica & PEREIRA, Beatriz (Org.). *Raça e Gênero: discriminações, interseccionalidades e resistências*. São Paulo: EDUC, 2020, p. 72.)

⁴ FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2015, p. 72. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/storage/9_anuario_2015.retificado_.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2022.

violência sexual são tão frequentemente questionadas quanto à seriedade de suas acusações (“será que o que se passou foi realmente estupro, ou teria sido apenas sexo?”), isso pode ser um elemento sinalizador de que o conceito de “estupro” que habita o imaginário social discrepa da definição das próprias mulheres que já viveram esse tipo de violência.

O objetivo desta pesquisa é de buscar melhor compreender as balizas que separam o “estupro” do “não-estupro”, a partir da perspectiva das próprias mulheres, das próprias sobreviventes.

Com a finalidade de orientar e estruturar a pesquisa, esse objetivo poderia ser traduzido e destrinchado na forma de algumas perguntas de pesquisa, que guiaram o desenvolvimento do presente trabalho: *O que separa um estupro de um não-estupro?; Por que surgem e como se caracterizam eventuais “zonas grígeas” nessa definição, inclusive na fala das sobreviventes?; Quais os limites da ideia de ‘consentimento’ nessa discussão?; Há algo que se sobressaia, nesse esforço de conceituação, quando a perspectiva privilegiada é a das mulheres?.*

Em apertada síntese, a pesquisa buscou estudar o fenômeno da violência sexual a partir do olhar — ou da fala — das sobreviventes. Por esse motivo, a metodologia empregada foi da análise qualitativa de relatos, conforme será exposto com mais riqueza de detalhes no segundo capítulo deste trabalho.

No segundo capítulo, portanto, eu detalho as razões que me fizeram optar por um método qualitativo, como o mais adequado para responder às minhas perguntas de pesquisa. Apresento o resultado da revisão bibliográfica realizada na forma de uma breve metanálise, e explico como

se deu o percorrer do trajeto metodológico que culminou na escolha pela análise de relatos das sobreviventes.

O terceiro capítulo concentra o marco teórico deste trabalho. Ali eu apresento a chave epistemológica sob a qual a pesquisa foi desenvolvida, introduzindo algumas bases do pensamento decolonial. Trataremos do pensamento binário, da necessidade de desuniversalizar a ideia de mulher, da perspectiva histórica da heteronormatividade falocêntrica como um mecanismo de controle e dos estereótipos provenientes de uma sexualidade racializada. Explicito a relevância de pensar a temática da violência sexual sob a ótica decolonial, buscando propiciar um diálogo entre autoras e autores como Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro, Yuderkis Espinosa, Thula Pires, Ana Flauzina, Franz Fanon, Patricia Hill Collins e tantas mais.

O quarto capítulo é dedicado à apresentação dos relatos das mulheres sobreviventes de violência sexual. Como o objetivo central da pesquisa parte da necessidade de se conferir protagonismo às sobreviventes na construção de conhecimento sobre a violência sexual, optei por reservar esse espaço para a transcrição dos relatos, de modo a permitir que leitoras e leitores tenham acesso direto a essas fontes primárias.

Os capítulos quinto e sexto concentram a análise qualitativa dos relatos. Aqui trataremos das principais observações que podem ser extraídas das falas das sobreviventes, no que se refere, por exemplo, aos desafios que marcam o acesso à condição de vítima, às dificuldades enfrentadas no que tange à própria definição da violência. Abordaremos o fenômeno das “zonas grígeas” na violência sexual, à luz de estereótipos informados pelo pensamento binário. Problematizo a noção de consentimento no contexto de uma sociedade tão desigual como a nossa, marcada por relações sociais (e

sexuais) que se pautam nas dinâmicas de poder do “Eu” x “Outro”, “ser” x “não-ser”. Por fim, busco demonstrar como os relatos das sobreviventes podem nos ajudar no esforço de responder à pergunta *afinal, o que é estupro?*

2 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Neste capítulo, pretendo demonstrar, sinteticamente, como se deu o percurso metodológico do presente trabalho. O capítulo será composto de quatro partes. Em primeiro lugar, busco justificar a escolha por um método qualitativo. Em segundo, pretendo expor o movimento de revisão bibliográfica e metanálise que precederam o contato com os relatos das sobreviventes. Em terceiro, compartilharei alguns dos percalços que permearam essa trajetória metodológica, culminando, por fim, na opção pela análise qualitativa dos relatos das sobreviventes.

2.1 A OPÇÃO POR UM MÉTODO QUALITATIVO

Se o método é o percurso a ser trilhado, de modo a nos permitir alcançar um determinado objetivo de pesquisa, a escolha do método qualitativo decorre da própria pergunta que move este trabalho. Sendo objetivo desta pesquisa o questionamento dos limites da ideia de consentimento na definição de estupro, como ordinariamente concebida, por meio das perspectivas das próprias mulheres (e não dos agressores), uma aproximação à resposta ao meu questionamento não seria possível por meio de dados quantificáveis. Afinal, aquilo que aqui se busca é a compreensão da perspectiva dessas mulheres, em toda sua subjetividade. Nesse sentido, assim pode ser entendida a pesquisa qualitativa:

A pesquisa qualitativa se define por uma série de métodos e técnicas que podem ser empregados com o objetivo principal de proporcionar uma análise mais profunda de processos ou relações sociais. Seu uso não objetiva alcançar dados quantificáveis, ao contrário, objetiva promover uma maior quantidade de informações que permita ver o seu objeto de estudo em sua complexidade, em suas múltiplas características e relações. (...) Como já mencionado, os métodos

qualitativos são adequados para trazer informações mais detalhadas sobre os contextos e auxiliar na elaboração de categorias e novos conceitos.⁵

Além disso, as técnicas de pesquisa empírica, mais especificamente, as qualitativas, nos servem para desmistificar uma falsa ideia de neutralidade da disciplina jurídica, de dogmatismo exacerbado e ensurdecido — por afastar do megafone jurídico/social as vozes que mais deveríamos ouvir. A presente escolha por um método qualitativo se pautou justamente na necessidade de aproximar a pesquisa no campo do Direito à contextualização sócio-cultural que o permeia e que o informa, quer nos demos conta ou não⁶. Por detrás dessa pretensa neutralidade, o Direito está entre as disciplinas que mais vela a construção e manutenção de relações e hierarquias de poder, e a forma como esse campo do saber lida com a temática da violência sexual é um dos claros exemplos disso. Por esse motivo, a fim de responder às perguntas desta pesquisa, me coube investigar, por meio de relatos escritos das sobreviventes, quais limites lhes foram impostos pela narrativa vigente do que *é ou não* considerado violência sexual.

⁵ IGREJA, Rebecca Lemos. O Direito como objeto de estudo empírico: o uso de métodos qualitativos no âmbito da pesquisa empírica em Direito. In: MACHADO, Máira Rocha (Org.). *Pesquisar empiricamente o direito*. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017, p. 14-16.

⁶ “Podemos afirmar que a análise do Direito como objeto de uma pesquisa empírica é algo recente e ainda muito pouco consolidada na formação acadêmica das faculdades de Direito. De fato, o que observamos em nossa cotidianidade é a transmissão da ideia de um Direito formalista, positivista, dogmático, distante do universo da pesquisa empírica. Essa perspectiva tende a desconsiderar os diversos estudos empíricos realizados, especialmente pelas Ciências Sociais, que buscam demonstrar que o Direito, longe de ser uma entidade abstrata, está imerso em um contexto social, cultural e histórico específico, que lhe molda e lhe condiciona. Nas mais diferentes abordagens desses estudos, o Direito, assim, seria o reflexo de relações de poder, de hierarquias e de processos sociais e culturais vigentes em um determinado contexto. Longe de refletir uma postura neutra e universal de aplicação de justiça, o Direito responderia a um campo de relações de força presentes na sociedade.” (IGREJA, Rebecca Lemos. O Direito como objeto de estudo empírico: o uso de métodos qualitativos no âmbito da pesquisa empírica em Direito. In: MACHADO, Máira Rocha (Org.). *Pesquisar empiricamente o direito*, p. 11.)

2.2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA E METANÁLISE

Um primeiro passo metodológico consistiu no levantamento da literatura já produzida sobre o tema que se busca investigar. Nesse sentido, foram realizadas as seguintes etapas: 1) seleção de quais seriam os termos-chave, que direcionariam as pesquisas nas plataformas digitais; 2) definição de sinônimos e termos afins (derivações), de modo a permitir ampliar o escopo das buscas nas plataformas. Uma vez que a pesquisa tem como um de seus objetivos analisar a imbricação entre raça e gênero no tocante à violência sexual, os termos-raiz escolhidos foram, precisamente, “violência sexual” e “racismo”. O resultado se materializou nas seguintes tabelas, cada uma delas originada a partir de um dos termos-chave:

Tabela 1: Termos de busca com raiz em “violência sexual”

TERMO RAIZ	SINÔNIMOS	DERIVAÇÕES/TERMOS AFINS
1. violência sexual		
	2. estupro	
	3. violação	
	4. abuso sexual	
		5. sexualidade
		6. liberdade sexual
		7. consentimento

Tabela 2: Termos de busca com raiz em “racismo”

TERMO RAIZ	SINÔNIMOS	DERIVAÇÕES/TERMOS AFINS
A. racismo		
	B. relações raciais	
	C. grupos racializados	
	D. racialização	
		E. interseccionalidade
		F. raça
		G. populações negras
		H. dominação
		I. violência racial

A busca nas plataformas digitais foi elaborada por meio da combinação de um termo da Tabela 1 (Violência sexual) com um termo da Tabela 2 (Racismo). As plataformas em que se realizou essa busca foram o Portal Capes de Periódicos e Scielo. Todos os termos, de ambas as tabelas, foram combinados entre si, isto é, “Termo da Tabela 1” + “Termo da Tabela 2”, nunca combinando dois termos de uma mesma tabela. Dessa forma, poderíamos citar como exemplos de combinações resultantes: 1-A, 1-B, 1-C, (...), 2-A, 2-B, (...), 5-A, 5-B, 5-C, 5-D, 5-E, (...), 7-H, 7-I, e assim por diante, de modo que tenham sido realizados todos os pares de combinações possíveis entre os termos das duas tabelas, gerando mais de setenta combinações.

O resultado dessa busca primária, realizada com base no vocabulário controlado acima exposto, consistiu em um total de 135 trabalhos (já excluídas as amostras repetidas). Em seguida, procedeu-se à etapa de avaliação e seleção dos estudos, a fim de averiguar quais desses trabalhos verdadeiramente tinham relação com o escopo da pesquisa. Nesse sentido, critérios que serviram de baliza para a inclusão/exclusão das fontes foram: 1) a disponibilidade integral do texto na plataforma digital; 2) a disponibilidade do trabalho em alguma das línguas portuguesa, inglesa, espanhola ou francesa; 3) a relação do trabalho, em alguma medida, com o problema de pesquisa, pergunta de pesquisa e/ou objetivos da pesquisa.

Feito o esforço de filtrar, dentre os mais de cem trabalhos, aqueles que de fato dialogavam com o problema a ser pesquisado, o resultado foi de quinze textos, que guardavam relação (em maior ou menor grau) com o objeto da pesquisa. A relação dos textos incluídos, para fins da revisão sistemática, encontra-se no Anexo A.

Uma primeira observação a ser tecida acerca da literatura resgatada (amostra *incluída*) é de que a vasta maioria dos trabalhos não toca diretamente o tema da violência sexual⁷, centrando-se na temática da sexualidade, aliada, certas vezes, à raça. Mesmo se levarmos em conta a totalidade dos resultados da busca primária, veríamos que, dos poucos trabalhos tratando de violência sexual, quase todos se dedicavam à análise de violência médica (não necessariamente sexual) ou a doenças sexualmente transmissíveis — não obstante a alta relevância desses temas, não convergem com o problema de pesquisa aqui posto.

Outro elemento que salta aos olhos foi a carência de trabalhos na área do Direito (ou das “ciências jurídicas”). Isso é de especial relevância uma vez que a violência sexual é objeto de criminalização, ao mesmo tempo em que o seu conceito é, em grande medida, aberto, vago. Na busca primária, se mostraram escassos (sequer existentes, na verdade) os esforços da área jurídica nessa discussão. A área da Saúde e da Antropologia foram as que mais se destacaram.

É de suma relevância destacar, ademais, que as combinações de termos de busca envolvendo a palavra “consentimento” não apresentaram praticamente resultado algum. Isso posto, os textos encontrados relativos a “consentimento” eram da área médica, mas empregando o termo em sentido completamente diverso — no contexto da ética médica, o termo “consentimento” era empregado para tratar da concordância informada dos participantes de pesquisas na área da saúde. A única exceção foi o texto que

⁷ Apenas dois dos trabalhos tratavam propriamente de violência sexual: MOTTA, Flávia de Mattos. Raça, gênero, classe e estupro: exclusões e violências nas relações entre nativos e turistas em Florianópolis. *Physis*, vol. 16, n.1, p. 29-44, jul. 2006 e NUNES, Mykaella Cristina Antunes; LIMA, Rebeca Fernandes Ferreira & MORAIS, Normanda Araujo de. Violência sexual contra mulheres: um estudo comparativo entre vítimas adolescentes e adultas. *Psicologia: Ciência e Profissão*, vol. 37, n. 4, p. 956-969, out/dez. 2017.

trata de turismo sexual transnacional, em que o termo “consentimento” é empregado no contexto de relações sexuais⁸. Ainda assim, o contexto da discussão era referente à idade estipulada, para fins criminais, isto é, um critério etário objetivo. Em outras palavras, nenhum dos trabalhos problematizou a noção de consentimento ou sua conceituação no tocante à violência sexual.

Feitas as necessárias observações preliminares acerca da amostra bibliográfica, passemos agora a uma análise comparativa do conteúdo dos trabalhos analisados. Uma das temáticas mais recorrentes na amostra refere-se ao estabelecimento de uma íntima relação entre racialização e estigma sexual. Essa ideia apareceu em sete dos textos⁹, sublinhando a associação da mulher racializada (nomeadamente a mulher negra) com uma noção de lascividade. Nesse sentido, a mulher negra seria vista como a corporificação de um impulso sexual selvagem, por vezes até mesmo incontrolável, o ápice da erotização. Em dois dos textos¹⁰, essa ideia chegou a ser demonstrada de forma ainda mais incisiva, de modo que não só retratam a hipersexualização dos corpos negros, mas também a sua animalização — uma noção de “selvageria” que vai além do campo daquilo que é meramente

⁸ PISCITELLI, Adriana. Viagens e sexo on-line: a internet na geografia do turismo sexual. *Cadernos Pagu*, n. 25, p. 281-326, dez. 2005.

⁹ GIACOMINI, Sonia Maria. Mulatas profissionais: raça, gênero e ocupação. *Revista Estudos Feministas*, vol. 14, n. 1, p. 85-101, abr. 2006;

GIRALDO, Fernando Urrea, & QUEVEDO, Jorge Eduardo Moncayo. La dinámica placer/afecto en la constitución de feminidades en mujeres negras y mestizas-blancas de diferentes sectores sociales en el suroccidente colombiano. *Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana*, no. 11, p. 155-186, ago. 2012;

MOUTINHO, Laura. Diferenças e desigualdades negociadas: raça, sexualidade e gênero em produções acadêmicas recentes. *Cadernos Pagu*, n. 42, p. 201-248, jun. 2014.

MOUTINHO, Laura. Entre o realismo e o ficcional: representações sobre "raça", sexualidade e classe em dois romances paradigmáticos de Jorge Amado. *Physis*, vol.14, n. 2, p. 307-327, jul. 2004;

MOUTINHO, Laura. "Raça", sexualidade e gênero na construção da identidade nacional: uma comparação entre Brasil e África do Sul. *Cadernos Pagu*, n. 23, p. 55-88, dez. 2004;

PISCITELLI, Adriana. Viagens e sexo on-line: a internet na geografia do turismo sexual. *Cadernos Pagu*, n. 25, p. 281-326, dez. 2005;

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. *Revista Estudos Feministas*. Florianópolis, vol. 22, n. 3, p. 935-952, set./dez. 2014.

¹⁰ PISCITELLI, Adriana. Viagens e sexo on-line: a internet na geografia do turismo sexual; LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial.

sexual, atravessando ao outro lado da linha do humano —, com a ideia de “fêmea”, de não-humano. Todo esse estigma sobre a mulher negra existiria em oposição à imagem da mulher branca, enquanto figura pura e passiva. Em alguns dos textos, que contam com excertos de entrevistas, é possível perceber a reprodução dessas noções, tanto no discurso masculino de desejo à mulher negra por conta de sua hiper-sexualização, quanto das mulheres negras, manifestando desconforto frente a esse estigma que insiste em reprimir a sua humanidade. Em um dos textos¹¹, inclusive, é exposta a ideia (em um contexto de exploração sexual) de que as mulheres racializadas teriam um gosto especial por dar prazer/agradar sexualmente aos homens.

Seis trabalhos¹² também trouxeram a ideia de segregação afetivo-sexual entre pessoas negras e brancas. Em alguns casos, essa ideia se fez presente pela noção de que sentir atração por pessoa de outra raça seria uma exceção à regra (em especial, na fala de mulheres brancas, em relação a homens negros); em outros casos, veio traduzida em depoimentos de pessoas (brancas) que apenas gostariam de se relacionar com outras da mesma raça, caso contrário não haveria de se falar nem mesmo em atração física, ou, quando menos, se consideraria o parceiro como de “classe inferior”. Muitas vezes, o fenótipo de preferência era o branco. Quando esse não era o caso e manifestava-se a preferência por um/a parceira(o) negra(o), a justificativa para essa escolha vinha recheada dos estigmas de hiper-sexualização, pulsão sexual e erotismo exacerbados, mencionados logo acima.

¹¹ PISCITELLI, Adriana. Viagens e sexo on-line: a internet na geografia do turismo sexual.

¹² CECCHETO, Fátima; MONTEIRO, Simone & VARGAS, Eliane. Sociabilidade juvenil, cor, gênero e sexualidade no baile charme carioca. *Cadernos de Pesquisa*, vol. 42, n. 146, p. 454-473, maio/ago. 2012; MOUTINHO, Laura. "Raça", sexualidade e gênero na construção da identidade nacional: uma comparação entre Brasil e África do Sul; PISCITELLI, Adriana. Viagens e sexo on-line: a internet na geografia do turismo sexual; MOUTINHO, Laura. Diferenças e desigualdades negociadas: raça, sexualidade e gênero em produções acadêmicas recentes; REIS, Ramon & RIBEIRO, Milton. Dos imaginários sobre a iniciação sexual: intersecções de gênero, raça/cor e sexualidade entre jovens de camadas populares em Belém, Pará. *Sexualidad, Salud y Sociedad* - Revista Latinoamericana, n. 25, p. 89-112, abr. 2017.

Ainda relativamente a estigmas de sexualidade, em cinco dos textos¹³ esteve presente a percepção de um ideal de masculinidade marcado pela “conquista”. Em outras palavras, nesses trabalhos, foi possível encontrar a reprodução da noção de conquista (em regra, sexual, por um homem, em relação a uma mulher) como uma vitória, um troféu, algo que agrega “status” à masculinidade, à identidade social e sexual desse indivíduo. O profundo enraizamento e reprodução dessa ideia no imaginário social parece ser especialmente pernicioso quando o assunto é a violência sexual. Afinal, se bem-sucedido é o homem que “conquista” sexualmente uma mulher, mais desejável será “conquistar” e mais relutância haverá em desistir ou abrir mão de uma dita conquista.

Uma vez que um dos enfoques da pesquisa proposta é a investigação das imbricações entre gênero e raça no âmbito da violência sexual, se torna interessante mencionar que cinco¹⁴ dos trabalhos analisados trazem o sistema colonial-escravocrata como pano de fundo para a discussão dessas hierarquizações e estigmas, observando permanências e continuidades que informam a manutenção (ou reinvenção) dessas formas de violência e dominação até os dias de hoje.

¹³ GOLDENBERG, Mirian. Dominação masculina e saúde: usos do corpo em jovens das camadas médias urbanas. *Ciência & Saúde Coletiva*, vol.10(1), p. 91-96, mar. 2005; PISCITELLI, Adriana. Viagens e sexo on-line: a internet na geografia do turismo sexual; MOTTA, Flávia de Mattos. Raça, gênero, classe e estupro: exclusões e violências nas relações entre nativos e turistas em Florianópolis; SOUZA, Érica Renata de. Marcadores sociais da diferença e infância: relações de poder no contexto escolar. *Cadernos Pagu*, n. 26, p. 169-199, jun. 2006; REIS, Ramon & RIBEIRO, Milton. Dos imaginários sobre a iniciação sexual: intersecções de gênero, raça/cor e sexualidade entre jovens de camadas populares em Belém, Pará.

¹⁴ LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial; GILL, Andréa & PIRES, Thula. From Binary to Intersectional to Imbricated Approaches: Gender in a Decolonial and Diasporic Perspective. *Contexto Internacional*, vol. 41, n. 2, p. 275-302, maio/ago. 2019; MOUTINHO, Laura. "Raça", sexualidade e gênero na construção da identidade nacional: uma comparação entre Brasil e África do Sul; MOUTINHO, Laura. Diferenças e desigualdades negociadas: raça, sexualidade e gênero em produções acadêmicas recentes; MOUTINHO, Laura. Entre o realismo e o ficcional: representações sobre "raça", sexualidade e classe em dois romances paradigmáticos de Jorge Amado.

2.3 A OPÇÃO PELA ANÁLISE DOS RELATOS DAS SOBREVIVENTES

Em um primeiro momento, o método de pesquisa visado havia sido o da pesquisa jurisprudencial. Essa técnica de pesquisa permitiria a análise conjunta do depoimento das vítimas e da forma como o sistema de justiça vem mobilizando, nos últimos anos, a noção de consentimento. Em vista do grau de seriedade e intimidade característico desses casos, os processos que envolvem violência sexual tramitam sob sigilo de justiça. Por isso, fez-se necessária a solicitação de acesso aos mesmos perante o tribunal selecionado, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Após um contato inicial com a Ouvidoria-Geral do TJRJ, minha solicitação foi redirecionada ao COEM (Coordenadoria estadual da mulher em situação de violência doméstica e familiar). Minha solicitação, após ser encaminhada a um dos MM. Juízes Auxiliares da Presidência, deu origem a um “processo administrativo eletrônico”, no bojo do TJRJ.

O processo público foi gerado em 25 de agosto de 2021. Ao longo das duas semanas seguintes, me foram solicitados documentos adicionais, e prontamente enviei cada um deles, dentre os quais atestado da minha matrícula na PUC-Rio e carta assinada por mim e pela professora Thula Pires, tutora do grupo PET-JUR, em que se desenvolvia minha pesquisa, detalhando o escopo da pesquisa, seus objetivos e a necessidade de acesso aos autos processos abarcados pro sigilo. Por fim, em 13 de setembro de 2021, o processo restou concluso à Exma. Juíza de Direito Auxiliar da Presidência. Até a presente data, mais de um ano depois, não houve decisão deferindo ou indeferindo o acesso a tais processos.

Desse modo, impôs-se um desvio do caminho inicialmente pretendido. O não acesso aos autos dos processos relativos a casos de violência sexual, devido à falta de decisão no processo administrativo, implicou a necessidade de buscar um método alternativo para a condução da pesquisa. Daí adveio a opção pela análise de relatos de mulheres sobreviventes de violência sexual por outras fontes, não mais no contexto de processos judiciais, e sim aqueles publicados ou publicizados por outros meios.

Assim, foram selecionados dezessete relatos, publicados pelas mais diversas fontes, desde matérias jornalísticas e editoriais, até obras literárias autobiográficas e postagens na internet, em redes sociais. Meu objetivo inicial era de selecionar, preferencialmente, relatos escritos integralmente pela própria sobrevivente, sem a intermediação de uma terceira pessoa (repórter, por exemplo). Dentro daquilo que foi possível, dei preferência a essas “fontes diretas” (depoimentos escritos pela própria sobrevivente), por buscar o máximo de fidedignidade possível da narrativa. Contudo, apesar de ter conseguido acesso a alguns relatos nesses moldes, o critério da autoria se mostrou demasiadamente limitante, pois grande parte dos relatos disponíveis publicamente são fruto de publicações em revistas ou jornais, que contam com a escrita de uma terceira pessoa, jornalista.

No geral, foi claramente perceptível que os relatos em primeira pessoa (isto é, escritos pela própria sobrevivente) são mais extensos, muito mais ricos em informações e diferentes detalhes. Esse é o principal motivo pelo qual me foram preferíveis os relatos dessa natureza, pois tendem a contemplar, sobretudo, as sensações e pensamentos que antecederam o acontecimento, que o permearam e o sucederam. Além disso, quando o relato é escrito por terceira pessoa, tem-se que essa invariavelmente

resumiu as informações colhidas e selecionou aquilo que seria ou não publicado, ainda que se utilize de citações diretas da entrevistada.

Além da questão da “primeira pessoa”, uma segunda dificuldade que se destaca quanto a essa técnica de pesquisa empírica se refere aos limites da interação com o relato. Diferentemente de uma entrevista ou grupo focal, em que é possível elaborar perguntas de “follow-up” ou buscar esclarecimentos quanto a determinados pontos da fala de um entrevistado, a análise de um relato é “estática”, no sentido de que não permite esse tipo de interação. A consequência disso é que determinados dados simplesmente não se fazem disponíveis em todos os relatos, por não terem sido incluídos na narrativa daquela pessoa, como, por exemplo, idade, raça, local onde ocorreu a violação, e assim por diante. Por outro lado, a vantagem de se trabalhar com os relatos das sobreviventes, sobretudo quando se trata de fonte primária, é de que, ao narrar sua experiência, ela própria define quais informações são relevantes de serem compartilhadas e quais seriam deixadas de fora.

Além da diversidade de formatos e fontes, o principal fator apto a justificar a escolha pelos relatos selecionados diz respeito, sobretudo, ao fato de representarem violências sexuais ocorridas em circunstâncias diversas. Conforme se aprofundará no capítulo destinado especificamente à análise dos relatos, eles cobrem violências ocorridas em uma gama de diferentes contextos, como estupros cometidos dentro de um relacionamento afetivo; por um ex-parceiro; por um até então desconhecido; no contexto do trabalho de prostituição; durante um encontro agendado por meio de aplicativo; em festas universitárias; e contra crianças e adolescentes.

Meu campo metodológico¹⁵, portanto, estará centrado nesses dezessete relatos. Em todos os casos, e de forma proposital, os relatos tratam da perspectiva de uma *mulher* sobrevivente, já que o escopo da presente pesquisa é, precisamente, da compreensão das balizas que separam sexo heterossexual e o estupro, a partir das perspectivas das próprias mulheres. Vale frisar também que a delimitação desse universo de pesquisa, não significa, de forma alguma, restringir o diálogo com outras fontes para além da aldeia delimitada, como outras produções acadêmicas relevantes, com a quais se buscará manter um diálogo e relação de troca constantes. Embora este trabalho se debruce sobre o consentimento a partir de um olhar conceitual, buscando entender as suas potencialidades e limites nessa definição de violência sexual, é importante frisar que seus objetivos não se restringem ao campo de uma suposta teoria acadêmica; ao contrário, se perspectivas teóricas são mobilizadas, isso se faz justamente na medida em que elas informam a prática.

¹⁵ “Nesse contexto, costumo utilizar como metáfora em minhas pesquisas e nos meus cursos de metodologia que elaborar uma pesquisa qualitativa é construir sua aldeia, é delimitar o campo em que se pretende trabalhar. Uma aldeia onde vamos observar todos os acontecimentos e experiências, onde vamos observar as diversas interrelações dos atores presentes, em diferentes esferas. Essa aldeia não significa necessariamente um espaço geográfico e um tempo definidos, mas se delimita por todas as interrelações que podem ser apreendidas nesse espaço criado. Ela pode ser, portanto, a-espacial, pois posso a partir da delimitação de um problema, observar os vários atores envolvidos em múltiplas dimensões e hierarquias, mas todos relacionados diretamente entre si. Pode ser atemporal, pois posso fazer uso de material histórico e promover o diálogo entre ele e as novas diretrizes e atores que observo. (...) A aldeia delimita o campo. No entanto, a construção da nossa aldeia não pode eliminar todo o universo maior que impacta diretamente no problema que analisamos. Esse diálogo entre as diversas esferas deve ser levado em conta, conduzindo a nossa pesquisa a se situar em uma discussão mais global e nos retirando de análises excessivamente localizadas. A aldeia é o espaço limitado que deve estar aberto para que todas essas heterogeneidades estejam presentes.” (IGREJA, Rebecca Lemos. O Direito como objeto de estudo empírico: o uso de métodos qualitativos no âmbito da pesquisa empírica em Direito. In: *Pesquisar empiricamente o direito*, p. 27 e 33.)

3 POR QUE PENSAR A VIOLÊNCIA SEXUAL A PARTIR DO “OUTRO LADO DA LINHA”

Este capítulo será dedicado à apresentação das chaves epistemológicas a partir das quais a presente pesquisa foi desenvolvida. Conforme já se poderia perceber pela escolha metodológica que centraliza a voz das próprias mulheres, neste esforço de definição das violências que sofrem diuturnamente, e pelas perguntas de pesquisa, já apresentadas, que estampam meu intuito de pesquisar a violência sexual a partir da perspectiva das mulheres, o presente trabalho se desenvolve a partir de uma ótica feminista que se pretende decolonial:

Suprimir o “s” e denominar “decolonial” não é promover um anglicismo. Pelo contrário, é marcar uma distinção com o significado do prefixo “des” em castelhano. Não pretendemos simplesmente desarmar, desfazer ou reverter o colonial, isto é, passar de um momento colonial a um não-colonial, como se fosse possível que seus padrões e vestígios deixassem de existir. A intenção, na verdade, é de apontar e provocar um posicionamento — uma postura e atitude contínuas — de transgredir, de intervir, in-surgir e incidir. O decolonial denota, portanto, um caminho contínuo de luta, no qual podemos identificar, visibilizar e incentivar “lugares” de exterioridade e construções alternativas¹⁶.

A fim de conferir maior clareza e concretude a essa última afirmação, abordarei, neste capítulo, a ideia do pensamento binário moderno e da interseccionalidade, a necessidade de desuniversalização da ideia de mulher, a perspectiva historicamente dominante da heteronormatividade falocêntrica e como a colonização/colonialidade contribuiu/contribui para a manutenção e reinvenção de uma sexualidade

¹⁶ WALSH, Catherine. “Raza”, mestizaje y poder: horizontes coloniales pasados y presentes. *Crítica y Emancipación*. Buenos Aires, ano II, n. 3, jan./jun. 2010, p. 122, tradução livre do original: “Suprimir la “s” y nombrar “decolonial” no es promover un anglicismo. por el contrario, es marcar una distinción con el significado en castellano del “des”. No pretendemos simplemente desarmar, deshacer o revertir lo colonial; es decir, pasar de un momento colonial a uno no colonial, como que fuera posible que sus patrones y huellas desistan en existir. La intención, más bien, es señalar y provocar un posicionamiento —una postura y actitud continua— de transgredir, intervenir, in-surgir e incidir. Lo decolonial denota, entonces, un camino de lucha continuo en el cual podemos identificar, visibilizar y alentar “lugares” de exterioridad y construcciones alternativas.”

racializada e estereotipada, de acordo com *scripts* sociais escritos e aplicados pelo *Eu* modernamente constituído.

Meu objetivo neste capítulo é, apoiada em bases teóricas decoloniais, demonstrar a necessidade de que a disputa pela definição da violência sexual, perpassando a definição do consentimento, seja centralizada na experiência das próprias mulheres que dela sofrem, e não mais em um *script* social fruto de um falocentrismo desumanizador — isto é, imposto pelos próprios perpetradores.

3.1 O PENSAMENTO BINÁRIO E A COLONIALIDADE

Ao contrário do colonialismo, que corresponde a um momento histórico específico, circunscrito aos marcos temporais em que se deu uma administração colonial (colonização), até a “emancipação nacional”, a colonialidade, por sua vez, diz respeito à manutenção das estruturas de dominação coloniais, mesmo após o fim do período do colonialismo¹⁷. Isso porque, apesar de uma emancipação “teórica”, as dinâmicas de dominação e as respectivas estruturas hierarquizantes, que viabilizaram as colonizações, não foram automaticamente suspensas com as independências das colônias¹⁸. Ao contrário, muitos dos mesmos mecanismos de violência e opressão continuam em operação, uns mais silenciosos, outros manifestos, reiventando-se na atualidade — dentre eles, a própria violência sexual,

¹⁷ A título de exemplo, Lélia Gonzalez traça um elucidante paralelo entre os trabalhos realizados pelas mulheres negras hoje e as figuras coloniais da escrava negra: no lugar da mucama, da “escrava de ganho”, por exemplo, vislumbramos hoje as funções de empregada doméstica, toucadora de ônibus, vendedora ambulante (GONZALEZ, Lélia. E a trabalhadora negra, cumé que fica?. In: *Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa*. São Paulo: UCPA, 2018, p. 128). Assim, o que temos nada mais são do que as mesmas funções, regidas por dinâmicas e relações muitíssimo semelhantes, ainda que atualizadas e reinventadas à luz do contexto atual.

¹⁸ “Um dos mais poderosos mitos do século XX foi a noção de que a eliminação das administrações coloniais conduzia à descolonização do mundo” (GROSFOGUEL, Ramón. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. In: BOAVENTURA, de Sousa Santos & MENESES, Maria Paula (Org.). *Epistemologias do Sul*. Coimbra: Almedina, 2009, p. 394).

conforme se exporá mais adiante. Assim, o giro epistemológico trazido com corrente crítica decolonial se funda na análise da nossa cultura contemporânea enquanto um produto de todo o processo de colonização.

Em outras palavras, aquilo que chegou às Américas foi muito mais do que uma dinâmica específica de capital e trabalho, incluindo também — ou, melhor dizendo, *sobretudo* — uma hierarquia étnica e racial, criadora de binômios hierarquizantes¹⁹. Uma hierarquia que prevê o patriarcado e a superioridade do homem em relação à mulher; que coloca os europeus acima dos não-europeus; uma hierarquia em que o heterossexual é tido como norma e o não-heterossexual é patologizado; uma hierarquia que descredita, para dizer o mínimo, outras formas de espiritualidade que não a europeia, cristã; uma hierarquia que inferioriza as linguagens não-europeias; uma a hierarquia desqualifica, invalida, apaga e/ou silencia outras epistemologias que não a do “*Eu-homem-branco-hétero-moderno-europeu*”²⁰.

Essa forma hierarquizada e hierarquizante de se enxergar o mundo, a partir da perspectiva do *Eu*, traduz um pensamento binário²¹. Binário, porque baseado na divisão dos indivíduos sob uma série de binômios,

¹⁹ “O pensamento moderno caracteriza-se pela ênfase no princípio de não contradição e nas dicotomias hierárquicas. (...) O desenvolvimento da Conquista, a Colônia e o Capital, se tornou o projeto por excelência da Espanha e Portugal no século XVI e da Inglaterra, Holanda e França no século XVIII. Os europeus introduziram a dicotomia racial com relação às pessoas, o trabalho, às práticas sociais, à língua, à sociedade mesma, ou seja, o que Aníbal Quijano chama de colonialidade do poder. Os europeus se consideravam seres de razão, e consideravam a razão a característica central do ser humano. A introdução da dicotomia requer que os colonizados sejam constituídos como seres sem razão. Os europeus eram seres humanos, os colonizados, não. Os que eles chamaram de 'índios' e de 'negros' foram então considerados como bestas, seres naturais, e tratados como tal no pensamento ocidental moderno.” (LUGONES, María. Subjetividade escrava, colonialidade de gênero, marginalidade e múltiplas opressões. In: MARIM, Carolina & CASTRO, Susana de (Org.). *Políticas de Resistências. Homenagem à María Lugones*. Porto Alegre: Fundação Fenix, 2020. p. 87-88.)

²⁰ GRÓSFUGUEL, Ramón. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais. In: BOAVENTURA, de Sousa Santos & MENESES, Maria Paula (Org.). *Epistemologias do Sul*, 2009, p. 391.

²¹ COLLINS, Patricia Hill. *Black feminist thought: Knowledge, consciousness, and the politics of empowerment*. Nova York: Routledge, 2000, p. 70.

destinados a diferenciar aqueles a quem é conferida humanidade plena (o *Eu*), daqueles a quem a humanidade é sistematicamente negada (o *Outro*): homem/mulher; branco/não-branco; cis-heterossexual/LGBT;... A lista se estende indefinidamente, comportando também classe, religião, nacionalidade, idade, entre outros marcadores de diferenciação, que contribuem para a identificação de indivíduos binariamente localizados.

Por meio dessa binarização, o *Eu* se constitui enquanto norma e, a partir da sua posição, as demais formas de existência serão julgadas (inferiores). Ele é o único que goza de plena humanidade, uma vez que a sua própria existência enquanto *Eu* depende de que haja um *Outro*, subjugado, a partir do qual ele se constrói. Os conceitos de *Eu* e *Outro* são relacionais, o que significa que eles não existem em si mesmos — assim como as ideias de bom e mau, bonito e feio, não existiriam em si mesmas, — mas dependem uma da outra para se construir mutuamente. Da mesma forma, se o *Eu* se constrói enquanto sujeito, é porque designou o *Outro* a quem objetificar. Tal relação de sujeito \times objeto (mais um binômio) é uma relação de dominação e de negação de humanidade: a humanidade do *Eu* é afirmada na medida em que a do *Outro* é suprimida. Conforme coloca bell hooks, a realidade de uma pessoa que ocupa a posição de objeto é definida por outras (que se encontram na posição de sujeito), a sua identidade não é por ela criada, mas é criada por essas outras pessoas, e a sua história resta a ser contada somente nos contornos do seu relacionamento com aqueles que são sujeito²².

²² “As objects, one’s reality is defined by others, one’s identity created by others, one’s history named only in ways that define one’s relationship to those who are subject.” Em tradução livre: “Enquanto objetos, a realidade de alguém é definida por outros, sua identidade é criada por outros, sua história é enunciada apenas no que serve à definição do seu relacionamento com aqueles que são sujeito.” (hooks, bell. *Talking Back: Thinking Feminist, Thinking Black*. Boston: South End Press, 1989, p. 42.)

Aqui, me parece frutífero o estabelecimento de um diálogo com Franz Fanon, a partir daquilo que ele denomina “zona do ser” e “zona do não-ser”²³. A zona do ser é aquela cujo modo de vida é o único relevante; a estes pertence o monopólio da chancela de validade epistemológica, a sua produção de conhecimento se põe no lugar do universal; são estes os plenamente humanos. Já a zona do não-ser diz respeito ao “outro lado da linha”²⁴, lado esse de pensamento descartável, apagado ou ignorado pela história, daqueles cuja humanidade é negada ou, no mínimo, questionada: “Por vezes este maniqueísmo vai até o fim de sua lógica e desumaniza o colonizado. A rigor, animaliza-o”²⁵. Para Fanon, é importante notar, não existiria uma homogeneidade em qualquer das duas zonas. O “eu”, sempre da zona do ser, contrastaria com o “outro” da mesma zona (exemplo: um homem branco e uma mulher branca), mas esse “contraste” não se compararia com aquele que se dá entre o “eu” (zona do ser) e o “outro” da zona do não-ser (exemplo: um homem branco e uma mulher negra).

Na zona do não-ser, portanto, estamos nos referindo aos indivíduos que se encontram abaixo da linha do humano, contra os quais o emprego de dinâmicas de violência e dominação pelo “eu-moderno-capitalista-imperialista-colonizador-ocidental-europeu” é a regra, ao contrário da zona

²³ FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas* [1952]. Salvador: EDUFBA, 2008, p. 26, e FANON, Frantz. *Da Violência*. In: *Os condenados da terra* [1961]. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968, p. 28.

²⁴ Posteriormente a Fanon, Boaventura de Sousa Santos cunha o termo de “linhas abissais”, para se referir a uma dualidade epistêmica que constitui um dos temas centrais na sua obra. O que Santos argumenta é, precisamente, que as mesmas linhas que já existiram na cartografia séculos atrás, em sua literalidade (as *Amity Lines*), hoje se mantêm e se reinventam, metaforicamente (mas muito sensivelmente), delimitando um Norte e um Sul, que não dizem necessariamente respeito a localizações geográficas, mas a dinâmicas múltiplas — geopolíticas, sociais, culturais, de dominação, exploração, permeadas todas pela questão do conhecimento. As dinâmicas que permeiam essa dualidade são, por excelência, hierarquizantes. Assim, este lado da linha, conforme explica Santos, é aquele que tem o monopólio da produção de todo o conhecimento válido, verdadeiro e, ainda, que se entende e se pretende universal. Resta àquele lado da linha, e de modo proposital, uma posição de inferioridade, de negação, de invisibilização da sua produção de conhecimento. (SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. In: SANTOS, Boaventura de Sousa & MENESES, Maria Paula (Org.). *Epistemologias do Sul*. Coimbra: Almedina, 2009, p. 23-72.)

²⁵ FANON, Frantz. *Da Violência*. In: *Os condenados da terra*, 1968, p. 31.

do ser, na qual isso seria, quando muito, a exceção. As vidas, em cada uma dessas zonas/lados da linha, possuem, portanto, valores distintos. Aquilo que seria impensável de se empreender contra quem está na zona do ser é corriqueiramente empreendido na zona do não-ser. Em outras palavras, atribuir a condição de sub-humano implica a chancela da violência, da dominação, da exploração pelos “hierarquicamente superiores”, sem que isso seja objeto do mesmo grau de reprovabilidade, relativamente a se as mesmas práticas e as mesmas dinâmicas fossem empreendidas na zona do ser. A zona do não-ser, portanto, comportaria a suspensão de direitos (ou a sua não existência) — o uso da violência como regra, inclusive a sexual.

Para María Lugones, é justamente a hierarquia dicotômica entre o humano e o não humano que se coloca como “a dicotomia central da modernidade colonial”²⁶. É tendo em vista precisamente esse contexto que se desenvolve a minha análise da violência sexual.

3.2 INTERSECCIONALIDADES

A mulher negra é agredida desde a mais tenra idade por todas essas forças comuns da natureza, ao mesmo tempo em que é pega no fogo cruzado tripartido da discriminação masculina, do ódio branco ilógico e da falta de poder negra.²⁷

Como pudemos ver, esse modelo de afirmação binária hierarquizante se constituiu a partir do “encontro” colonial, e continua informando o modo como a nossa sociedade se relaciona e se estrutura até os dias de hoje. O mais relevante de se notar é que essas dominações não operam de forma isolada, mas de maneira conjunta e imbricada. Isso equivale a dizer que, quando uma pessoa se encontra no pólo de desvantagem de mais de uma

²⁶ LUGONES, María. *Rumo a um feminismo descolonial*. Revista Estudos Feministas. Florianópolis, vol.22, n. 3, set./dez. 2014, p. 936.

²⁷ ANGÉLOU, Maya. *I know why the caged bird sings*. Nova York: Ballantine Books, 2015, p. 272. Tradução livre.

estrutura hierarquizante (a exemplo de gênero, raça, classe, orientação sexual, idade, nacionalidade,...), a opressão sofrida por essa pessoa não é o somatório de cada um desses vetores, mas um entrelace, produzindo sobreposições únicas e complexas, formas particulares e específicas de dominação.

A esse fenômeno, Kimberlé Crenshaw deu o nome de interseccionalidade, no intuito de demonstrar os resultados que a articulação das mais diversas categorias de hierarquização podem produzir em um mesmo indivíduo:

Utilizando uma metáfora de intersecção, faremos inicialmente uma analogia em que os vários eixos de poder, isto é, raça, etnia, gênero e classe constituem as avenidas que estruturam os terrenos sociais, econômicos e políticos. É através delas que as dinâmicas do desempoderamento se movem. Essas vias são por vezes definidas como eixos de poder distintos e mutuamente excludentes; o racismo, por exemplo, é distinto do patriarcalismo, que por sua vez é diferente da opressão de classe. Na verdade, tais sistemas, frequentemente, se sobrepõem e se cruzam, criando intersecções complexas nas quais dois, três ou quatro eixos se entrecruzam. As mulheres racializadas frequentemente estão posicionadas em um espaço onde o racismo ou a xenofobia, a classe e o gênero se encontram. Por consequência, estão sujeitas a serem atingidas pelo intenso fluxo de tráfego em todas essas vias. As mulheres racializadas e outros grupos marcados por múltiplas opressões, posicionados nessas intersecções em virtude de suas identidades específicas, devem negociar o ‘tráfego’ que flui através dos cruzamentos. Esta se torna uma tarefa bastante perigosa quando o fluxo vem simultaneamente de várias direções. Por vezes, os danos são causados quando o impacto vindo de uma direção lança vítimas no caminho de outro fluxo contrário; em outras situações os danos resultam de colisões simultâneas. Esses são os contextos em que os danos interseccionais ocorrem — as desvantagens interagem com vulnerabilidades preexistentes, produzindo uma dimensão diferente do desempoderamento.²⁸

A ótica da interseccionalidade nos propõe uma série de desdobramentos fundamentais para o estudo do fenômeno da violência sexual. Primeiro, que a condição de Outro é experimentada diversamente, a depender da posição que cada indivíduo ocupa no cruzamento dessas “avenidas”. Tomemos o exemplo do binômio de hierarquização de gênero.

²⁸ CRENSHAW, Kimberlé. *Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero*. Revista Estudos Feministas, ano 10, jan. 2002, p. 177.

O que a ideia de interseccionalidade destaca é que uma mulher branca não experimentará o “ser mulher” da mesma forma como uma mulher negra, ou como uma mulher lésbica, ou como uma mulher pobre, ou como uma mulher lésbica negra pobre, e assim por diante. A experiência de cada uma, relativamente ao gênero, será distinta, devido, precisamente, à interseccionalidade. Como consequência dessa constatação, temos que o patriarcado, por si só, simplesmente não dá conta de explicar as dinâmicas de opressão que afetam as mulheres (como é o caso da violência sexual), já que ele não é experimentado por todas as mulheres da mesma forma, em vista da potencial incidência concomitante de outros vetores de opressão (outras “avenidas” no cruzamento).

Ademais, a interseccionalidade não quer dizer, meramente, que uma mulher negra enfrenta o machismo, somado ao racismo, como se fossem coisas distintas, separadas. O que a ideia de interseccionalidade, tal como desenvolvida por Crenshaw, prevê, na verdade, é que as diferentes formas de dominação encontram maneiras singulares de se articular, imbricadamente, produzindo violências e opressões únicas e específicas, a partir do entrelace de diferentes hierarquias. Por exemplo, o machismo que uma mulher negra enfrenta é diferente do machismo enfrentado pela mulher branca (pois informado também pela sua racialização), e assim por diante²⁹.

Nesse sentido é direcionada a crítica de Yuderkis Espinosa-Miñoso, referindo-se a um problema enfrentado pela teorização feminista:

(...) siguen pensando compartimentada e independientemente las opresiones de género, raza y clase, como si la raza y la clase fueran de orden distinto y actuaran

²⁹ Nesse sentido, escreve Laura Sito: “raça é a maneira como a classe é vivida”, assim como “gênero é a maneira como a raça é vivida”. (SITO, Laura. Por que as mulheres negras não são vistas como um setor estratégico na construção de um novo cenário político-econômico para o Brasil?. In: BUENO, Winnie *et al.* (Org.). *Tem saída?: Ensaio críticos sobre o Brasil*. Porto Alegre: Zouk, 2017. p. 121.)

paralelamente afectando solo de forma específica y sumativa a un grupo de las mujeres³⁰.

É justamente devido à interseccionalidade entre diferentes formas de opressão, que se faz necessário entender a ideia de “mulher” como um conceito essencialmente heterogêneo, e não circunscrito — como historicamente ocorreu — às agendas e experiências da mulher branca.

Contudo, a mobilização da categoria “interseccionalidade”, por determinados agentes, em determinados contextos, tem sido criticada por transmitir uma “ultra-simplificação” das dinâmicas de violência, muitas vezes ignorando as especificações da conjuntura histórica da colonialidade do poder. Nesse sentido, Ana Flauzina explica o incômodo advindo do uso da categoria interseccionalidade “de forma rasa, cumprindo apenas o papel da somatória das vulnerabilidades sociais a que estão submetidos os indivíduos numa espécie de gradação das vitimizações”³¹. Carla Akotirene revela também como a interseccionalidade, enquanto categoria nascida no contexto estadunidense, não daria conta de “explicar privilégios dos homens em instituições que, pelo menos no contexto africano, no passado não revelavam superioridade masculina”³² nos termos ocidentais, isto é,

³⁰ ESPINOSA-MIÑOSO, Yuderkys. El feminismo descolonial como epistemología contra-hegemónica. In: ASSIS, Gláucia de Oliveira; FUNCK, Susana Bornéo; MINELLA, Luzinete Simões. *Linguagens e narrativas: desafios feministas*. 22ª ed. Tubarão: Ed. Copiart, 2014, p. 213.

³¹ FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. A medida da dor: politizando o sofrimento negro. In: FLAUZINA, Ana; PIRES, Thula (org.). *Encrespando - Anais do I Seminário Internacional: Refletindo a década internacional dos Afrodescendentes (ONU, 2015-2024)* Brasília: Brado Negro, 2016, p. 69.

³² AKOTIRENE, Carla. *Interseccionalidade*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019, p. 47.

passando por uma inferiorização cuja construção se baseou em critérios biológicos, culturalmente estabelecidos³³.

A fim de mobilizar uma categoria que — mais do que uma política de soma de *identidades* “entrecruzadas como avenidas”³⁴ — guarde em evidência o aspecto histórico do colonialismo, e suas continuidades até a colonialidade atual, é que Ochy Curiel prefere falar em “*imbricações*”³⁵. Ochy explica que, por mais importante que seja a política de identidade, ela não pode ser vista como o “fim” do projeto de transformação social, alicerçado nas alianças políticas com diferentes movimentos que se propõem a acabar com essas opressões³⁶.

³³ Aqui, Akotirene estabelece um diálogo com a pesquisadora nigeriana Oyèrónké Oyèwùmí, para explicar que “Sistemas de conhecimento foram ignorados, com vistas, por exemplo, à negação de experiências marcadas pela maternidade, casamento e família, desenraizadas do modelo nuclear ocidental, razão da pesquisadora Oyèrónké Oyèwùmí mencionar gênero como categoria historicamente recente para o povo iorubá, com aplicação particular da colonização europeia e valor epistêmico colonial. Longe de desconsiderar a aplicação de gênero racializado por Kimberlé Crenshaw, Avtar Brah e Patricia Hill Collins, apenas de acordo com Oyèrónké, dizer que conteúdos biologizantes submetidos à cultura não criaram a dominação masculina e dominação patriarcal fora do Ocidente”, e continua, em citação direta a Oyèrónké: “O fato de que as categorias de gênero ocidentais são apresentadas como inerentes à natureza (dos corpos), e operam numa dualidade dicotômica, binariamente oposta entre masculino/feminino, homem/mulher, em que o macho é presumido como superior e, portanto, categoria definidora, é particularmente alienígena a muitas culturas africanas. Quando realidades africanas são interpretadas com base nessas alegações ocidentais, o que encontramos são distorções, mistificações linguísticas e muitas vezes uma total falta de compreensão, devido à incomensurabilidade das categorias e instituições sociais”. (AKOTIRENE, Carla. *Interseccionalidade*, p. 47-48.)

³⁴ Vale lembrar que o termo “interseccionalidade” foi cunhado por Crenshaw para dar conta desse somatório de identidades, à luz de uma demanda indenizatória de um grupo de mulheres negras em face da General Motors. As mulheres negras alegavam discriminações na contratação, pois as funções eram segregadas entre brancos e negros. E mais: os trabalhos para os negros eram penos para homens, enquanto os trabalhos possíveis às mulheres eram apenas para brancos. A Corte estadunidense não permitiu que as mulheres negras “combinassem” os pleitos de discriminação de raça e gênero em um só; a Corte não viu diferença entre essa discriminação em face das mulheres negras e aquela operada, isoladamente, em face das mulheres brancas e dos homens negros. (CRENSHAW, Kimberlé. “Why intersectionality can’t wait”. *The Washington Post*, 24 set. 2015.)

³⁵ “Comprender la imbricación de las opresiones no se trata de colocar categorías que conforman una sumatoria de experiencias, o una intersección de categorías analíticas (CRENSHAW, 1993), se trata de entender cómo estas han atravesado históricamente nuestra región desde el colonialismo hasta al colonialidad contemporánea y como se ha expresado en ciertos sujetos que no han tenido privilegios de raza, clase, sexo y sexualidad, como son las mujeres negras, indígenas y campesinas de la región.” (CURIEL, Ochy. De las identidades a la imbricación de las opresiones: desde la experiencia. In: FLAUZINA, Ana; PIRES, Thula (org.). *Encrescando - Anais do I Seminário Internacional: Refletindo a década internacional dos Afrodescendentes* (ONU, 2015-2024). Brasília: Brado Negro, 2016, p. 80.)

³⁶ CURIEL, Ochy. *De las identidades a la imbricación de las opresiones: desde la experiencia*, p. 84.

Em franco diálogo com Ochy, Andrea Gill e Thula Pires chamam atenção para a necessidade de que a colonialidade e suas múltiplas hierarquias imbricadas ocupem o devido espaço de destaque nos debates de gênero do Sul Global. A partir dessa aproximação imbricada que se faz ao gênero, em um contexto decolonial e diaspórico, “abrem-se possibilidades para o diálogo sobre as desigualdades e violências que marcam o nosso mundo, de modo a nos posicionar como sujeitos de poder, do saber, e do ser”³⁷.

3.3 DESUNIVERSALIZANDO A IDEIA DE MULHER: FEMINISMOS PLURAIS

Um dos mais importantes aportes da denominada “terceira onda” do feminismo é a noção de que não existe *uma* “mulher”. Trata-se de uma resposta crítica à produção da “segunda onda”, que atribuiu notória centralidade à categoria “gênero” e ao patriarcado, construindo um feminismo restrito à experiência das mulheres brancas de países centrais³⁸.

³⁷ GILL, Andréa & PIRES, Thula. *From Binary to Intersectional to Imbricated Approaches: Gender in a Decolonial and Diasporic Perspective*, p. 295.

³⁸ A essa pretensão de universalidade do feminismo branco e burguês, que assumiu o ponto de vista das “mulheres” em sua generalidade, em vez de reconhecer que a sua produção partia de um lugar bastante específico, Yuderkis Espinosa deu o nome de *racismo de gênero*: “Una imposibilidad de la teoría feminista de reconocer su lugar de enunciación privilegiada dentro de la matriz moderno colonial de género, imposibilidad que se desprende de su negación a cuestionar y abandonar este lugar a costa de ‘sacrificar’, invisibilizando diligentemente, el punto de vista de ‘las mujeres’ en menor escala de privilegio, es decir las racializadas empobrecidas dentro de un orden heterosexual. (ESPINOSA-MIÑOSO, Yuderkis. Y la una no se mueve sin la otra: descolonialidad, antiracismo y feminismo. Una triéja inseparable para los procesos de cambio. *Revista Venezolana de estudios de la mujer*, vol, 21, n. 46, jan./jun. 2016, p. 50. Grifei.)

E ainda: “O feminismo hegemônico, branco em todas as suas variantes, é eurocêntrico, universalista e racista. (...) Uma maneira importante de pensar a relação entre gênero, raça e burguesia é o que vínhamos pensando com “interseccionalidade”. Se no sistema de gênero, moderno, eurocentrado, capitalista, colonial, por um lado, a categoria “mulher” significa ideologicamente, aponta, uma pessoa frágil, contida sexualmente, relegada ao doméstico, sem razão e sem papel público, e, por outro, a classificação racial – e, portanto, racista - “negro” ou “índio” aponta ideologicamente a seres primitivos em todo o sentido, não realmente humanos, capazes de grande violência, sem controle sexual, com enorme capacidade e resistência para o trabalho físico. O que quer dizer “mulher indígena”, “mulher negra”? Não existem mulheres indígenas, nem negras. A frase “mulher indígena” é uma contradição. Ainda que as mulheres

Assim, enquanto esse feminismo “clássico”, produzido por mulheres branco-burguesas, do Norte Global, criticava a universalidade do saber hegemônico androcêntrico, a sua própria produção caiu na mesma armadilha, definindo o gênero de modo homogêneo e universalizando a sua experiência, como a única forma possível de experimentar o “ser mulher”⁴⁰. Nesse contexto, foram deixadas à margem outras categorias, como raça, classe, nacionalidade, orientação sexual — entre tantas outras — que igualmente informam a experiência do ser “mulher” em uma sociedade altamente hierarquizada⁴¹.

Para a presente pesquisa, portanto, faz-se essencial entender o conceito de “mulher” como um conceito “des-universal”. Em outras palavras, a desuniversalização do “ser mulher” pressupõe o entendimento

eurocentradas, burguesas, brancas tenham usado o termo “mulher” como universal, em sua luta pela libertação da mulher só consideraram como “mulher” o significado ideológico, moderno, capitalista, colonial que exclui a todos os negros, a todos os índios. Necessitamos, portanto, problematizar certas palavras. O movimento hegemônico de libertação da mulher objetivou que as mulheres conseguissem o que o homem branco possuía, universalizando o termo “mulher” sem consciência, nem conhecimento da colonialidade do gênero. Mas o ponto de partida excluiu às indígenas do mundo, já que querer o que quer o homem branco requer a assimilação à Colônia e ao eurocentrismo que pressupõem um abandono de práticas, crenças, linguagens, concepções de comunidade e relações com o que constitui o cosmos.” (LUGONES, María. *Subjetividade escrava, colonialidade de gênero, marginalidade e múltiplas opressões*, p. 87-92.)

⁴⁰ “La episteme feminista clásica producida por mujeres blancoburguesas asentadas en países centrales no pudo reconocer la manera en que su práctica reproducía los mismos problemas que criticaba a la forma de producción de saber de las ciencias. Mientras criticaba el universalismo androcéntrico, produjo la categoría de género y la aplicó universalmente (...)”. (ESPINOSA-MIÑOSO, Yuderkys. El feminismo descolonial como epistemología contra-hegemónica. In: ASSIS, Gláucia de Oliveira; FUNCK, Susana Bornéo; MINELLA, Luzinete Simões. *Linguagens e narrativas: desafios feministas*, 2014, p. 205.)

⁴¹ Nesse mesmo sentido: “When feminist theory and politics that claim to reflect women’s experience and women’s aspirations do not include or speak to Black women, Black women must ask: “Ain’t We Women? If this is so, how can the claims that “women are”, “women believe” and “women need” be made when such claims are inapplicable or unresponsive to the needs, interests and experiences of Black women? The value of feminist theory to Black women is diminished because it evolves from a white racial context that is seldom acknowledged. Not only are women of color in fact overlooked, but their exclusion is reinforced when white women speak for and as women. The authoritative universal voice—usually white male subjectivity masquerading as non-racial, non-gendered objectivity—is merely transferred to those who, but for gender, share many of the same cultural, economic and social characteristics. When feminist theory attempts to describe women’s experiences through analyzing patriarchy, sexuality, or separate spheres ideology, it often overlooks the role of race. Feminists thus ignore how their own race functions to mitigate some aspects of sexism and, moreover, how it often privileges them over and contributes to the domination of other women. Consequently, feminist theory remains white, and its potential to broaden and deepen its analysis by addressing non-privileged women remains unrealized.” (CRENSHAW, Kimberlé. *Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics*. University of Chicago Legal Forum, vol. 1989, n. 1, artigo 8, p. 154.)

de que cada uma “é mulher” a partir de seu próprio lugar, único, e, em grande medida, produto da intersecção entre os diversos marcadores de diferenciação, ferramentas de hierarquização e dominação, que informam a sua existência na sociedade e no mundo⁴². Sem essa compreensão, as perguntas propulsoras desta pesquisa perderiam sua razão de ser.

Compreender que “mulher” diz respeito a um grupo essencialmente heterogêneo implica também reconhecer a (co-)existência de *feminismos plurais*. Isto é: compreender que a subalternidade das mulheres é experimentada de modo diverso, a depender da sua posição em cada um dos binômios. Se entendemos que, com base na interseccionalidade, diferentes mulheres enfrentam opressões e entraves distintos, a mobilização do feminismo por cada uma delas será igualmente diferente, voltado às opressões específicas experimentadas por cada grupo. É nesse sentido que emerge a proposta de Sueli Carneiro de “enegrecer o feminismo”:

Enegrecer o movimento feminista brasileiro tem significado, concretamente, demarcar e instituir na agenda do movimento de mulheres o peso que a questão racial tem na configuração, por exemplo, das políticas demográficas, na caracterização da questão da violência contra a mulher pela introdução do conceito de violência racial como aspecto determinante das formas de violência sofridas por metade da população feminina do país que não é branca; introduzir a discussão sobre as doenças étnicas/raciais ou as doenças com maior incidência sobre a população negra como questões fundamentais na formulação de políticas públicas na área de saúde; instituir a crítica aos mecanismos de seleção no mercado de trabalho como a “boa aparência”, que mantém as desigualdades e os privilégios entre as mulheres brancas e negras.⁴³

Assim, analisar o fenômeno da violência sexual exclusivamente à luz do marcador “gênero”, significaria deixar de lado uma pluralidade de

⁴² Lélia Gonzalez parte da mesma premissa, evidenciando como a mulher negra sofre uma discriminação tríplice (nos termos de sua raça, classe e gênero), o que contribui para lhe criar entraves, não só distintos, mas também mais numerosos. (GONZALEZ, Lélia. E a trabalhadora negra, cumé que fica?. In: *Primavera para as rosas negras*, 2018, p. 128.) Aqui, mais uma vez, poderíamos traçar um paralelo com as zonas de Fanon — a mulher branca, apesar de “não-eu”, ainda se encontraria dentro da zona do ser, ao passo que a mulher negra não só se encontra inscrita sob o signo do “não-eu”, mas sua situação se agrava porque ela consubstancia um “não-eu” na zona do não-ser, na medida em que a sua raça a privaria do status de humanidade.

⁴³ CARNEIRO, Sueli. *Enegrecer o Feminismo: A Situação da Mulher Negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero*, 2011.

realidades, que são igualmente informadas pelo racismo, a classe, a heteronormatividade compulsória e outras categorias. Para que o feminismo não caia na mesma armadilha do pensamento abissal, enunciado a partir de um lugar do “universal”, faz-se necessário reconhecer — e explorar — a não-homogeneidade de seres-mulheres, aprendendo a partir das suas experiências localizadas.

3.4 A SEXUALIDADE ENQUANTO MECANISMO DE CONTROLE NO CONTEXTO DO PENSAMENTO BINÁRIO

Sexuality can be conceptualized as a freestanding system of oppression similar to oppressions of race, class, nation, and gender, as well as part of each of these distinctive systems of oppression. A third approach views sexuality as one important social location that joins these distinctive systems of oppression. This conceptualization views sexuality as conceptual glue that binds intersecting oppressions together. Stated differently, intersecting oppressions share certain core features. Manipulating and regulating the sexualities of diverse groups constitutes one such shared feature or site of intersectionality.⁴⁴

A “terceira forma” de enxergar a sexualidade⁴⁵, a que alude Patricia Hill Collins, no trecho acima, diz respeito a vislumbrá-la *não* como mais um sistema de opressão, como mais um “binômio”, e *sim* como um mecanismo de dominação que opera na lógica da interseccionalidade. Em outras palavras, a sexualidade poderia ser enxergada como um mecanismo de controle, que serve o propósito de firmar, re-firmar e regular identidades, ações e comportamentos, atuando como um elo na matriz de poder⁴⁶, que permite o entrelace de diferentes opressões.

⁴⁴ COLLINS, Patricia Hill. *Black feminist thought: Knowledge, consciousness, and the politics of empowerment*, 2000, p. 134-135.

⁴⁵ Vale notar que, ao falar de sexualidade, não estamos fazendo referência a orientação sexual. Ao contrário do que seria sustentado pelo terceiro “approach” de que fala Collins, orientação sexual, assim como a identidade de gênero, teria lugar entre os marcadores de diferenciação, sob a ótica da cis-heteronormatividade, e poderia ser descrita nos termos do pensamento binário (algo no sentido de “cis-hétero/LGBTQI+”).

⁴⁶ Aqui faço alusão àquilo que Patricia Hill Collins denomina “matrix of domination”, e que a autora define da seguinte forma: “the overall organization of hierarchical power relations for any society. Any specific matrix of domination has (1) a particular arrangement of intersecting systems of oppression, e.g., race, social class, gender, sexuality, citizenship status, ethnicity and age; and (2) a particular organization of its domains of power, e.g., structural, disciplinary, hegemonic, and interpersonal.” (COLLINS, Patricia Hill. *Black feminist thought*, p. 299.)

Me referirei a esse conceito diversas vezes ao longo deste trabalho.

De fato, a sexualidade tem desempenhado a função de regulação das relações sociais, por meio da construção e reprodução de papéis sociais bastante específicos para diferentes grupos de pessoas. Esses papéis e estereótipos, consolidados desde nossos tempos coloniais, e que continuam sendo reforçados e reinventados até os dias de hoje, pautados na ótica da heteronormatividade, funcionam como mecanismo de controle, na medida em que estabelecem rótulos e presunções, conseqüentemente regulando condutas e expectativas.

Nesse sentido, de estabelecimento de estereótipos, Patricia Hill Collins sustenta que a sexualidade desempenha o papel de criar parâmetros capazes de classificar as mulheres em diferentes categorias, a exemplo da “mulher pura” e da “mulher lasciva” — esta última tida como desvio. A partir do momento em que a sexualidade feminina se tornaria racializada, as mulheres negras seriam automaticamente alocadas à categoria da “mulher lasciva”, independentemente da sua efetiva conduta⁴⁷, tornada irrelevante à luz do *script* criado. Isso porque, à “mulher lasciva”, enquanto desvio, seria conferido um status de humanidade inferior, relegando-a ao *não-ser*.

Assim, a criação de estereótipos, que fomentam e justificam papéis sociais específicos para diferentes pessoas, funciona, para o *Eu*, como um frutífero mecanismo de dominação, uma vez que simplifica o controle⁴⁸. Ou seja, a partir do momento em que há estereótipos e *scripts* socialmente construídos — e, majoritariamente, internalizados — tem-se um grau maior de previsibilidade. Por um lado, esses *scripts* sociais servem de amarras que, internalizadas, informam padrões de comportamento. Por outro lado,

⁴⁷ COLLINS, Patricia Hill. *Black feminist thought: Knowledge, consciousness, and the politics of empowerment*, 2000, p. 134 e 151.

⁴⁸ COLLINS, Patricia Hill. *Black feminist thought: Knowledge, consciousness, and the politics of empowerment*, 2000, p. 151.

permite a definição apriorística do tipo de tratamento que pode ser dispensado a determinada pessoa. Desse modo, os estereótipos instituem uma homogeneização — uma vez socialmente rotulada como “mulher lasciva”, um tratamento que negue a sua humanidade será justificável, à luz do estereótipo que a coloca no lugar de sub-humana.

3.5 OS ESTEREÓTIPOS DE UMA SEXUALIDADE RACIALIZADA E SUAS RAÍZES ESCRAVISTAS/COLONIAIS

Analisar como a heterossexualidade, enquanto um sistema de opressão, vitimiza as mulheres negras constitui uma principal aproximação ao estudo da sexualidade⁴⁹.

Há estereótipos de gênero que determinam quem é uma mulher boa e quem é uma mulher má. Há estereótipos de raça que pré-determinam que as mulheres afro-americanas serão categorizadas como mulheres más, a despeito do que fazem e de onde vivem⁵⁰.

No que se refere à construção da figura do *Outro* a partir de uma sexualidade racializada, enfrentamos dois principais estereótipos: o do estuprador negro e o da “lascívia” da mulher negra, que se alimenta(ra)m mutuamente⁵¹. A origem desses estereótipos se relaciona com a ideia de animalização que acompanhava as populações escravizadas, e com o “*medo branco*”⁵² frente a uma população escravizada tão numerosa. A criação dos estereótipos, portanto, serviu como ferramenta de controle e legitimação de

⁴⁹ COLLINS, Patricia Hill. *Black feminist thought: Knowledge, consciousness, and the politics of empowerment*, 2000, p. 132, tradução livre do original: “Analyzing how heterosexism as a system of oppression victimizes Black women constitutes one major approach to examining sexuality.” Note-se que, aqui, a autora se vale do termo “heterosexism” em vez de “heterosexuality”, para retratar o sistema de opressão. Ao pé da letra, equivaleria a traduzi-lo como “heterossexismo”, para marcar a diferença com heterossexualidade.

⁵⁰ CRENSHAW, Kimberlé. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. In: *Cruzamento: raça e gênero*. Brasília: Unifem, 2004, p. 13.

⁵¹ “And if she is a freak, her sexual partners become similarly stigmatized. For example, the hypermasculinity often attributed to Black men reflects beliefs about Black men’s excessive sexual appetite. Ironically, jezebel’s excessive sexual appetite masculinizes her because she desires sex just as a man does” (COLLINS, Patricia Hill. *Black feminist thought: Knowledge, consciousness, and the politics of empowerment*, 2000, p. 83).

⁵² Aqui tomo emprestada a expressão de Célia Maria Marinho de Azevêdo, quando se refere à necessidade socialmente construída de repressão e controle às populações negras, pela elite branca no Brasil do século XIX, em face de uma figura negra tida como “perigosa” ou “instável” e em nome de uma suposta “paz social” (branca). (AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.)

violências, culminando na desumanização de toda uma raça. Apesar das sensíveis conquistas ao longo dos últimos duzentos anos, ainda persistem *continuidades* em relação ao imaginário social construído em torno dos grupos negros, e parte disso se vislumbra, claramente, pela manutenção desses estereótipos sexuais.

Essa construção social não é restrita ao Brasil, mas compartilhada por outras regiões que também tiveram um passado colonial. Nos Estados Unidos pós-guerra civil, por exemplo, as mídias, até mesmo de entretenimento, pintavam o homem negro como estuprador nato, que saltava dos arbustos para atacar as “recatadas mulheres brancas”, a fim de justificar ou legitimar linchamentos e castrações, no período pós-abolição⁵³.

Similarmente, no Brasil, difundiu-se o mito do “estuprador negro”, como uma ameaça à castidade das mulheres brancas. Evidentemente, em nenhum dos dois países, essas construções possuem qualquer relação com a realidade. Nos Estados Unidos, por exemplo, mais de 90% dos estupros cometidos são *intrarraciais*⁵⁴, de modo que estupros cometidos por homens negros contra mulheres brancas são exceção. Não encontrei um dado análogo (estupros intra x interraciais) produzido no contexto brasileiro. Os anuários brasileiros de segurança pública, por exemplo, não contaram com informações no sentido dessa examinação cruzada entre a raça da vítima e do perpetrador. Ainda assim, a estatística estadunidense se faz um dado relevante mesmo para o contexto brasileiro, no que diz respeito à desmistificação da noção do predador negro sobre as pobres donzelas brancas.

⁵³ Nesse sentido, ver DAVIS, Angela. *Women, race & class*. Nova York: Random House, 1983 (versão digital), sobretudo p. 109-113.

⁵⁴ Nesse sentido, DAVIS, Angela. *Mulheres, cultura e política*. São Paulo: Boitempo, 2017, p. 46, e JOHNSON, Kalimah & WEST, Carolyn M. *Sexual Violence in the Lives of African American Women*. Harrisburg: VAWnet, National Resource Center on Domestic Violence, mar. 2013, p. 3.

A outra imagem falsamente difundida é a da mulher negra lasciva, igualmente relacionada à perene pintura de selvageria feita dos negros escravizados no nosso imaginário social-colonial⁵⁵. Enquanto pilar da colonização e do regime escravocrata, o corpo da mulher negra era sinônimo de propriedade do senhor, em sentido literal. Enquanto propriedade, a sua animalização, ou mesmo objetificação, poderia, quando conveniente, operar no sentido de *retirá-la do campo do gênero*⁵⁶. Assim, a mulher negra escrava poderia ser enxergada, dentro do sistema escravocrata, ora como coisa-objeto, ora como mulher-objeto. Sob a primeira ótica, seu corpo e sua força de trabalho eram explorados tal como animal ou coisa fosse, de modo que seu “gênero” fosse apagado, porque, sob essa ótica, seria simplesmente irrelevante. Dito outramente, em grande parte do tempo, a mulher negra não chegava a ser enxergada como

⁵⁵ “The myth of the black rapist of white women is the twin of the myth of the bad black woman—both designed to apologize for and facilitate the continued exploitation of black men and women.” (LERNER, Gerda, *apud* DAVIS, Angela. *Women, race & class*, 1983, p. 102).

E ainda: “Given the central role played by the fictional Black rapist in the shaping of post-slavery racism, it is, at best, irresponsible theorizing to represent Black men as the most frequent authors of sexual violence. At worst, it is an aggression against Black people as a whole, for the mythical rapist implies the mythical whore” (DAVIS, Angela. *Women, race & class*, 1983, p. 111).

⁵⁶ “A interiorização que constitui o racismo desumaniza seres que são percebidos como bestas através do tratamento na produção econômica, na produção de conhecimento, na imposição sexual, na determinação de destruir suas formas de vida, seu sentido de si mesmo, sua relação com tudo o que sustenta a vida. Os índios e os negros não podiam necessariamente ser homens e mulheres, mas sim seres sem gênero. Enquanto bestas se os concebia como sexualmente dimórficos ou ambíguos, sexualmente aberrantes e sem controle, capazes de qualquer tarefa ou sofrimento, sem saberes, do lado do mal na dicotomia bem e mal, possuídos pelo diabo. Enquanto bestas eles foram tratados como totalmente acessíveis pelos homens e sexualmente perigosos para as mulheres. “Mulheres”, portanto, significa as europeias burguesas, reprodutoras da raça e do capital. O humano em si mesmo está dividido por dicotomias hierárquicas entre homem (europeu-depois branco-burguês na metrópole ou na colônia) e mulher (europeia – depois branca-burguesa na metrópole ou na colônia).” (LUGONES, María. *Subjetividade escrava, colonialidade de gênero, marginalidade e múltiplas opressões*, p. 89.)

“mulher”, no sentido de que recebia o mesmo tratamento e pesadas cargas de trabalho do homem escravizado⁵⁷.

No segundo contexto, a exploração se baseia na sua sexualidade, enquanto objeto-corpo-feminino⁵⁸. Ainda assim, o “gênero”, da forma como construído no imaginário social, poderia ser visto como uma categoria fora do alcance da mulher negra escrava⁵⁹. Quando pensamos na construção histórica do “gênero feminino”, notamos que ela remete a ideias de recato, fragilidade, pudor, castidade, passividade, uma vez que construído a partir da imagem da mulher branca (a “mulher do *Eu*”). A mulher branca é, no imaginário construído pelo *Eu*, o “sexo frágil”, a imagem da domesticidade. Essas características não poderiam ser mais incompatíveis com a condição de escrava⁶⁰. Por isso, mesmo quando a mulher negra era vista — e usada — enquanto mulher, o que se tinha era uma visão animalizada,

⁵⁷ “As mulheres, não menos do que os homens, eram vistas como unidades de mão de obra lucrativa, de modo que, aos olhos dos senhores de escravos, podiam muito bem ser vistas como seres sem gênero (“*genderless*”). (...) No que dizia respeito ao trabalho, a força e produtividade sob a ameaça do chicote se sobrepunham às considerações sobre o seu sexo. Nesse sentido, a opressão das mulheres escravas era idêntica à dos homens. Mas as mulheres sofriam de maneiras diferentes também, pois eram vítima de abusos sexuais e outros maus-tratos bárbaros que só poderiam ser infligidos às mulheres. Era a conveniência que governava a postura dos senhores em relação às escravas fêmeas (“*female slaves*”): *quando era mais lucrativo explorá-las como se fossem homens, elas eram vistas, de fato, como seres sem gênero; mas quando elas poderiam ser exploradas, punidas e reprimidas de modos apropriados apenas para mulheres, então elas eram aprisionadas nos seus papéis exclusivamente femininos*” (DAVIS, Angela. *Women, race & class*, 1983, p. 9. Tradução livre. Grifos meus.)

⁵⁸ “As females, slave women were inherently vulnerable to all forms of sexual coercion. If the most violent punishments of men consisted in floggings and mutilations, women were flogged and mutilated, as well as raped. Rape, in fact, was an uncamouflaged expression of the slaveholder’s economic mastery and the overseer’s control over Black women as workers” (DAVIS, Angela. *Women, race & class*, 1983, p. 10.)

⁵⁹ “O sistema de gênero é não só hierárquica mas racialmente diferenciado, e a diferenciação racial nega humanidade e, portanto, gênero às colonizadas” (LUGONES, María. *Rumo a um feminismo descolonial*, 2014, p. 942).

⁶⁰ Nesse sentido, Sueli Carneiro, evidenciando as manutenções e continuidades dessa incompatibilidade: “Quando falamos do mito da fragilidade feminina, que justificou historicamente a proteção paternalista dos homens sobre as mulheres, de que mulheres estamos falando? Nós, mulheres negras, fazemos parte de um contingente de mulheres, provavelmente majoritário, que nunca reconheceram em si mesmas esse mito, porque nunca fomos tratadas como frágeis. Fazemos parte de um contingente de mulheres que trabalharam durante séculos como escravas nas lavouras ou nas ruas, como vendedoras, quituteiras, prostitutas... Mulheres que não entenderam nada quando as feministas disseram que as mulheres deveriam ganhar as ruas e trabalhar! Fazemos parte de um contingente de mulheres com identidade de objeto.” (CARNEIRO, Sueli. *Enegrecer o Feminismo: A Situação da Mulher Negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero*, 2011).

completamente apartada da imagem de passividade, fragilidade, delicadeza e domesticidade tradicionalmente atribuída ao “gênero feminino” (leia-se: da mulher branca). O gênero, portanto, fez-se exclusividade da mulher branca, no sentido de que, ao mesmo tempo em que a mulher negra era hiperssexualizada, a sua desumanização significava que a própria construção do “gênero feminino” assumiria, para ela, os contornos de um privilégio⁶¹.

Em vista disso, a objetificação da mulher negra propiciava a transformação do seu corpo em *commodity*, que possuía (literalmente) um valor de mercado. Seja enquanto “mulas” ou “objetos de prazer”, a mulher negra teve, historicamente, mais do que a sua força de trabalho, a sua sexualidade e fertilidade sistematicamente exploradas⁶².

Esse processo de desumanização é o berço da ideia da mulher negra enquanto lasciva — contra quem a violência sequer é reconhecida, e o

⁶¹ A discrepância entre a tradicional construção da feminilidade (enquanto atributo branco) e a realidade da mulher negra escrava foi contestada por Sojourner Truth, dando origem à célebre expressão “Ain’t I a Woman?”. Em uma conferência sobre os direitos das mulheres em Ohio, EUA, em 1851, Truth desafia as imagens tradicionalmente atreladas ao gênero feminino, ao discursar: “Look at my arm! I have ploughed and planted and gathered into barns, and no man could head me— and ain’t I a woman? I could work as much and eat as much as a man—when I could get it— and bear the lash as well! And ain’t I a woman? I have born thirteen children and seen most of ‘em sold into slavery, and when I cried out with my mother’s grief, none but Jesus heard me—and ain’t I a woman?” (CRENSHAW, Kimberlé. *Demarginalizing the Intersection of Race and Sex*, 1989, p. 153).

⁶² COLLINS, Patricia Hill. *Black feminist thought*, 2000, p. 132.

estupro, sequer tido como violência⁶³. A violência sexual contra a mulher negra se torna *legitimada*, pois se parte do pressuposto de que ela seria desprovida do mesmo grau de humanidade daqueles a quem a lei, a “moral” e os “bons costumes” protegem — não haveria nem mesmo de se falar em violência, *afinal, que violência há para com um objeto?*⁶⁴. Não por acaso, o estupro das mulheres negras se tratou de prática corriqueira (muitas vezes,

⁶³ Patricia Hill Collins traz o conceito de “imagens de controle”, para se referir aos principais estereótipos que moldaram a percepção acerca das mulheres negras estadunidenses, de modo a justificar violências, desigualdades e discriminações mesmo após a abolição da escravatura. As imagens são *de controle* justamente porque, ao criar essas diferentes “caixinhas”, elas definem expectativas e moldam os comportamentos esperados dessas mulheres e os comportamentos que podem legitimamente ser a elas dispensados, inclusive sexualmente. Vale, contudo, destacar que imagem de controle não é o mesmo que estereótipo. Ao tratar de imagens de controle, Patricia Hill Collins chama atenção para as complexidades que advêm da interseccionalidade entre raça, gênero, sexualidade e classe, e o papel dessas imagens no âmbito da matriz de dominação (BUENO, Winnie de Campos. *Processos de resistência e construção de subjetividades no pensamento feminista negro: uma possibilidade de leitura da obra “Black Feminist Thought: Knowledge, Consciousness, and the Politics of Empowerment”* (2009) a partir do conceito de imagens de controle. São Leopoldo. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito), Universidade do Vale do Rio dos Sinos, p. 69).

Essas imagens vão desde a *mammie*, em um extremo (pintada como a mulher negra grande, acima do peso, com traços físicos marcadamente africanos, “assexuada” por ter características que não atiçariam o desejo do homem branco e, portanto, a figura perfeita para cuidar dos filhos desse homem branco), passando pela matriarca, pela a *welfare-mother* (geralmente uma mãe solteira que “se beneficia” do assistencialismo prestado pelo Estado, é a quem é imputadas a culpa por “ter se colocado” nessa situação) até a *hoochie* ou *jezebel*, aquela cuja lascívia e o desvio são as principais características, cujos corpos são animalizados ou objetificados, portanto, contra quem violência sexual nem mesmo é tida como violência.

Nesse sentido, Patricia Hill Collins, em explícito diálogo com Angela Davis: “Black women experienced a parallel form of race-and gender-specific sexual violence. Treating African-American women as pornographic objects and portraying them as sexualized animals, as prostitutes, created the controlling image of jezebel. Rape became the specific act of sexual violence forced on Black women, with the myth of the Black prostitute as its ideological justification.” E ainda, referindo-se à racialização da sexualidade, mediante a metáfora da figura bíblica de Jezebel, para simbolizar a construção da mulher negra lasciva: “Long-standing ideas concerning the excessive sexual appetite of people of African descent conjured up in White imaginations generate gender-specific controlling images of the Black male rapist and the Black female jezebel, and they also rely on myths of Black hypersexuality. Within assumptions of normalized heterosexuality, regardless of individual behavior, being White marks the normal category of heterosexuality. In contrast, being Black signals the wild, out-of-control hyperheterosexuality of excessive sexual appetite. (...) The jezebel image reinforces racial oppression by justifying sexual assaults against Black women.” (COLLINS, Patricia Hill. *Black feminist thought*, 2000, p. 147 e 129-132).

⁶⁴ Em sentido semelhante, a fala de Ana Flauzina: “Os corpos das mulheres negras são o receptáculo aceitável da violência sexual desde a colônia. Estuprar uma mulher negra não a degrada, já que ela é, em si, uma degradada, uma espécie de potranca sérvio ou vaca libidinosa que atiça o imaginário sexual e dá conta de todos os fâlos que são lançados na sua direção. É importante compreender que a violência faz parte da forma como se pensa o sexo com as mulheres negras. Trata-se de um sexo animalizações, hostil, pautado por uma excitação ancorada da repugnância. Esse tipo de percepção está enraizado no contexto do genocídio, com o estupro sendo entendido como um dado de destruição comunitária” (FLAUZINA, Ana & PIRES, Thula. Uma conversa de pretas sobre violência sexual. In: MELO, Mônica & PEREIRA, Beatriz (Org.). *Raça e Gênero: discriminações, interseccionalidades e resistências*. São Paulo: EDUC, 2020, p. 74-75).

inclusive, como um rito de passagem na atividade sexual do *Eu*), nos tempos do Brasil colônia — até os dias de hoje. Enquanto isso, contraditoriamente, erguia-se a bandeira da mítica democracia racial⁶⁵, baseada em uma miscigenação, que, na realidade, teria sido majoritariamente o produto dos estupros de mulheres negras e indígenas⁶⁶.

Trata-se, assim, de uma prática sistemática: irredutível à mera noção de desejo sexual, não há como ignorar o papel do estupro enquanto mecanismo institucionalizado de controle, opressão e dominação, que operava entre a Casa Grande e a Senzala⁶⁷.

O estigma relativo à lascividade sobrevive e reinventa hodiernamente o seu papel enquanto justificativa ideológica para a violência sexual. A mulher negra brasileira do século XXI ainda é alvo da mesma hiperssexualização do seu corpo. Enquanto símbolo sexual, atrelado à ideia de provocação dos desejos masculinos, a hiperssexualização e a animalização do corpo negro servem ainda como fatores justificadores, *legitimadores*, da violência sexual contra ela cometida. Equivale a dizer que, pelo fato de a mulher negra ter a si atrelada a ideia de “provocadora de

⁶⁵ “Racismo? No Brasil? Quem foi que disse? Isso é coisa de americano. Aqui não tem diferença porque todo mundo é brasileiro acima de tudo, graças a Deus. Preto aqui é bem tratado, tem o mesmo direito que a gente tem. Tanto é que, quando se esforça, ele sobe na vida como qualquer um. Conheço um que é médico; educadíssimo, culto, elegante e com umas feições tão finas... Nem parece preto” (GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, Anpocs, 1984, p. 226)

⁶⁶ “No Brasil e na América Latina, a violação colonial perpetrada pelos senhores brancos contra as mulheres negras e indígenas e a miscigenação daí resultante está na origem de todas as construções de nossa identidade nacional, estruturando o decantado mito da democracia racial latino-americana, que no Brasil chegou até as últimas conseqüências. Essa violência sexual colonial é, também, o “cimento” de todas as hierarquias de gênero e raça presentes em nossas sociedades, configurando aquilo que Ângela Gilliam define como ‘a grande teoria do esperma em nossa formação nacional’, através da qual, segundo Gilliam: ‘O papel da mulher negra é negado na formação da cultura nacional; a desigualdade entre homens e mulheres é erotizada; e a violência sexual contra as mulheres negras foi convertida em um romance’ (CARNEIRO, Sueli. *Enegrecer o Feminismo: A Situação da Mulher Negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero*, 2011).

⁶⁷ “It would be a mistake to regard the institutionalized pattern of rape during slavery as an expression of white men’s sexual urges, otherwise stifled by the specter of white womanhood’s chastity. That would be far too simplistic an explanation. Rape was a weapon of domination, a weapon of repression, whose covert goal was to extinguish slave women’s will to resist, and in the process, to demoralize their men” (DAVIS, Angela. *Women, race & class*, 1983, p. 19).

desejos”, isso faria nascer, para aquele que a deseja, o direito de ter tais desejos satisfeitos.

Podemos dizer que o estigma da lascívia da mulher negra sobrevive, porque, independentemente do seu comportamento de fato, a racialização da sua sexualidade já a colocaria na posição da mulher disponível à violação. É a mesma coisificação, dessa vez presente no século XXI. É a mesma lógica de desumanização a operar — é dizer que a violência deixa de ser violência quando cometida contra um *não-ser*.

Trata-se de evidente manifestação da colonialidade. A sobrevivência desses estigmas (seja no imaginário social, seja em estruturas institucionais) delata, portanto, a permanência da sexualidade (racializada) enquanto um vetor de dominação e mecanismo de controle relevantes na nossa sociedade.

Com tudo isso posto em mesa, respondo à pergunta que eu mesma formulei no título deste capítulo, agora em termos mais diretos e sintetizando tudo que foi dito. De onde vem a imperatividade de pensar a violência sexual a partir do “outro lado da linha”, isto é, a partir da perspectiva das mulheres e, mais, das mulheres da zona do não-ser?

Em primeiro lugar, porque, como disse Audre Lorde, não são as ferramentas do “senhor” que vão derrubar as construções que ele criou⁶⁸. Partir de um pensamento racista patriarcal cis-hetero-normativo para compreender esse mesmo comportamento racista patriarcal cis-hetero-normativo é andar em círculos, tateando no escuro propositalmente criado por esse mesmo sistema. Se somos nós mulheres que sofremos com a

⁶⁸ LORDE, Audre. The master's tools will never dismantle the master's house. *In*: ANZALDÚA, Gloria & MORAGA, Cherrie (Org.). *This bridge called my back: writings by radical women of color*. Nova York: Kitchen Table, Women of Color Press, 1983, p. 99.

violência sexual, deve caber a nós defini-la. Se as narrativas das mulheres vítimas de estupro são frequentemente recebidas com incredulidade e negação, não está passada a hora de revermos que conceito é esse que está sendo aplicado ao estupro? Será que, em uma sociedade de herança colonial-escravocrata, o poder de definir consentimento não seria um privilégio de que nós mulheres ainda não nos apropriamos por completo?

Nesse sentido, recorro ao pensamento de Lélia Gonzalez, sobretudo no tocante à categoria de *amefricanidade*⁶⁹. Pensar o estupro a partir da zona do não-ser é reconhecer os processos sociais moldados no genocídio que nos trouxeram até aqui. E mais: é enxergar que, para a construção de um conhecimento que dê conta, verdadeiramente, da realidade das mulheres *amefricanas*, a centralidade só pode recair sobre essas próprias mulheres. De forma mais elucidativa, as palavras de Thula Pires:

Com a *amefricanidade*, sobretudo, a centralidade dos efeitos da violência sexual como premissa fundacional de uma sociedade com herança colonial escravista como a brasileira, repousa nas mulheres que foram violentadas. Não há espaço, por exemplo, para pensar no estupro como algo que foi realizado para violentar a honra do suposto parceiro dessas mulheres ou para macular o processo de sucessão patrimonial da linhagem a que essa mulher íntegra. Talvez esses motivos possam ter influenciado os violadores, mas se a centralidade está na resistência dessas mulheres, são os efeitos sobre elas que devem orientar nossas conversas e nossas intervenções públicas em matéria de violência sexual⁷⁰.

É com isso em mente que me proponho a mergulhar nos relatos das mulheres sobreviventes de violência sexual, a fim de investigar a dimensão, o lugar e o papel ocupado pelo consentimento nas suas narrativas.

⁶⁹ GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de *amefricanidade*. *Revista Tempo Brasileiro*, v. 92, n. 93, p. 69-82, 1988.

⁷⁰ FLAUZINA, Ana & PIRES, Thula. Uma conversa de pretas sobre violência sexual. In: MELO, Mônica & PEREIRA, Beatriz (Org.). *Raça e Gênero: discriminações, interseccionalidades e resistências*, 2020, p. 69.

4 INTRODUZINDO A FALA DAS SOBREVIVENTES: APRESENTAÇÃO DOS RELATOS

Para a presente pesquisa, foram selecionados dezessete relatos de mulheres sobreviventes de violência sexual. Conforme explicado no capítulo deste trabalho dedicado à apresentação da metodologia, o método de análise utilizado é qualitativo. Frise-se, portanto, que o objetivo da presente análise, longe de visar a uma universalização das experiências aqui analisadas (o que contrariaria as próprias premissas epistemológicas deste trabalho), se refere à busca por uma melhor compreensão de como a noção de consentimento é mobilizada e como ela se compatibiliza — se é que se compatibiliza — com a experiência e o imaginário das sobreviventes de violência sexual.

Para tal, em primeiro lugar, serão expostos os dezessete relatos objeto de análise. Na maior parte dos casos, foram adotados nomes fictícios, a fim de resguardar a identidade das mulheres. Ressalvo que os nomes fictícios não foram escolhidos por acaso. Nos casos em que eu alterei os nomes das sobreviventes foram alterados, optei por empregar

nomes inspirados em pessoas reais, que agregassem sentido à discussão aqui travada e que lançassem luz sobre o papel dessas mulheres na luta⁷¹.

⁷¹ Farei uso deste espaço para explicitar as inspirações por trás dos nomes escolhidos, explicar brevemente quem são essas mulheres e deixar o convite para que se conheçam mais a fundo suas histórias.

No relato 1, o nome escolhido é em homenagem a Claudia Morales, jornalista colombiana que usou das redes sociais para denunciar uma violência sexual sofrida, firmando-se no direito de não nomear seu agressor. Infelizmente, sua declaração foi fortemente manipulada pela mídia para fins políticos; por outro lado, foi inspiração ao se afirmar como protagonista da sua própria história.

No relato 2, a homenagem é a Hermelinda Tiburcio, tida como a primeira mulher indígena mexicana a denunciar um caso de estupro. Após ataque de soldados mexicanos a mulheres de sua comunidade, Hermelinda foi perseguida e ameaçada até conseguir proteção da Organização das Nações Unidas.

No relato 3, “Carmen” vem de Carmen Silva, mãe de oito filhos, baiana, negra e líder do Movimento dos Sem-Teto do Centro (MSTC), em São Paulo. Sofreu violência doméstica durante mais de dez anos enquanto foi casada, foi moradora de rua e hoje já contribuiu para que quase três mil pessoas tivessem moradia digna, apesar das continuidades sedimentadas pelo regime escravista, defendendo que a moradia é um passo dos mais importantes na direção da concretização de outros direitos fundamentais.

“Debora”, no relato 8, vem de Debora Diniz, professora e antropóloga, defensora de direitos feministas e reprodutivos; encabeçou a ação pela descriminalização dos fetos anencéfalos perante o STF e, recentemente, chegou a ser incluída no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos do governo federal, em vista das repercussões da sua militância pela legalização do aborto até a décima segunda semana de gestação.

No relato 9, a homenagem é a Marisa Fernandes, professora, ativista e militante brasileira, que, dentre tantos predicados, lutou contra a discriminação e a favor da visibilidade lésbica e feminista durante a ditadura civil-militar e até os dias de hoje.

No relato 10, o nome “Tarana” vem de Tarana Burke, fundadora do movimento *Me Too* em 2007, nos Estados Unidos, que atingiu repercussões globais ao “viralizar” em 2017. Nascida no Bronx nova-iorquino, seu ativismo começou desde a juventude, lançando iniciativas contra discriminação racial, desigualdade econômica e pela democratização do direito à moradia. Hoje, Tarana atua por meio da organização internacional *Me Too*, buscando empoderar sobreviventes de todas as raças, orientações sexuais e identidades de gênero, responsabilizar perpetradores e promover mudanças sistêmicas para pôr fim ao ciclo do “eu também”.

O nome Rita, no relato 11, é inspirado por Rita Mae Brown, autora do best-seller “Rubyfruit Jungle” e ativista estadunidense pelos direitos civis, homossexuais e feministas desde a década de 1960. Sua atuação no movimento das mulheres foi marcada pela irrisignação frente a um feminismo que apenas levantava bandeiras brancas, fechando os olhos para interseccionalidades.

A “Fê” do relato 13 é homenagem a Felipa de Sousa, mulher portuguesa que, em 1592, foi conduzida descalça sob olhares de multidões e açoitada publicamente no pelourinho de Salvador, condenada pela Inquisição católica a degredo por ter tido relações sexuais com mulheres no Brasil colônia.

Já o nome Erica, no relato 15, vem de Erica Malunguinho, educadora, artista e primeira mulher transgênero eleita para uma assembleia legislativa no Brasil. Fundou o centro cultural e político “Aparelha Luzia”, conhecido como “quilombo urbano”, um lugar de reuniões para circulação de pensamento negro, exposições de arte, filmes, rodas de samba, de encontros, de resistência e de existência.

No relato 16, o nome foi escolhido com o objetivo de lançar luz sobre a luta e o trabalho de Daniela Generoso, fundadora do “Instituto É Possível Sonhar”. Quando criança, foi vítima de violência sexual e tortura psicológica dentro de casa. Fugiu e foi moradora de rua durante nove meses, e hoje criou o instituto, com a missão de acolher e resgatar crianças, adolescentes e mulheres que possam ter passado por situações de violência física, psíquica, emocional e sexual.

Já outros nomes foram mantidos inalterados propositalmente⁷².

Neste primeiro momento, delinearei, para cada relato, as respostas aos seguintes questionamentos: 1) *Quem é a sobrevivente?*; 2) *Quem é o agressor?*; 3) *Qual a natureza da relação entre eles?*; 4) *Como a vítima descreve ter se sentido? Que sentimentos a vítima descreve em relação à violência sofrida?*; 5) *Caso a sobrevivente tenha se referido ao seu consentimento (ou à falta dele), direta ou indiretamente, como essa menção se deu?*. Essas perguntas servirão como uma espécie de roteiro para uma primeira análise das narrativas das sobreviventes. Dada a própria natureza das fontes (relatos), nem todas as perguntas poderão ser respondidas na sua integralidade ou na mesma profundidade, já que nem todas essas informações estarão disponíveis em todos os relatos.

Após essa primeira apresentação dos relatos, em um segundo momento, no capítulo seguinte, aprofundarei a análise qualitativa das narrativas das sobreviventes, desta vez analisadas no seu conjunto, por meio de um segundo grupo de perguntas, com o objetivo de melhor compreender as implicações da noção de consentimento na forma como as sobreviventes qualificaram suas experiências.

⁷² Alguns dos nomes foram mantidos por se tratarem de personalidades públicas, de modo que as próprias sobreviventes já haviam vinculado seus nomes à luta. Lisa Taddeo é jornalista estadunidense e assinou com seu nome o artigo jornalístico do seu relato, publicado no New York Times; Laura LeMoon é escritora, que mobiliza suas plataformas nas redes sociais no ativismo pelos direitos de trabalhadoras do sexo, LGBTQI+, e por discussões sobre uma prostituição sem tabu; Chanel Miller é autora do livro “Eu tenho um nome”, em que ela retoma o protagonismo da história do estupro que sofreu, encorajando outras tantas sobreviventes a fazerem o mesmo; Ana Lúcia Keunecke é advogada brasileira que atua pelos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres; Maya Angelou, falecida em 2014, foi uma autora, poetisa e ativista estadunidense, autora da célebre autobiografia “*I know why the caged birds sing*”, tendo recebido dezenas de prêmios ao longo da sua belíssima carreira de mais de cinquenta anos. Já o nome Isabel, no relato 6, foi mantido por já se tratar de nome fictício adotado no trabalho acadêmico do qual foi extraído o relato. Por fim, no relato 5, chamo a sobrevivente de “Anônima”, como forma de representar tantas mulheres cujas vidas se materializam na luta, sem que seus nomes sejam conhecidos ou entrem para a “história”, assim como qualquer uma de nós. O papel de tantas Anônimas nessa luta não é menos importante

Relato 1: Claudia

Escrita: parte escrita pela repórter, parte com citações diretas da sobrevivente.

Tipo da fonte: matéria jornalística publicada no El País.

Aos 19 anos, ainda não tinha iniciado sua vida sexual quando foi agredida por um colega de classe em um dos laboratórios de fotografia da Universidade Javeriana de Bogotá, onde estudava Artes. “Eu estava esperando que se secassem as fotos de um de meus projetos finais. Estava sozinha, porque era hora de almoço. Ele entrou e me cumprimentou, eu o conhecia, por isso não suspeitei de nada”, conta a jovem. Claudia é magra, com uns enormes olhos castanhos e a pele clara. Relata com voz tranquila como ele bloqueou a porta de uma das salas, agarrou-a e lhe arrancou a blusa. “Fiquei paralisada, em estado de choque. Só podia lhe dizer que parasse, que me soltasse. Ele, aos gritos, repetia que eu era uma ‘cadela mal parida’”, diz. Ela acabou conseguindo escapar da sala sem que ele terminasse o que tinha começado. “Eu estava tão nervosa que nem sabia para onde ir. Naquele dia não fui capaz de contar para ninguém. Mais tarde, larguei meu namorado porque não podia suportar ter um homem por perto, eu me tranquei em casa, tinha tanto medo que cheguei a andar com uma chave de fenda na bolsa...”, conta. Quando as aulas recomeçaram depois das férias, voltou a ver seu agressor. “Fui correndo até o banheiro para vomitar e me fechei em casa. Sentia que estava enlouquecendo até que, numa madrugada, rompi o silêncio e contei para o meu irmão. Depois para o meu pai e a minha mãe.” Claudia começou a tratar do estresse pós-traumático de que sofria e denunciou seu agressor. Primeiro para a universidade e depois para a polícia. Demorou um ano e meio para poder denunciar o caso. Mais tarde, descobriria que não tinha sido a única, seu agressor tinha atacado uma dezena de garotas. A instituição educativa acabou expulsando o estudante. No entanto, até hoje, cinco anos depois do que ocorreu, não saiu o resultado do julgamento por agressão sexual.⁷³

Relato 2: Hermelinda

Escrita: parte escrita pela repórter, parte com citações diretas da sobrevivente.

Tipo da fonte: matéria jornalística publicada no El País.

Sofri maus tratos durante anos e se te dá vergonha dizer que te bateram ou insultaram, imagine dizer que te violaram. Isso me dava muita vergonha. Falar de sexo ainda não é visto como algo normal, é visto como algo inadequado”, diz Hermelinda, de 48 anos. Esteve casada por 23 anos com um homem que a maltratava física e psicologicamente. E dentro dessa violência física também havia violência sexual, como na maioria dos casos. “No início você pensa ‘é meu marido e as coisas são assim’, até que percebe que não é um objeto e sim uma pessoa, que não tem de fazer nada que não queira”, assinala Hermelinda, que vive em um povoado da província de Sevilha e desde que saiu da relação abusiva colabora com a Fundação Ana Bella de mulheres sobreviventes. Ela fala, e faz isso porque considera que é importante romper o silêncio para que aquelas que sofrem saibam que não estão sozinhas. “Eu me lembro de noites de terror nas quais acabava aceitando fazer sexo para que meus filhos não despertassem. Ou quando ele me dizia que se quisesse dormir na cama teria de fazer o que ele desejasse”, conta. Hermelinda, que tem dois filhos (18 e 19 anos), explica que, além disso, quando acabou pedindo ajuda, nunca lhe perguntaram sobre a

⁷³ SAHUQUILLO, María R. Cinco sobreviventes de violência sexual já não se calam: “Fui estuprada por oito, mas a culpada fui eu”. *El País*, Madri, 24 nov. 2017. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/11/23/internacional/1511468127_261455.html>. Acesso em 06 jan. 2022.

violência sexual. Falar dela também foi algo que surgiu com o tempo e a recuperação: “Não é uma questão de sexo, e sim de dominação, de poder”.⁷⁴

Relato 3: Carmen

Escrita: escrito integralmente em primeira pessoa, pela própria Carmen.

Tipo da fonte: postagem no Facebook na página do Projeto Fênix (relato 47), voltado à criação de um espaço onde pessoas pudessem expor seus relatos de violência sexual anonimamente e receber mensagens de apoio de outros internautas.

Eu nunca falei sobre isso. Hoje numa das páginas que sigo, em um dos comentários, havia uma menina indicando a página, falando dos relatos. E vendo isso resolvi acabar com meu silêncio. Tive um namoro bem complicado que durou dois anos. No começo, nos dávamos bem, ele fazia tudo para me ver feliz, e não media esforços. Porém, com o passar do tempo, ele mudou completamente. Tornou-se possessivo, nervoso, e frequentemente me agredia verbalmente. Falava que eu era uma puta, gorda, e que ninguém nunca gostaria de mim, exceto ele. Mas passadas essas crises, ele agia como se nada tivesse ocorrido, e eu sempre o perdoava. Depois, essas violências passaram a ser físicas, sempre que ele brigava comigo, ou me xingava, depois me obrigava a fazer sexo com ele, mesmo eu protestando e dizendo que não queria. Eu o empurrava, o chutava, mas ele ficava falando que era meu dever, que eu tinha que fazer isso porque era namorada dele. E eu acabava cedendo, porque eu realmente achava que era meu dever. E essas agressões duraram quase um ano, e eu não contava nada a ninguém, porque eu achava normal. Fui criada somente pela minha mãe, e nunca tive uma base do que seria um relacionamento normal e saudável entre duas pessoas. Até que comecei a ler sobre isso, e vi que isso na verdade, se tratava de estupro. Decidi terminar tudo, e mesmo depois de terminado o relacionamento, ele me perseguia nos lugares, ia até a minha casa, me ameaçava. E como moro longe da minha mãe por motivos de faculdade, não tinha a quem recorrer. Apenas me calei. E graças a Deus ele desistiu de mim, parou de me perseguir. Eu me sentia mal, feia, com o corpo gordo demais, e "puta" demais pra ser amada. Hoje encontrei outra pessoa, e esse trauma apesar de um pouco recente, hoje não surte tantos efeitos negativos em mim. Obrigada pelo espaço.⁷⁵

Relato 4: Lisa Taddeo

Escrita: escrito integralmente em primeira pessoa, pela própria Lisa.

Tipo da fonte: matéria jornalística publicada no New York Times.

Harvey Weinstein é acusado de ter feito isso [sexo oral indesejado] com Annabella Sciorra e Mimi Haley. Anos atrás, um homem fez o mesmo comigo. Depois que minha mãe morreu, eu me dopava para dormir toda noite. Eu não existia sem Ambien [remédio para dormir]. (...) Nesse período, tinha um homem

⁷⁴ SAHUQUILLO, María R. Cinco sobreviventes de violência sexual já não se calam: “Fui estuprada por oito, mas a culpada fui eu”. *El País*, Madri, 24 nov. 2017. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/11/23/internacional/1511468127_261455.html>. Acesso em 06 jan. 2022.

⁷⁵ PROJETO FÊNIX. *Relato #47*. 03 maio 2014. Facebook: Projeto Fênix. Disponível em: <<https://www.facebook.com/projetofenixoriginal/photos/511992342238677>>. Acesso em 06 jan. 2022.

que me escutava, devotadamente, enquanto eu descrevia o meu luto insuportável — como eu não tinha jogado fora o desodorante que a minha mãe usava, nem o último cobertor que tinha coberto meu pai, que eu preservava intocado em uma estante do meu quarto. Uma noite de verão, esse homem me acompanhou até em casa depois de um jantar. Eu estava terrivelmente solitária e ele era um ótimo ouvinte. Eu tomei um comprimido de Ambien (...) Ele me disse o quão perigoso era eu estar debilitada nas ruas de Manhattan. E como eu poderia ser estuprada. (...) Quando chegamos à porta do meu quarto, eu disse a ele que estava tudo bem. Eu disse para ele ir para casa. Ele saiu, e eu subi na cama ainda vestida. Eu acordei algum tempo depois, com a cabeça desse homem entre as minhas pernas. Ele estava tão contido no ato que, no meu estado grogue, aquilo me pareceu um acontecimento distante, como se estivesse acontecendo com outra pessoa, não comigo. E então eu acordei totalmente. Eu perguntei a ele o que estava acontecendo, e ele se levantou depressa, parecendo um pouco culpado. Mas ele não pediu desculpas. (...) A reação das pessoas é diferente para esse tipo de agressão. (...) Sexo oral não costuma ser classificado como “sexo”, como o presidente Bill Clinton afirmou em 1998. (...) E, é claro, existe a sugestão desprezível de que poderia ser visto como um tipo de “mimo”. Como uma visita a um SPA. (...) No meu quarto, naquela noite, eu senti o total oposto de prazer. Eu senti repulsa das sensações que eu senti, da língua que se imprimia contra mim, da proximidade forçada de um ato que muitas mulheres sentem ser mais íntimo do que a penetração. “Eu estou dormindo”, eu disse. “Por favor, vá para casa.” (...) E aqui vem a parte mais repulsiva: eu não me sinto confortável usando a palavra “agressão”. Em parte devido ao meu sentimento de cumplicidade. Em parte pela minha humilhação. E, finalmente, tem o pensamento de que alguém lendo isso vai pensar que não é “tão grave” quanto se fosse penetração e que eu estou sendo dramática demais. Que aquele pobre cara só estava tentando fazer uma garota triste se sentir melhor. Mas essa, na verdade, é a pior parte. A distorção. Para algumas mulheres, a sensação de ter alguém se forçando sobre você de uma forma quase emocional traz consigo uma certa confusão diabólica. Eu não chutei a cabeça dele, eu não gritei. Deploravelmente, eu senti que, se eu o chutasse, eu não só seria considerada irrazoável, mas também desvairada. Eu lembro, com uma náusea indescritível, que eu não queria que ele sentisse que não estava “fazendo um bom trabalho”. Só de escrever essas palavras, eu me sinto impotente, existencialmente subjugada. Com ódio de mim mesma.

Depois dos dois estupros que Mimi Haley diz ter sofrido pelas mãos de Harvey Weinstein, ela entrou em contato com ele, para pedir trabalho e conselhos. Se você nunca passou por uma situação como essa, pode ser praticamente impossível ouvir esse testemunho e não sentir alguma suspeita. Se ela foi tão gravemente agredida, então por que ela continuou a falar com ele? Ainda que ela tivesse receio de contatar as autoridades, por que ela não se manteve longe do monstro? Eu mantive contato com aquele homem por mais um ano depois daquela noite. Foram várias as razões, dentre elas o apoio emocional que ele me dava. Ele dizia que me amava e que não queria nada além de que eu o deixasse estar lá para me apoiar. (...) O desequilíbrio dessa relação culminou naquela noite — no fato de eu não ter chutado ele, de não ter gritado quando eu vi a cabeça dele entre as minhas pernas e a minha calcinha abaixada na altura dos meus tornozelos. Eu só perguntei o que ele estava fazendo. Esse momento foi o maior símbolo da minha cumplicidade. É por isso que, ainda que eu estivesse apagada, eu não me sinto segura usando a palavra ‘agressão’ (...).⁷⁶

⁷⁶ TADDEO, Lisa. The specific horror of unwanted oral sex. *New York Times*, Nova York, 15 fev. 2020. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2020/02/13/opinion/harvey-weinstein-trial.html>>. Acesso em 06 jan. 2022. Tradução livre do original em inglês.

Relato 5: Anônima

Escrita: escrito integralmente em primeira pessoa, pela própria Anônima.

Tipo da fonte: comentário originalmente publicado na internet e publicizado pela Revista Super Interessante.

Queria compartilhar a minha [história]. Parece estranho, mas falar alivia e ajuda outras mulheres! Foi o homem que mais amei na vida. Tivemos um “relacionamento” de 6 anos. Me importei muito com ele, fui amiga, companheira, parceira, confidente e amante (no sentido literal). Ele me deixou de uma forma muito dura. Me fez sofrer demais, me agrediu, me diminuiu, humilhou e foi embora. Adoei. Sofri. Padei. Chorei todos os dias durante quase 1 ano, mas enfim superei, e o melhor, perdoei. O esqueci, me relacionei com outros caras e no meio de tudo nos tornamos amigos. De verdade, eu não sentia nenhum tesão por ele. Não sentia nada além de consideração pela amizade que estávamos voltando a construir. Em um dado momento, precisei de um emprego e pude contar com ele, que me empregou e me deu muito apoio. Ele era o meu chefe. Foi aí que começou o meu inferno. Ele começou a querer ficar comigo, queria que eu fosse sua amante — ele continuava casado. Eu recusei. Fui incisiva. Ele começou a se irritar e me agredir física e moralmente. Me diminuía na frente de outros funcionários e clientes. Em um dia, fomos pra casa de um amigo e estava tendo um churrasco de família e bebi muito. Conversei com os familiares do amigo e me divertia. Ele começou a me tratar mal quando percebeu que um primo do amigo se interessou por mim. Fiquei com vergonha de ter sido repreendida em público e dormi no sofá. Os familiares até perguntaram se ele tinha alguma coisa comigo e ele negou, disse inclusive que seria incapaz de ter alguma coisa comigo naquela noite porque eu estava menstruada e, sendo ele judeu, disse que era pecado se relacionar com uma mulher nessas condições. O fato é que acordei de madrugada com ele em cima de mim. Eu ainda estava bêbada e sonolenta. Não me atentei ao que acontecia. Tentei impedir, mas não tinha força. Me sentia envergonhada por estar relutando, porque parecia que eu estava apenas me fazendo de difícil. Ele tirou minha roupa e me penetrou com violência. Chorei e pedi que ele parasse. Ele tentava me beijar e eu virava o rosto. Ele não parava. Quando dei por mim, nosso “amigo” assistia tudo e parecia estar excitado com aquela situação. Chorei mais ainda. Sei que nem camisinha ele usou. Quando terminou simplesmente dormiu. E eu fiquei ali, imóvel! Tentando entender o que estava acontecendo. Senti culpa, senti vergonha, nojo... No outro dia, tive que ouvir que a transa foi brochante porque eu transei sem vontade. Que eu não sabia transar. Ele quis novamente, mas pulei, bati o pé e disse que queria ir embora. Eu tinha medo, mas me impus. Passei vários meses tentando me convencer que eu quis aquilo, mas que me fiz de difícil. Que a culpa era minha por ter bebido. Não tive coragem de denunciar, porque eu gostava dos pais dele e senti pena da esposa. Mas não denunciei porque ele era advogado e chegou a me dizer que, se o fizesse, teria bons argumentos contra mim. O fato é que eu tive muita dificuldade em aceitar os fatos. Como assim ser estuprada pelo homem que amei? Como eu fiquei tão impotente diante de tudo? Como pude me sentir culpada? Não era mais eu. Fiquei vários meses com dificuldades de ter relações sexuais com outros homens. Não podia olhar pra mim mesma. Mas de tudo, sei que não. Eu não tive culpa. Eu posso beber, eu posso dormir, eu posso não ter tesão por quem eu não quero. De tudo, somos obrigadas a lembrar todos os dias da violência física e moral que sofremos, mas nunca seremos culpadas. Nunca!⁷⁷

⁷⁷ DA REDAÇÃO. #ChegaDeSilêncio: mais 154 relatos de leitores que sofreram abuso sexual e/ou estupro. *Super Interessante*, 13 jul. 2015, atual. 31 out. 2016. Disponível em: <<https://super.abril.com.br/comportamento/chegadesilencio-mais-154-relatos-de-leitores-que-sofreram-abuso-sexual-eou-estupro/>>. Acesso em 06 jan. 2022.

Relato 6: Isabel

Escrita: citações diretas de Isabel em dissertação escrita por terceira pessoa.

Tipo da fonte: trabalho acadêmico (dissertação de mestrado).

Não, porque...aí aconteceu assim, sabe, ela combinou o programa, foi para o motel. E chegou lá no motel, o cliente tirou a camisinha... está entendendo? Fez uma coisa que não estava combinado. [...] A camisinha eu senti, não é? Você sente... foi muito desagradável. Me senti mal, você está entendendo? Sei lá. (...) Aí tem pessoas que talvez até acreditam em você, mas também tem pessoas que não acreditam. Não é estupro também não. Mas é. Você está entendendo? A gente sente na gente que é. [...] E envolve muita coisa, envolve tudo, a família, aí, sabe? Ah, deixa quieto. Aí você vai comentar, alguns acreditam em você, outros não. Então... no dia fiquei mal, mas depois falei: “ah...”⁷⁸

Relato 7: Laura LeMoon

Escrita: escrito integralmente em primeira pessoa, pela própria Laura.

Tipo da fonte: artigo publicado no HuffPost (autora convidada).

Eu já era uma trabalhadora do sexo há muitos, muitos anos. Fazer “triagem” era um luxo que eu não podia ter, então eu só ia com meu instinto. Como trabalhadora do sexo, eu sempre trabalhei para sobreviver, o que significava que eu não tinha escolha senão correr riscos. Nós fomos a um hotel, e ele disse que eu teria que pagar, porque era casado e não queria que a esposa visse a cobrança do hotel na fatura do cartão de crédito. Antes de chegar lá, nós tínhamos combinado que ele me pagaria mil dólares se ele pudesse fazer sexo comigo sem camisinha. Talvez tenha sido tolice minha, mas eu estava desesperada por aqueles mil dólares; esse era o dinheiro do meu aluguel, meu aquecimento, a conta da minha energia elétrica e o dinheiro para a minha comida. (...) Essa não foi, de forma alguma, a transgressão mais brutal ou traumatizante que eu já sofri das mãos de um homem. Há milhares de outras trabalhadoras do sexo com histórias de estupro e agressão física muito mais grotescas e violentas. Mas essa é precisamente a questão: que a maioria dos estupros é rotineira. Até normal. (...) Esse cara me disse, quando chegamos no quarto, que me pagaria só ao final. Eu fiquei incomodada e preocupada, mas eu sabia que não tinha outra escolha àquela altura, senão seguir em frente. Eu não quero entrar nos detalhes do estupro em si, porque eles são meus e eu não preciso provar nada a ninguém. No final, ele me disse iria descer e pegar o dinheiro no carro. “VOCÊ NÃO ESTÁ COM O DINHEIRO COM VOCÊ?”, eu gritei, sabendo que, de qualquer forma, não havia nada que eu pudesse fazer. Ele saiu pela porta e “foi pegar o dinheiro”. Eu fiquei sozinha na cama onde eu tinha acabado de ter um encontro nojento e repulsivo com uma pessoa que eu desejei que nunca mais me tocasse. (...) Eu sabia que ele não iria voltar. Ele tinha mentido para mim e me enganado completamente, de um forma tão calculada e premeditada. Ele falseou quem ele era e falseou suas intenções com o objetivo de que eu lhe desse sexo, que, de outro modo, eu jamais teria dado. O dinheiro era o consentimento, e agora, sentada no lençol amarrotado do hotel, tremendo, ficou claro que eu tinha acabado de ser estuprada. Você pode não achar que isso é estupro. Porque ninguém segurou uma arma contra a minha cabeça, me deixou de olho roxo ou me segurou enquanto eu gritava por ajuda. Se eu tivesse dinheiro para toda vez que um cara me pergunta “você denunciou?”, “você procurou a polícia?”, eu estaria milionária. (...) Trabalhadoras do sexo

⁷⁸ BARBOSA, Marcela Dias. *Perspectivas em disputa: olhares das garotas de programa de Franca sobre a violência sexual e o estupro*. Franca. 2017. 151 p. Dissertação (Mestrado em Direito) Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista, p. 119-120.

podem ser estupradas, não se engane. Nós temos maior probabilidade de sermos estupradas do que pessoas que não trabalham com sexo, precisamente porque o nosso trabalho é criminalizado, nos tornando “excelentes” alvos para potenciais predadores, que querem tirar vantagem da nossa vulnerabilidade sem igual. (...) Eu nunca denunciei o estupro para a polícia, por causa da óbvia natureza ilegal do meu trabalho, e eu decidi não ir para a emergência em seguida, porque eu não queria ter que dizer para vários médicos privilegiados que eu era tão pobre, a ponto de que valeria à pena arriscar a minha vida para tentar conseguir dinheiro suficiente para pagar meu aluguel e comer. Como consequência desse estupro, eu me sinto enojada só de pensar sobre fazer sexo de novo. Eu não quero ser tocada, nem mesmo interagir com um homem cis-gênero heterossexual. Mas eu sou pobre, e não posso me dar ao luxo de só ficar deitada na cama e implodir, como eu gostaria. (...) Eu sou grata que muitas pessoas, sobretudo trabalhadoras do sexo, contribuíram financeiramente para um fundo que está me permitindo tirar um tempo para me recuperar. (...) Se você quiser entender a invisibilidade das mulheres, pergunte a uma trabalhadora do sexo que trabalha para sobreviver, que precisa escolher entre “talvez ser estuprada” ou “definitivamente morrer de fome”. O estupro de uma trabalhadora sexual é quase sempre invisível, quer ocorra por violência física, fraude, coerção, ou todos os três. Eu não espero que você, que está lendo isso, entenda. Eu não estou pedindo que você entenda. Mas eu estou pedindo que você se importe. Você não precisa entender as nossas escolhas, como trabalhadoras do sexo por sobrevivência, para ter compaixão e empatia pela dificuldade dessas escolhas. (...)”⁷⁹

Relato 8: Debora

Escrita: parte escrita pela repórter, parte com citações diretas da sobrevivente.

Tipo da fonte: publicação na Revista Marie Claire.

“Fui estuprada na primeira semana da faculdade”, diz Debora, que era caloura em uma universidade de Nova York em 2011. Ela estava bebendo em um dormitório da faculdade com um grande grupo de calouros, não tendo consumido mais do que dois drinks. “Um grande grupo de alunos começou a retornar aos dormitórios por volta da meia noite, e ele era um deles. “Nós fomos para o dormitório dele e, quando me dei conta, todos já tinham saído do dormitório, menos ele, e as luzes estavam apagadas. Do nada minhas roupas tinham sido tiradas e ele estava me forçando a fazer sexo oral nele e depois entrou dentro de mim. Eu não posso dizer com certeza que eu fui drogada, mas eu sei que aquilo que eu tive não foi uma reação normal ao álcool.” Na manhã seguinte, Debora teve sangramentos e contou tudo a uma amiga, perguntando se ela deveria ir ao hospital. “Ela me disse que provavelmente não era nada demais e que eu deveria parar de ficar pensando a respeito”. Por causa da resposta da sua amiga, Debora não reportou o crime até 2013 e, a essa altura, não havia muito que ela pudesse fazer. Ele não foi responsabilizado. Após o estupro, Debora desenvolveu transtorno do estresse pós-traumático (TEPT) e um transtorno alimentar. O estuprador vivia a um corredor de distância, então ela mudou de universidade. “Eu gostaria de ter tido apoio antes. As pessoas acham que, se a situação não parece com um episódio de ‘Law & Order: SVU’ [série de investigação policial], então não aconteceu”⁸⁰.

⁷⁹ LEMOON, Laura. I was raped as a sex worker and this is what I want you to know. *HuffPost*, 17 dez. 2020. Disponível em: <https://www.huffpost.com/entry/sex-workers-sexual-assault-rape_n_5fda2570c5b6f24ae35c91f4>. Acesso em 06 jan. 2020. Tradução livre.

⁸⁰ ELLIS, Allison. Sexual assault survivors speak out against campus rape. *Marie Claire*, 20 jun. 2014. Disponível em: <<https://www.marieclaire.com/politics/news/a9746/sexual-assault-victims-speak-out-about-college-rape-campus/>>. Acesso em 06 jan. 2022. Tradução livre.

Relato 9: Marisa

Escrita: parte escrita pela repórter, parte com citações diretas da sobrevivente.

Tipo da fonte: publicação na Revista Marie Claire.

Na sindicância interna para apuração do estupro de Marisa em uma universidade de Missouri, EUA, “o júri estudantil fez todo tipo de pergunta. Os assuntos iam desde se eu era virgem até por que eu não gritei e quanto eu tinha bebido. Eu me senti diminuída, como se eu que estivesse sendo acusada. Eles decidiram que, por eu ter convidado ele para o meu quarto, isso significava que não teria havido má conduta sexual da parte dele. Disseram que eu deveria ser mais cuidadosa da próxima vez. Depois, um(a) amigo(a) que conhecia o juiz me contou que eu nunca teria ganhado de qualquer jeito. A universidade não iria querer admitir que aquilo aconteceu dentro do seu próprio campus. Pegaria mal para a universidade. Então eu me transferi para outra universidade no semestre seguinte.”⁸¹

Relato 10: Tarana

Escrita: parte escrita pela repórter, parte com citações diretas da sobrevivente.

Tipo da fonte: publicação na Revista Cosmopolitan.

Tarana estava cursando a faculdade na Universidade de Cornell, EUA, quando ela conheceu outro aluno na festa de uma fraternidade. Eles beberam, flertaram e depois ele a convidou para o apartamento dele. Lá, eles se beijaram por um tempo e as coisas foram esquentando até que Tarana percebeu que ele estava tirando a calcinha dela e penetrando-a. Ela estava embriagada, mas disse que estava lúcida o suficiente para dizer “não”. Quando ele a ignorou, ela congelou — uma reação comum nessa circunstância — e ele continuou a fazer sexo com ela. Depois que ele terminou, ela se vestiu. Ele a forçou a abraçá-lo antes de ela ir embora. “Eu sabia que alguma coisa estava errada, mas eu não teria chamado de estupro”, lembra ela. Mas foi disso que sua colega de quarto chamou no dia seguinte, insistindo que Tarana ligasse para a rede de suporte para violência sexual. Mesmo após o conselheiro da rede de apoio ter assegurado que se tratava de estupro, Tarana não parava de se questionar “por que eu não gritei?”, “por que eu não enfrentei ele?” (Ela tem 1,80m de altura). Tarana nunca denunciou seu agressor.⁸²

Relato 11: Rita

Escrita: parte escrita pela repórter, parte com citações diretas da sobrevivente.

Tipo da fonte: publicação na Revista Cosmopolitan.

Rita tinha chamado um aluno da faculdade, Kevin, para ser seu “date” platônico para um baile de uma sororidade. Os dois saíram para jantar com amigos primeiro e depois foram para o baile. Ela se lembra que eles se embriagaram, mas

⁸¹ ELLIS, Allison. Sexual assault survivors speak out against campus rape. *Marie Claire*, 20 jun. 2014. Disponível em: <<https://www.marieclaire.com/politics/news/a9746/sexual-assault-victims-speak-out-about-college-rape-campus/>>. Acesso em 06 jan. 2022. Tradução livre.

⁸² STEPP, Laura Sessions. A new kind of date rape. *Cosmopolitan*, 11 set. 2007. Disponível em: <<https://www.cosmopolitan.com/sex-love/advice/a1912/new-kind-of-date-rape/>>. Acesso em 06 jan. 2022.

não chegaram ao ponto de estar “totalmente bêbados”. Depois do baile, eles foram para o quarto do Kevin e eventualmente começaram a se beijar. Ela disse a ele, de forma direta, que não queria que aquilo culminasse em sexo, e ele disse que tudo bem. Mas, em alguns minutos, ele havia empurrado ela contra o sofá e se colocado sobre ela. “Não. Pare”, ela disse baixo — baixo demais, conforme ela se convenceu depois. Quando ele a ignorou e penetrou mesmo assim, o corpo dela ficou tenso e ela tentou se dessensibilizar até que aquilo terminasse. Ele caiu no sono em seguida, e ela saiu na direção do seu dormitório, “com um sentimento sujo de não saber o que fazer, a quem contar ou se aquilo tinha sido minha culpa”. Por um lado, ela sentia que aquilo era estupro — ela não queria ter feito sexo com Kevin —, mas ela não sabia ao certo se outras pessoas também iriam dar esse mesmo nome. “Recai em uma zona cinzenta”, ela disse recentemente. “Talvez eu não tenha sido firme o suficiente ao dizer que eu não queria.” Até hoje, ela reluta em chamar o ocorrido de estupro, por pensar de si mesma como uma mulher forte e sexualmente independente, e não uma vítima.⁸³

Relato 12: Chanel Miller

Escrita: escrito integralmente em primeira pessoa, pela própria Chanel.

Tipo da fonte: carta escrita por Chanel Miller e lida por ela em juízo, ao final do processo criminal movido contra o estuprador.

Excelência, se não houver problema, eu gostaria de me dirigir diretamente ao réu, durante a maior parte da minha fala. Você não me conhece, mas você esteve dentro de mim, e é por isso que estamos aqui hoje. O dia 17 de janeiro de 2015 foi um sábado tranquilo na minha casa. Meu pai fez jantar e minha irmã mais nova estava nos visitando naquele final de semana. (...) Eu planejava ficar em casa, ver TV e dormir cedo, enquanto ela ia a uma festa a dez minutos da nossa casa. Depois eu pensei que, por ser minha última noite com ela, e como eu não tinha nada mais para fazer, que eu deveria ir com ela, dançar como boba e envergonhar minha irmã mais nova. (...) Minha irmã tirou sarro do meu cardigan bege, dizendo que eu parecia uma bibliotecária indo a uma festa de fraternidade. Eu me chamei de “mamãezona”, porque eu sabia que seria a mais velha lá. Eu abaixei a minha guarda e bebi rápido demais, sem levar em conta que a minha tolerância a álcool tinha diminuído consideravelmente desde a época da faculdade.

Minha próxima lembrança é de estar em uma maca em um corredor. Eu tinha sangue seco e curativos nas minhas mãos e cotovelos. Eu pensei que talvez tivesse caído e que estava na secretaria do campus. Um policial explicou que eu havia sido agredida. Eu continuei calma, convencida de que ele estava falando com a pessoa errada. Eu não conhecia ninguém naquela festa. Quando finalmente me deixaram ir ao banheiro, eu abaixei as calças do hospital e fui abaixar a minha calcinha, e não senti nada. Eu ainda lembro da sensação das minhas mãos procurando a minha calcinha e não encontrando nada. Aquele fino pedaço de tecido, a única coisa separando a minha vagina e todo o resto do mundo não estava lá, e tudo dentro de mim se silenciou. Eu ainda não tenho palavras para esse sentimento. (...) Horas depois, me deixaram tomar banho. Eu fiquei lá parada, examinando o meu corpo debaixo da água e decidi que não queria mais meu corpo. Eu estava aterrorizada do meu corpo, sem saber quem tinha estado dentro dele, se ele estava contaminado, quem o havia tocado. (...)

Naquela manhã, tudo que me disseram foi que eu fui encontrada atrás de uma caçamba de lixo, potencialmente penetrada por um desconhecido, e que eu

⁸³ STEPP, Laura Sessions. A new kind of date rape. *Cosmopolitan*, 11 set. 2007. Disponível em: <<https://www.cosmopolitan.com/sex-love/advice/a1912/new-kind-of-date-rape/>>. Acesso em 06 jan. 2022.

deveria ser testada novamente para HIV. Mas que, por ora, eu deveria ir para casa e voltar à minha vida normal. Imagine só voltar para o mundo só com essa informação. (...)

Um dia no trabalho, eu me deparei com uma notícia no meu celular. Foi assim que eu descobri, pela primeira vez, os detalhes do que tinha acontecido comigo. Que eu tinha sido encontrada inconsciente, com o meu cabelo emaranhado, meu sutiã para fora do meu vestido, meu vestido empurrado pra minha cintura, nua com exceção dos meus sapatos, com as pernas abertas, e que tinha sido penetrada por um objeto estranho por alguém que eu não reconhecia. Foi assim que eu descobri o que aconteceu comigo, junto com o resto do mundo. (...) E o artigo ainda dizia, por sinal, ele é muito bom nadador. Eu sou boa cozinhando, incluem isso também, já que o final do artigo é o momento de listar as atividades extracurriculares, para compensar pelas coisas repulsivas que aconteceram. (...)

Às vezes que penso: se eu não tivesse ido, isso nunca teria acontecido. Mas depois eu percebi que teria acontecido sim, só que com outra pessoa. (...) No dia seguinte, ele disse que ele pensou que eu estava gostando, porque eu toquei nas costas dele. Nunca mencionou eu ter consentido verbalmente, nunca mencionou nós conversando, só a minha mão nas costas dele.

Mais uma vez por meio de notícias no jornal, eu descobri que dedos foram enfiados dentro de mim, junto com gravetos e sujeira, que a minha pele nua e a minha cabeça ficaram se esfregando contra o chão atrás de uma caçamba de lixo enquanto ele estava em cima do meu corpo inconsciente. Mas eu não me lembro de nada, então como provar que eu não gostei.

Eu pensei que isso nunca iria para o tribunal: tinha testemunhas, tinha sujeira no meu corpo e ele correu mas foi pego. Eu pensei que ele iria fazer um acordo, se desculpar formalmente e seguiríamos em frente. Mas, na verdade, eu soube que ele contratou um advogado poderoso e investigadores particulares que iriam procurar detalhes comprometedores da minha vida pessoal e no meu relato, e usá-los contra mim. (...) Depois da violência que eu sofri, eu fui agredida novamente com as perguntas do advogado, feitas para me atacar. (...) Você é culpado. Doze jurados te condenaram unanimemente. E, mesmo depois disso, você ainda alega que foi um acidente, culpando a bebida, e não se desculpa. (...) A sua condenação de um ano ou menos na prisão do condado é só um tapa no pulso, uma ridicularização da seriedade das suas agressões e da dor que eu sofri. (...) O agente da condicional levou em conta que você teve que abrir mão de uma importante bolsa de natação. Se eu tivesse sido estuprada por um cara não-atlético de uma universidade menos prestigiosa, qual teria sido a sentença dele? (...) ⁸⁴

Relato 13: Fê

Escrita: relato escrito integralmente na forma de citação direta da sobrevivente.

Tipo da fonte: publicação do jornal Spresso SP.

No sábado 13/09/2014 fui vítima de violência sexual homofóbica, ou estupro corretivo. Ainda não consegui retornar às minhas atividades práticas cotidianas ou sequer ao normal funcionamento intelectual/cognitivo do meu cérebro. Funções como sono e fome foram substituídas por insônia e náusea.

Recebi atendimento exemplar no Hospital Pérola Byington, Centro de referência da saúde da mulher. Lá tive acesso a fármacos preventivos de DSTs, gratuitos, infelizmente o tratamento também é penoso devido a agressividade dos remédios e de seus efeitos colaterais, são 28 dias de retrovirais contra AIDS.

⁸⁴ MILLER, Chanel. *Victim Impact Statement*. Disponível em: <<https://www.sccgov.org/sites/da/newsroom/newsreleases/Documents/B-Turner%20VIS.pdf>> Acesso em 06 jan. 2022. Tradução livre.

Subia a Rebouças em direção à Consolação, a pé, como sempre faço, sou defensora dos benefícios de uma boa caminhada e da locomoção alternativa. Ao passar pelo viaduto, na ladeira próxima a Praça José Molina, fui abordada por dois indivíduos do sexo masculino que atiravam em minha direção palavras de cunho homofóbico e afirmavam coisas do tipo: “se quer ser homem, vai ser tratada como homem”, mandei-os ir para aquele lugar e que me deixassem em paz. Em seguida fui agarrada por quatro braços e forçada a ter relações sexuais com ambos os indivíduos que agora paradoxalmente bradavam que “me ensinariam a ser mulher”. Claro que as expressões exatas foram eufemizadas pela minha incapacidade psicológica de repeti-las.

Isso aconteceu numa via pública onde passavam automóveis, ninguém ofereceu ajuda, ou quiçá se incomodou. Desmaiei. Quando acordei estava perturbada e foi difícil aceitar o que tinha acontecido. Demorei 24h para poder falar com a minha mãe, mais ainda para falar com outras pessoas.

Agora sinto que é necessário, estimulada pelo discurso homofóbico do presidenciável Levi Fidelix e o apoio que esse tem recebido de pastores e outras personalidades. Fui com dois investigadores da polícia civil ao local e constatamos que não há câmeras por ali. Os 99% de improbabilidade de encontrar os sujeitos me desestimularam a dar continuidade ao processo criminal, aos encontros estressantes com advogados, leigos e afins.

É certo que a impunidade mais uma vez vigorará. Agradeço aos carinhosos amigos que me têm apoiado, também minha mãe que sempre apoiou todas minhas escolhas e é a primeira defensora da minha individualidade! Espero fazer do facebook e do acontecimento plataforma e ferramenta de luta para que não aconteçam mais tais crimes de homofobia!⁸⁵

Relato 14: Ana Lúcia

Escrita: escrito integralmente em primeira pessoa, pela própria Ana Lúcia.

Tipo da fonte: publicação do jornal Lê Notícias.

Tenho 43 anos. Sou advogada de direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e moro em São Paulo, capital. Fui estuprada três vezes na vida. Na primeira, aos 8 anos, fui abusada por um primo muito mais velho do que eu. Na segunda, aos 23, por um amigo que me deu carona saindo de uma festa. E agora, aos 43, por um homem que conheci pelo Tinder. Fui casada por 19 anos e me separei recentemente. Meu ex-marido é um baita parceiro, sempre me apoiou, inclusive nestes momentos de dor. Estava no aplicativo há alguns meses e depois de algumas semanas navegando pelos perfis, comecei a conversar mais profundamente com um homem. Quando finalmente marcamos de nos conhecer pessoalmente, pedi seu nome, RG e CPF. Como ele me mandou de cara, não me preocupei em checar as informações. Mais tarde descobri que ele mandou os dados de um jogador de futebol famoso, mas nem me liguei. Marcamos o encontro na minha casa, foi tudo bem. Transamos e ele foi gentil. Lá pelas três horas da manhã, ele foi para a varanda do meu apartamento e eu fiquei deitada na cama, nua. Ele voltou, agressivo, e, de uma maneira bem chula, falou que ia fazer sexo anal. Falei que não, que era melhor a gente dormir. Ele respondeu que faria sem camisinha. Logo se debruçou sobre mim, segurou meu pescoço, o virou para não me sufocar no travesseiro e fez sexo anal. Pedi para ele parar, mas ele respondia: "Fica quietinha". Pedi para ele parar novamente, até que percebi que minhas reclamações não adiantariam nada. Ele fez sexo vaginal também. Fiquei olhando para um ponto fixo esperando aquilo tudo acabar. Quando terminou, meu

⁸⁵ LONGO, Ivan. Jovem é estuprada para “aprender a ser mulher”. *SpressoSP*, 06 out. 2014. Disponível em: <<http://spressosp.com.br/2014/10/06/jovem-e-estuprada-para-aprender-ser-mulher/>>. Acesso em 15 jan. 2022.

ânus estava sangrando. Entrei no banheiro ainda perplexa, tentando entender o que tinha acontecido. Joguei água no ânus e quando entrei no quarto de novo, ele já estava vestido e dizendo que não tinha dinheiro para ir embora. Dei dinheiro para ele. Me vesti para ir ao Hospital Pérola Byington, referência no acolhimento de mulheres vítimas de violência sexual. Sabia que precisava ir ao Pérola fazer a profilaxia, procedimento que faço com todas as vítimas de violência sexual que ajudo. Chamei um taxi e, quando disse o destino, chorando, o taxista perguntou se eu não queria ir para a delegacia. Falei que não, que queria ir para o hospital. Foi no caminho que fui me tocando que tinha sido estuprada. Falei com uma amiga e com meu ex-marido pelo telefone, contei o que tinha acontecido e disse para ele: 'Não quero que meus filhos me vejam nos próximos três dias'.

Chegando no hospital, falei pro guarda que tinha sido estuprada, ele me perguntou se eu tinha B.O. e eu falei que não. É importante que as mulheres saibam que não precisam de B.O. para receber a profilaxia do estupro.

Fui atendida pela Dra. Joelma, que eu já conhecia por conta do trabalho que tenho com as vítimas. Quando ela viu que eu estava sozinha, ou seja, que a vítima era eu, ela segurou minha mão e me encaminhou para o médico.

Contei o que aconteceu e ele muito frio e me encaminhou para a profilaxia. O Marcelo, que trabalha na farmácia, me disse: 'Sinto muito'. Quando olhei o papel do médico, estava escrito 'abuso sexual'. O que aconteceu comigo não foi abuso. Foi estupro. Como advogada, sei das consequências de ter um prontuário errado em meu processo. Supondo que eu engravidasse desse estupro, por exemplo, seria uma situação muito complicada juridicamente.

Quando fui reclamar com o médico sobre o erro, ele disse: 'Não tem erro nenhum. Você permitiu a pessoa entrar na sua casa'. Depois de muito discutir, ele trocou e colocou CID para estupro mediante violência.

Outra coisa que me chamou muito atenção nesse processo todo foi a profilaxia. É um processo muito doloroso e sobre o qual falamos pouco. Os efeitos colaterais dos remédios são fortíssimos, inchei nove quilos em uma semana e passei dez dias seguidos vomitando. Eu tinha o apoio de mulheres e do meu ex-marido, que se revezaram para cuidar de mim dia e noite. Fiquei pensando nas mulheres que não têm essa ajuda. Ainda no Pérola, ficou faltando uma medicação da profilaxia, a imunoglobulina humana, usada para hepatite B e sífilis. Acionei minha rede de contatos e, com intervenção do Ministério da Saúde, consegui tomar a medicação depois, no Hospital Emilio Ribas. Se nem o Pérola Byington, que é um dos melhores do Brasil, tinha todos os remédios da profilaxia, imagine as centenas de mulheres que são estupradas todas as semanas. Logo em seguida, o homem que me estupro desapareceu do perfil e eu também saí do Tinder. Conversei com alguns amigos sobre o que tinha acontecido e recebi mensagens de várias mulheres que passaram pela mesma coisa, em encontros marcados pelo Tinder e pelo Happn. É muito triste. Decidi não denunciar - eu também não tinha prova do meu não consentimento. Não tenho dúvidas de que seria acolhida por uma delegada ou uma promotora da rede, mas no julgamento, não vejo o que conseguiria. A justiça é patriarcal no Brasil. Ainda tenho prazo para fazer a denúncia, mas tenho receio. A pessoa tem o meu nome, meu endereço e prezo pela minha segurança. A questão da cultura do estupro não é o sexo, é o poder. Teve gente que me questionou se eu não deveria ter tomado mais cuidado. Que cuidado uma mulher pode tomar para não ser estuprada? Também fiquei surpresa em saber a quantidade de mulheres que já foram estupradas mais de uma vez. Assim como não sabia que a fase depois da profilaxia é um período difícil.

Da três vezes que aconteceu comigo, essa foi a que mais doeu. Eu conhecia meus direitos.⁸⁶

⁸⁶ KEUNECKE, Ana Lúcia. Relato de uma advogada que foi estuprada em um encontro do Tinder choca o Brasil. *Lê Notícias*, 27 set. 2017. Disponível em: <<https://www.lenoticias.com.br/noticia/2042/relato-de-uma-advogada-que-foi-estuprada-em-um-encontro-do-tinder-choca-o-brasil>>. Acesso em 06 jan. 2022.

Relato 15: Erica

Escrita: escrito integralmente em primeira pessoa, pela própria Erica.

Tipo da fonte: postagem no Facebook, na página do Projeto Fênix (relato 51), voltado à criação de um espaço onde pessoas pudessem expor suas histórias anonimamente e receber mensagens de apoio de outros internautas.

Ouro Preto-MG, ano de 2003.

Aos 17 fui vítima de uma pessoa que eu tinha uma paixõzinha adolescente, que me confundiu para que transasse com ela. Talvez não tenha sido um estupro no sentido literal da palavra, mas o efeito posterior foi o mesmo. Ele disse que o que nos colocou juntos foi o destino, acariciou meu rosto, e prometeu não contar nada a ninguém. Insistiu muito. Eu havia transado apenas 1x na minha vida e não estava a vontade. Eu num momento de confusão acabei cedendo, foi tudo muito mecânico e estranho, pois eu não queria, de fato. Depois ele ainda me criticou pois durante o ato me permaneci imóvel, não consegui me soltar. Eu tinha um namorado. Resolvi contar a ele, no outro dia, mas a pessoa chegou antes, contou, no meio da rua, na frente de todos, com detalhes. Meu namorado, furioso, saiu na briga com ele, uma multidão se juntou, desmaiei. Os dois foram embora e fiquei lá, acolhida por minha amiga com todo mundo olhando pra mim.

Como se não bastasse ele também espalhou pra todos que pôde espalhar, e com isso a historia chegou na minha escola e no meu circulo de conhecidos da cidade. Também me humilhou ao telefone. No momento em que desliguei o telefone saquei tudo: foi uma armação. Mas eu havia confiado nele, não era justo. Porque ele fez isso comigo? Basicamente ele tinha uma treta com meu namorado e resolveu fazer isso pra atingi-lo e se gabar para os amigos, essa era a resposta da questão. Pois ele acertou o alvo errado. Depois daquele dia eu nunca mais fui a mesma pessoa. Em minha cabeça eu não prestava, eu era suja e estava marcada. Foi minha culpa. Eu não merecia ser feliz pois eu traí. Aquele sentimento absurdo de ter sido enganada em algo tão intimo.

Passsei a sempre tomar remédios pra dormir e me dopar, e as vezes passava dos limites e falava que tomei porque tinha brigado com meu namorado, mas não era nada disso. Uma vez ouvi conversinhas sobre o maldito assunto nos corredores da escola, umas meninas comentaram quando passei e deram risadinha, e tomei meus remédios por lá na escola mesmo, passei mal e até hoje tenho fama de quem "tentou suicídio na escola" por causa de namorado. Eu não podia contar o porque daquilo mas precisava tomar os remédios, então disse isso. Mas não foi nada disso, eu fazia aquilo sempre mas aquele dia passei da conta porque fiquei com muita raiva e vergonha. Tive crises de anorexia, depressão, arrancava cabelo e comia, me cortava e herdei inúmeras cicatrizes nos braços pois a dor aliviava aquela sensação de culpa, eram como uma punição que eu acreditava que eu merecia. Me afastei de amigos e familiares, me isolei completamente. Perdi meu avô e me culpo todos os dias por ter ficado mais de 2 anos sem vê-lo porque não queria sair de casa e ver ninguém. Tentei suicídio, não foram uma nem duas vezes. Foram oito. Por mil vezes eu tive um nó enorme na garganta e engolia ele com toda a força, todos sabiam que havia algo errado mas eu não contava, pois sabia que não ia adiantar. Eu quis. Eu procurei. Eu estava lá. Eu resolvi fazer. Estava feito, não havia mais o que fazer para consertar. O machismo apagou uma década da minha vida, praticamente, e até hoje tenho sequelas das quais eu sei muito bem que não sairão. Podia ter sido diferente. Eu podia ter pensado "Poxa, me dei mal. Errei, vou usar isso pra aprender." e bola pra frente. Mas não, as risadinhas das pessoas que ele contou não deixaram. A sensação de sair na rua e todos estarem comentando isto não deixava. A lembrança dele na minha frente gritando pra todo mundo o que havia acontecido também não deixava. A sensação de ser enganada combinada com todos os pensamentos machistas impregnados em mim me convenceram que eu havia acabado com minha vida, que a partir daquele momento eu era uma mulher suja. Vergonha, muita vergonha...

Quantos anos da minha vida ele me roubou, quantas noites sem dormir, quantos cortes, quantas lágrimas, e quanta dor provoquei em mim? Ele nunca vai saber, seria humilhante demais pra mim ele saber que aquele ato roubou a minha vida, e se sentir o rei do universo. Não tenho mais contato, só sei o primeiro nome, a idade e mais nada. Não sei o paradeiro. Talvez ele nem lembre mais desse episódio. Vi esse post como uma forma de compartilhar minha história de forma a tornar tudo menos pesado pra mim, pois esta dor nunca vai passar completamente, pois hoje sobrou a mágoa de todos os anos perdidos. Ainda dói. Eu podia ter sido feliz. Este post é anônimo pois vontade de gritar isto aos 4 cantos do mundo não me falta, mas postar na minha TL [“timeline”] implicaria em talvez essa história chegar aos ouvidos dele. Obrigada pela oportunidade!⁸⁷

Relato 16: Daniela

Escrita: escrito integralmente em primeira pessoa, pela própria Daniela.

Tipo da fonte: postagem no Facebook, na página do Projeto Fênix (relato 46), voltado à criação de um espaço onde pessoas pudessem expor suas histórias anonimamente e receber mensagens de apoio de outros internautas.

Sou a filha mais velha de um casal que sempre foi muito trabalhador. Minha mãe nunca foi do tipo que lavava, cozinhava e cuidava da casa, e por isso ela sempre dependeu de diaristas e empregadas mensais em casa. Justo na época em que eu crescia e começava a formar minhas concepções acerca dos relacionamentos humanos, minha mãe se encontrava submersa em uma profunda depressão, vítima do espírito controlador do meu pai. Não é que ele seja uma má pessoa - não é - mas se a gente se recolhe e deixa que ele tome conta da situação, ele nos afoga em suas vontades. E minha mãe, por ter um passado difícil, por ter crescido sem pai, sem referencial do que seria uma relação saudável entre um homem e uma mulher, vivia recolhida em si. Era frustrante, e eu a ODIAVA por isso. Entenda, eu nunca pude conversar com ela sobre sexo ou sobre namoros, e gostar de alguém. Na verdade, eu descobri o sexo através de uma das empregadas que trabalhou pra gente. Ela tinha um relacionamento completamente perturbado com o porteiro do prédio em que morávamos, e, um dia, eu os flagrei em casa (devia ter por volta dos nove anos). O cara fez a cabeça dela pra me envolver nos jogos sexuais dos dois, e foi assim que me tornei um brinquedo sexual deles, por assim dizer. Não consigo recordar com clareza por quanto tempo ele "me usaram". As memórias desses tempos nunca me surgem claras ou em ordem cronológica. Creio ter sofrido o que os terapeutas chamam de dissociação. Recordo-me de momentos, isolados, mas não consigo ordená-los ou situá-los no tempo. Não posso dizer que sofri um estupro, porque entendo que para isso teria sido necessária ocorrer a penetração, certo? No começo, eles me obrigavam apenas a assistir enquanto faziam sexo na cama dos meus pais, ou na minha cama. Depois de um tempo, ela me obrigava a ficar por perto enquanto eles transavam e ele acariciava minha bunda. Daí pra tentar comer o cu, foi um passo. É sério, esse deve ter sido o dia mais estranho da minha vida, porque eu não sabia o que era aquilo, o que tava acontecendo. Ele me virou de quatro sobre a minha cama, e disse que ia me comer, acho que pôs uma camisinha e sem dó tentou forçar tudo pra dentro, só que eu gritei e ela impediu que ele continuasse - agora entendo que é porque alguém da minha família com certeza notaria e suspeitaria logo dela, que era minha babá. Uma vez ele me forçou a chupar o pau dele, eu lembro do gosto até hoje, era horrível. Eu lembro do rosto dele, de como ele me olhava e de como eu me sentia tão pequena e suja, lembro de como ele costumava me chupar

⁸⁷ PROJETO FÊNIX. *Relato #51*. 26 maio 2016. Facebook: Projeto Fênix. Disponível em: <<https://www.facebook.com/projetofenixoriginal/photos/848419938595914>>. Acesso em 06 jan. 2022.

ou de como me fazia tomar nas coxas e gozava em mim depois. Eu não sei porque nunca fiz nada, ou porque nunca contei pros meus pais. Foi mais ou menos nessa época também que eu comecei a me masturbar, e isso só piorava as coisas, porque, se por um lado eu gostava das sensações físicas que sentia, por outro era extremamente errado que eu experimentasse aquilo (era como eu me sentia). Lembro que um dia escrevi no meu diário algo como "sou uma pessoa má, sou uma pessoa má por foder com o Xxxxxxxx". Foder. Que criança de 9/10 anos de idade é obrigada a saber o peso dessa palavra desde cedo? Foder é diferente de fazer amor, é diferente de sexo, é diferente de transar. Foder é mais pesado, é mais agressivo, foder não me parece adequado no vocabulário de uma menina de 10 anos. Não que seja errado que ela use essa palavra, mas porque é uma coisa muito além as compreensão de uma criança.

A pior parte é que eu sentia prazer quando ele me chupava. E por muitos e muitos anos depois disso eu sentia que era minha culpa gostar disso, que eu não tinha esse direito e que eu era uma pessoa má, suja, errada, incapaz de ser pura, boa, benevolente ou de um dia merecer o amor sincero de um cara.

Ah, detalhe, além de tudo isso, os dois ainda praticavam uma espécie de tortura psicológica comigo. O cara dizia que um dia comeria a minha mãe - e dava a entender que poderia fazer isso a força, se fosse preciso. E que tiraria meu "cabaço"(virgindade), como ele dizia em sua violência. E ela gostava de dizer que meu pai usava drogas, que ele dava em cima das moças que trabalhavam em casa, que ele tinha um filho fora do casamento... Uma vez meu pai percebeu minha tristeza e pediu pra conversar comigo a sós, e ela disse que eu seu contasse pra ele o que tava acontecendo, ele faria a mesma coisa comigo. Meu pai queria me ajudar e ela me fez ter medo dele... Quando fui crescendo, fui percebendo melhor o que eles faziam comigo e decidi que não queria mais que isso acontecesse. Foi quando eu comecei a reagir. Se ela deixava ele entrar em casa e ele vinha pra cima de mim, eu gritava ou jogava almofadas nele. EU NÃO AGUENTAVA MAIS.

Um dia, não sei o que a moça fez de errado em casa, mas ela foi despedida. Aí eu já me sentia segura em casa. Mas não saía de lá. Não brincava com outras meninas do prédio, não gostava de ter que ir comprar pão na esquina. Ele sempre dava um jeito de me encontrar pelos corredores e me abraçar ou tentar me beijar. Sempre que eu tinha que sair de casa, e estava sozinha, eu corria pelo prédio, com medo. Só contei pra alguém da família o que tinha acontecido quando tinha por volta dos 12/13 anos. Foi pra minha tia (que também é minha madrinha), e ela que pediu minha permissão pra contar sobre isso pros meus pais. Eu lembro que a minha mãe me apertou como não fazia antes, me abraçou bem apertado, e ela não conseguia falar nada e chorava muito, muito mesmo. Aquele choro sofrido, que sai bem de dentro da gente e parece que machuca mais do que a dor em si, você sabe como é? Eu me senti muito obrigada a ser forte, fingir que não era nada e que eu tava bem, porque ela não tava, e isso era claro pra mim, sabe? Meu pai ficou muito mal também, ele queria machucar aquele cara fisicamente. Eu nunca, em toda a minha vida, tinha visto meu pai chorar. Até os meus dezessete anos de idade eu vivi uma farsa. (...) Eu nunca mais fui feliz de verdade depois disso, mas agora to tentando ser a todo o custo. E eu quero gostar de mim por inteira. Às vezes tenho recaídas assombrosas, me dá vontade de mandar todo mundo que tá perto de mim ir se foder, me dá vontade de ficar dias sem tomar banho, de não sair de casa, de não comer, de dormir o dia todo. Mas o remédio me ajuda muito. Continuo sem sair pras festas com meus amigos, mas acho que nesse semestre vou me concentrar em tentar sair e relaxar de verdade. Enquanto escrevia esse relato, lembrei de coisas, chorei, sofri, mas lembrei também que eu sou forte, muito forte, e uma pessoa boa de verdade. E isso, essa redenção que eu venho me proporcionando desde 2011, não tem preço. Essa é a melhor coisa que eu posso fazer por mim.⁸⁸

⁸⁸ PROJETO FÊNIX. *Relato #46*. 25 abr. 2014. Facebook: Projeto Fênix. Disponível em: <<https://www.facebook.com/projetofenixoriginal/photos/508321785939066>>. Acesso em 06 jan. 2022.

Relato 17: Maya Angelou

Escrita: escrito integralmente em primeira pessoa, por se tratar de uma obra autobiográfica.

Tipo da fonte: autobiografia de Maya Angelou.

Nas noites em que meus pesadelos eram especialmente ruins, minha mãe me levava para dormir com ela, na cama grande com o Sr. Freedman. Depois da terceira noite dormindo na cama da minha mãe, eu pensava que não havia nada de estranho em dormir lá. Uma manhã, minha mãe saiu cedo para resolver algumas coisas, e eu caí no sono de novo. Mas eu acordei com uma pressão, uma sensação estranha na minha perna esquerda. (...) Eu soube, como se eu tivesse sabido desde o início, que era a “coisa” dele na minha perna. (...) Ele pegou minha mão e disse “Sinta-o”. (...) Finalmente, ele se aquietou e aí veio a parte boa. (...) Da forma como ele estava me abraçando, parecia que ele jamais deixaria que nada de ruim me acontecesse. (...) Mas depois ele se levantou, me deixando naquele espaço molhado. (...) Ele me perguntou: “Ritie, você ama seu irmão?” (...) “Se você contar a alguém o que nós fizemos, eu vou ter que matar seu irmão”. (...)

Em um sábado no final da primavera, (...) ele estava sentado em uma cadeira perto do rádio. “Ritie, venha aqui”. (...) As calças dele estavam abertas e a “coisa” dele estava para fora. “Não, senhor, Sr. Freedman”, eu disse me afastando. Eu não queria tocar naquela coisa molenga-dura de novo, eu não precisava mais que ele me abraçasse. “Olha, isso não vai te machucar muito. Você gostou da última vez, não foi?”. Eu não queria admitir que eu tinha, de fato, gostado do abraço dele, do cheiro dele ou do coração dele batendo forte, então eu não disse nada. (...) “Abaixa a sua calcinha”. (...) “Se você gritar, eu vou te matar. E se você contar a alguém, eu vou matar o seu irmão”. (...) E aí veio a dor. Uma invasão que destrói os sentidos. O ato de estupro contra um corpo de oito anos de idade é uma questão da agulha cedendo porque o camelo não cede. A criança cede porque o corpo dela consegue ceder, mas a mente do violador não. (...) Eu quis morrer, mas não queria morrer em uma cidade onde estivesse por perto o Sr. Freedman.

[Tempos depois, após o namorado de sua mãe ter saído da casa, e passado muito tempo se sentindo completamente alienada do mundo e, sobretudo, do seu irmão, a quem Maya mais amava, a família de Maya (ainda chamada por alguns de “Ritie”, apelido de “Marguerite”), descobriu o ocorrido. Maya divulgou ao seu irmão a identidade de quem a havia estuprado, e ele veio a ser processado criminalmente:]

“O que o acusado estava vestindo?”. A pergunta veio do advogado do Sr. Freedman. “Eu não sei”, respondi. “Você quer dizer, então, que esse homem te estupro e você não sabe dizer o que ele estava vestindo?” Ele soltou uma risada, como se eu que tivesse estuprado o Sr. Freedman. “Você sabe se foi estuprada?” (...) “Aquele foi a primeira vez que o acusado te tocou?”. Essa pergunta me fez congelar. O Sr. Freedman, com certeza, tinha feito algo muito errado, mas eu estava convencida de que o tinha ajudado a fazê-lo. (...) Eu não poderia dizer que sim e dizer a eles que ele tinha me amado antes uma vez, e como ele tinha me abraçado. (...) Eu disse que não. (...) Como eu odiei aquele homem por ter me feito mentir. (...) O fato de que eu cheguei ao meu destino por meio de uma mentira tornou o resultado ainda menos atrativo para mim. (...) O advogado dele (ou alguém) conseguiu que ele fosse liberado naquela mesma tarde.⁸⁹

⁸⁹ ANGELOU, Maya. *I know why the caged bird sings*. Nova York: Ballantine Books, 2015, p. 72-85. Tradução livre.

Claudia tinha dezenove anos e a violência ocorreu onde ela cursava faculdade em Bogotá, na Colômbia. Ela conhecia previamente o agressor, por ser seu colega de classe. Conforme o relato deixa transparecer, a existência dessa relação prévia incutiu em Claudia um nível inicial de confiança e, a princípio, a presença dele não foi encarada como ameaçadora (“Ele entrou e me cumprimentou, eu o conhecia, por isso não suspeitei de nada”). Em outras palavras, a fala de Claudia demonstra que esse conhecimento prévio do agressor contribuiu para aumentar seu nível de vulnerabilidade. Como ocorre também em muitos dos outros relatos, não há menção à raça da sobrevivente ou do agressor, para além do fato de que a repórter a descreveu como de “pele clara”. Claudia relata que o agressor a xingava repetidamente de “cadela mal parida”, evidenciando uma dimensão da violência sexual que claramente extrapola a violência física. Claudia descreve sua reação como um “estado de choque”, que a deixou paralisada. Apesar de não ter usado o termo “consentimento” em sua fala, de forma expressa, ela fez questão de explicitar que, durante a agressão, dizia a ele que parasse e a soltasse. Posteriormente, sofreu de estresse pós-traumático, dentre outras consequências de ordem psico-física. Um ano e meio depois, conseguiu denunciar o agressor.

Hermelinda foi casada com seu agressor por 23 anos, durante os quais a violência física, psicológica e sexual foi uma constante. Muitas vezes, contudo, seria difícil distinguir entre a violência física, psicológica e sexual, por terem andado juntas, indissociavelmente, em diversas oportunidades (“Eu me lembro de noites de terror nas quais acaba aceitando fazer sexo para que meus filhos não despertassem. Ou quando ele me dizia que se quisesse dormir na cama teria de fazer o que ele desejasse”). Hermelinda descreve que as violências sofridas se fizeram acompanhar por um sentimento de vergonha, devido, consideravelmente, aos tabus que

ainda envolvem falar de “sexo”. Por outro lado, ela explica claramente que as violências que ela sofreu não tinham a ver com “sexo”, e sim com uma expressão de dominação e de poder. Por mais que não faça uso do termo “consentimento” na sua fala, é interessante notar como Hermelinda descreve a ocorrência de violência quando as circunstâncias impõem que ela “acabe aceitando”, a fim de evitar outras consequências indesejáveis (nesse caso, por exemplo, que o prolongamento/exasperação das discussões despertassem seus filhos).

Carmen compartilhou sua história de violência sexual no âmbito de um namoro de dois anos, tendo a violência se alastrado por quase um ano inteiro da relação. Durante esse período, a violência perpetrada pelo namorado de Carmen mesclava aspectos físicos/psicológicos/sexuais. Ele a xingava e a ameaçava, alegando que, fora daquele relacionamento, ninguém mais seria capaz de amá-la. Eventualmente, Carmen chegou a acreditar nessas alegações, voltadas, dentre outros intuitos, à diminuição da sua autoestima, reduzindo as chances de que deixasse o relacionamento abusivo e violento, de que deixasse o agressor. Quando ela finalmente o fez, ele deu continuidade às agressões, perseguindo-a e ameaçando-a. Carmen faz menção à materialização do seu não-consentimento por meio de expressões físicas, como chutar e empurrar o agressor. Por acreditar ser seu dever, enquanto namorada, a satisfação dos anseios sexuais do parceiro, relata que, por vezes, “acabava cedendo”, mesmo contra sua vontade (“E eu acabava cedendo, porque eu realmente achava que era meu dever”). À época, Carmen não teria qualificado o ocorrido como estupro, por ausência de parâmetro ou conhecimento acerca do que seria considerado “normal” ou não, dentro de um relacionamento saudável.

Lisa já conhecia previamente o agressor, já que eram amigos há um tempo considerável. Ela estava passando por um período emocionalmente

conturbado de luto, após a morte dos pais, e esse amigo lhe dava apoio emocional, dizendo que não precisava de nada em troca além da amizade. Ele sabia que ela fazia uso do medicamento “Ambien” para dormir e a viu tomar o comprimido na noite em que ele entrou no quarto dela e fez sexo oral enquanto ela dormia. Lisa descreve um turbilhão de sentimentos ao acordar. Dentre eles, se destacam a confusão (como efeito da medicação e de descobrir que não estava mais vestida e que seu amigo estava no seu quarto, com a cabeça entre as suas pernas), cumplicidade, humilhação, impotência, subjugação e, por fim, repulsa, não apenas da situação de violência vivida, mas também de si mesma, diante dos seus próprios sentimentos, odiando a si própria. Lisa se sentiu cúmplice da violência, por não ter tido, instintivamente, o tipo de reação que ela teria considerado “ideal” em face de uma violência sexual, reações essas que traduziriam o seu não-consentimento: “Eu não chutei a cabeça dele, eu não gritei” e “Eu só perguntei o que ele estava fazendo. Esse momento foi o maior símbolo da minha cumplicidade”. O ato sexual do sexo oral traz à experiência de Lisa um fator que o distingue de outros casos de violência sexual, materializados por meio da penetração. Como ela mesma explica, existiria uma errônea concepção de que a violência administrada por meio da penetração seria “pior” ou “mais grave”, isto é, “mais violência” do que o sexo oral. Ela relata seu receio de que as pessoas ouvindo sua história pensassem que ela estaria “exagerando”, ou de que ele lhe teria feito um “favor”, já que o sexo oral poderia ser considerado um “presente” para a mulher. Na realidade, o fato de ela considerar o sexo oral uma experiência do mais alto grau de intimidade apenas agregou mais uma dimensão de sofrimento psicológico à violência.

Anônima e o agressor se conheciam de longa data, há vários anos e já tinham tido um relacionamento amoroso no passado. Quando ocorreu a violência, já tinham voltado a ser amigos. Ele havia oferecido um emprego

quando ela precisou e se tornou chefe dela. Começou a exigir a retomada de um relacionamento sexual e, quando ela negou, tornou-se crescentemente agressivo. O estupro ocorreu na casa de amigos, após um churrasco. Um “amigo”, inclusive, assistia à cena, excitado. Os principais sentimentos que ela descreve são culpa, vergonha e nojo. Durante muito tempo, ela culpou sua própria conduta pelo ocorrido e o fato de ter bebido. Anônima relata uma série de atitudes tomadas com o intuito de transparecer seu não-consentimento (“Chorei e pedi que ele parasse. Ele tentava me beijar e eu virava o rosto”), frisando seu desejo de impedir o ocorrido, apesar de não ter forças para tal.

O estupro de **Isabel** ocorreu no contexto do seu trabalho como garota de programa, na cidade de Franca, no interior de São Paulo. O agressor foi um de seus clientes. Isabel descreve a violência sexual a partir de um comportamento do cliente em discordância com aquilo que havia sido inicialmente combinado — o uso do preservativo. A retirada do preservativo, propositalmente, pelo cliente, durante a realização do programa foi o rompimento de um acordo prévio, que caracterizou a violência sexual. Isabel relata as consequências psicológicas do ocorrido, relata que se sentiu mal, que foi “muito desagradável”, mas que não teve alternativa senão resignar-se (“no dia fiquei mal, mas depois falei: “ah...””).

Assim como no caso relatado acima, **Laura** é trabalhadora do sexo e o agressor era seu cliente, desta vez nos Estados Unidos. Passando por uma situação financeira de extrema dificuldade e desesperada pelo dinheiro, Laura combina com o cliente o pagamento de mil dólares em troca de sexo sem preservativo. No entanto, o cliente a enganou e não pagou pelo trabalho. Laura relata que o seu consentimento estava atrelado ao pagamento, condição sem a qual não teria se dado a relação. Por não ter pago, tendo sido essa sua intenção desde o início, o cliente assume a

figura do agressor e aquilo que era trabalho assume a figura traumática de um estupro. Laura frisa a potencial dificuldade de qualificar seu relato como um estupro, “porque ninguém segurou uma arma contra a minha cabeça, me deixou de olho roxo ou me segurou enquanto eu gritava por ajuda”, mas explica explicitamente que o consentimento apenas estava presente sob a condição de que haveria o pagamento — sem o dinheiro, não houve consentimento, e sim estupro. Ela frisa, ainda, que, muitas vezes, a violência é invisibilizada justamente por não se revestir de aparências particularmente “grotescas”. Os principais sentimentos que ela relata são nojo e repulsa, deixando também transparecer a sensação de ter se sentido usada, enganada, trapaceada (“Ele tinha mentido para mim e me enganado completamente, de um forma tão calculada e premeditada. Ele falseou quem ele era e falseou suas intenções com o objetivo de que eu lhe desse sexo, que, de outro modo, eu jamais teria dado”).

Debora estava no seu primeiro ano de faculdade quando o estupro ocorreu, em um dormitório universitário nos Estados Unidos. O agressor era outro aluno da mesma universidade. Por mais que não possa precisar se foi drogada, Debora relata ter tido uma reação que não considera compatível com o consumo de álcool. No relato, a repórter especifica que ela não tinha consumido mais do que dois drinks, possivelmente com o intuito de impedir que o leitor se precipite em culpar o estado de intoxicação da vítima pelo ocorrido ou retirar credibilidade do seu discurso. Debora descreve a sensação de que, quando se deu conta, suas roupas já tinham sido tiradas, denotando sua ausência de ingerência no ato, mesmo antes de ter “sido forçada” a praticar atos sexuais. Salta aos olhos a afirmação de Debora acerca da existência de um “senso comum” de que uma violência sexual só é levada a sério na vida real quando assume os contornos gritantes e grotescos de uma série televisiva policial. Apesar da

sua sensação de que havia “algo de errado” com aquele encontro sexual e dos sinais físicos que apresentava (como o sangramento), sua amiga a desestimulou, indicando que “não seria nada demais”, o que levou Debora a questionar ainda mais se havia mesmo sofrido uma espécie de violência.

Marisa é aluna universitária no Missouri, Estados Unidos, e o agressor parece ter sido aluno da mesma universidade, dada a instauração de um júri estudantil a fim de averiguar a sua responsabilidade. Na sindicância voltada à apuração da responsabilidade do agressor, foi a “responsabilidade” de Marisa a ser apurada, fazendo-a sentir diminuída e acusada pelo que sofreu. Marisa demonstra como seus atributos pessoais (ser ou não virgem), suas ações (ter ou não bebido) e reações (ter ou não gritado) foram mobilizados pelos julgadores em um intuito de legitimar o ocorrido, normalizando-o como não-violência. Afinal, se foi ela que o chamou para entrar no quarto, — a conclusão do júri estudantil teria sido de que — isso é manifestação automática de consentimento para qualquer coisa que se passe em seguida.

Tarana era aluna universitária e o agressor foi outro aluno a quem ela conheceu em uma festa. Tarana descreve ter se sentido paralisada quando seu “não” foi simplesmente ignorado pelo rapaz. Mesmo após ter tido o apoio de sua amiga e falado com profissionais na área de apoio a sobreviventes de violência sexual, Tarana continuava incrédula, com dificuldade de acreditar que ela tinha sofrido uma violência, sobretudo por não ter reagido de forma mais combativa (“por que eu não gritei?”, “por que eu não enfrentei ele?”). Talvez a dificuldade de Tarana de convencer-se de que seu relato é, sim, um “verdadeiro estupro” tenha sido um empecilho considerável na sua decisão de não denunciar o agressor.

Rita tinha convidado aquele que viria a ser seu agressor para acompanhá-la, “platonicamente”, a uma festa universitária. Rita descreve ter ficado imobilizada pela tensão quando percebeu que seu “não” havia sido ignorado. Relata ter se sentido culpada por ter dito “não” baixo demais, em uma altura que talvez não tivesse sido audível ou incisiva o suficiente. Por isso, ela se culpa pelo ocorrido e tem dificuldade de caracterizá-lo como estupro, justamente porque sua reação não estaria de acordo com a suposta conduta que ela esperaria de uma vítima (protestar com mais veemência, por exemplo). Por mais que ela sinta que tenha sido um estupro, ela permanece incerta quanto à definição dessa violência no senso comum das outras pessoas (“não sabia ao certo se outras pessoas também iriam dar esse mesmo nome”).

Chanel traz seu relato na forma de uma carta de treze páginas, que ela leu em audiência no processo criminal movido em face do seu agressor. Chanel era uma jovem adulta acompanhando sua irmã mais nova a uma festa. O agressor era um aluno universitário que frequentava a mesma festa — como os noticiários fizeram questão de frisar, ele tinha uma bolsa de estudos importante graças à nataçãõ. Eles não se conheciam previamente. Quando ficou sabendo, no hospital, que havia sido agredida e quando se deu conta de que sua calcinha não estava mais no seu corpo, Chanel diz não ter palavras para descrever seu estado de choque. Chanel relata ter se sentido aterrorizada com o próprio corpo, diante da impotência de não saber o que havia sido feito com ele, como e por quem (informações essas de que ficou sabendo, posteriormente, apenas por meio da *imprensa*). Mas a agressão não terminou por aí. Foi renovada a violência mais uma vez quando, mesmo diante de provas concretas, o agressor decidiu não se admitir culpado e traçar uma estratégia processual para deslegitimar a pessoa da vítima. Durante o processo penal, o advogado do agressor dirigiu

a Chanel uma série de perguntas que nada tinham a ver com o crime cometido, formuladas com o objetivo de invalidar seu depoimento (do tipo “se a vítima não se lembra do que comeu no jantar daquela noite, então como confiar em qualquer outra coisa que ela tenha a dizer?”). Chanel descreve também o sentimento agonizante de ter que viver com a culpa da irmã mais nova, que não se perdoa por ter perdido Chanel de vista na festa.

Quanto à ideia de consentimento, o agressor defendeu-se dizendo que Chanel estaria “gostando”, porque ela passou as mãos nas costas dele durante o ato, sem qualquer menção a alguma forma de expressão verbal. Ao final, a bolsa acadêmica decorrente do esporte fez com que o agressor fosse condenado a uma pena mais branda: uma “ridicularização” da violência sofrida por Chanel. Chanel descreve o absurdo da preocupação com “acabar com a vida do jovem que teria um futuro acadêmico promissor pela frente”, esquecendo que o próprio futuro de Chanel foi radicalmente influenciado pela mesma violência, que ele escolheu cometer, mas de que ela não escolheu ser vítima. Chanel relata o quão enfurecedor é ver o agressor fugir da responsabilidade pelo que fez, culpando o álcool pelas “decisões ruins” que tanto ele quanto *ela* teriam tomado — como se uma mulher inconsciente pudesse ter feito escolhas.

Fê é uma mulher lésbica de 25 anos e foi alvo de um estupro corretivo, em plena via pública de São Paulo, perpetrado por dois desconhecidos. Algo que destaca esse relato dos demais é o fato de o estupro ter se dado em decorrência da orientação sexual de Fê — isto é, em decorrência do ódio dos agressores diante da identidade da mulher lésbica. A violência sexual, mais uma vez, extrapola claramente dos limites de uma violência física, com o protagonismo, também, de uma violência psicológica (“se quer ser homem, vai ser tratada como homem” e “que me

ensinariam a ser mulher”). A violência parece não ser direcionada apenas a Fê, mas às mulheres lésbicas enquanto grupo (afinal, Fê foi estuprada por ser lésbica). Fê relata que, apesar de a violência ter se dado em via pública, ela permaneceu invisibilizada aos olhos dos demais que trafegavam na via.

Ana Lúcia é uma mulher adulta, advogada de direitos sexuais e reprodutivos em São Paulo. A sua ocupação ganha destaque especial no relato pois Ana Lúcia menciona que já trabalhava previamente com vítimas de violência sexual e tinha conhecimento dos procedimentos administrativos/médicos que sucedem uma violência sexual, como a necessidade da realização da profilaxia. Sobretudo, a ocupação de Ana Lúcia também distingue esse estupro aos seus 43 anos, dos dois outros que havia sofrido quando mais jovem, porque, como mulher adulta e advogada atuante na área de direitos sexuais e reprodutivos, ela “conhecia seus direitos”, o que não a impediu de encontrar entraves para sua efetiva concretização. O agressor foi um homem a quem ela conheceu em aplicativo de encontros (Tinder), com quem já conversava há algum tempo e que lhe forneceu RG e CPF falsos, conforme ela só viria a descobrir posteriormente. Nunca haviam se encontrado previamente.

Ana Lúcia faz menção a ter protestado verbalmente em face da violência, tendo, por fim, chegado à conclusão da inutilidade dos seus protestos, que não surtiriam efeito. Quando foi atendida por um médico, esse caracterizou a violência como mero “abuso” e não “estupro” (“O que aconteceu comigo não foi abuso. Foi estupro. Como advogada, sei das consequências de ter um prontuário errado em meu processo”). Quando questionado, o médico ainda insistiu que não se trataria de estupro, porque ela havia autorizado a entrada do homem na sua residência. É evidência de que a violência se prolonga, para as sobreviventes, para além do lapso

temporal do estupro em si, ao ter que convencer o médico que deveria tratá-la de que a violência não é “amenizada” só porque a mulher abriu a porta da sua casa. Somado a isso, Ana Lúcia aponta o quão penoso é o processo da profilaxia fisicamente (ao qual muitas mulheres não terão acesso, por falta de informação ou indisponibilidade de insumos), além das repercussões psicológicas da violência, que a levaram a precisar permanecer alguns dias distante de seus filhos e a demandar uma rede de apoio de pessoas próximas (algo de que muitas mulheres na mesma situação não disporão). Por fim, temos que Ana Lúcia descreve o estupro como uma questão, não de sexo, e sim de “poder”.

Erica era adolescente, aos 17 anos, quando o estupro ocorreu. O agressor era conhecido seu, alguém por quem ela havia nutrido uma “paixãozinha adolescente”. Seu conhecimento prévio do agressor amplificou sua vulnerabilidade aos artifícios psicológicos por ele empregados. Erica descreve uma série de sentimentos que acompanharam o estupro, sobretudo raiva, vergonha, humilhação e culpa e pelo ocorrido, que a fez sentir suja, merecedora daquela violência e dos sofrimentos que a sucederam. Essa auto-culpabilização, assim como os “pensamentos machistas impregnados em mim”, também contribuíram para que Erica tivesse dificuldade de chamar a violência sofrida de “estupro” (“Talvez não tenha sido um estupro no sentido literal da palavra, mas o efeito posterior foi o mesmo”).

Parece haver alguns pontos principais abordados por Erica na qualificação do estupro. Em primeiro lugar, Erica relata que não queria ter tido aquela relação e que “acabou cedendo”, depois de reiterada insistência do agressor e de suas promessas falsas. Nesse ponto, vale o destaque de que o próprio agressor reconheceu que ela havia permanecido imóvel durante o

ato. Em segundo lugar, Erica descreve que havia “confiado nele”, e que a quebra dessa confiança, com o rompimento dos acordos/promessas realizados, o fato de ter sido enganada (“aquele sentimento absurdo de ter sido enganada em algo tão íntimo”) também deu o tom da violência. Fica evidente que a violência sexual extrapola da sua dimensão física, quando, por exemplo, o agressor a humilhou, a tornou alvo de chacota e de enaltecimento próprio no seu entorno social (gabando-se diante dos amigos) e a usou para alcançar o fim de se vingar de um desafeto. Podemos notar que, apesar de Erica considerar benéfico abrir-se sobre a violência que sofreu, compartilhando seu relato, ela não gostaria que o agressor soubesse da extensão do sofrimento que lhe impôs, por receio de que isso trouxesse a ele ainda mais satisfação. Ela supõe que talvez ele não tenha mais lembranças do ocorrido, por não ter sido algo de relevância na vida dele, e que, por outro lado, haveria mais uma camada de humilhação caso ele viesse a saber que uma atitude da qual ele talvez nem se lembre tenha deixado marcas tão profundas na vida dela (“seria humilhante demais pra mim ele saber que aquele ato roubou a minha vida, e se sentir o rei do universo”). A percepção de Erica de que o agressor teria um nível ainda mais alto de satisfação se soubesse da profundidade do mau que lhe causou deixa transparecer, mais uma vez, o quanto a violência sexual extrapola da dimensão física. Em outras palavras, Erica demonstra o prazer do agressor, não com o ato carnal em si, e sim referente à satisfação de ter tido tamanho *poder* sobre a pessoa de Erica, tamanha influência sobre a sua vida.

Daniela era, à época, uma criança de cerca de 9/10 anos de idade. Os agressores eram um casal: sua babá e o porteiro do prédio onde morava. A violência sexual ocorria dentro da sua própria casa, enquanto os pais estavam fora trabalhando, de modo que a posição de confiança ocupada pela babá dentro do núcleo familiar amplificou a vulnerabilidade de Daniela

No início, Daniela não tinha consciência plena de que a sua inclusão nos atos sexuais do casal era violência sexual. Mesmo hoje, ainda não chamaria a violência de estupro, dada a ausência de penetração (“Não posso dizer que sofri um estupro, porque entendo que para isso teria sido necessária ocorrer a penetração, certo?”).

Daniela descreve que se sentia suja e culpada. Esses sentimentos eram amplificados quando sentia prazer com determinados atos sexuais (“A pior parte é que eu sentia prazer quando ele me chupava. E por muitos e muitos anos depois disso eu sentia que era minha culpa gostar disso, que eu não tinha esse direito e que eu era uma pessoa má, suja, errada”). Eventual sensação de prazer, ainda que indesejada, fazia com que ela se sentisse cúmplice da violência, culpabilizando a si própria. Mais uma vez, a violência sexual traz uma clara dimensão de “tortura psicológica”, à qual Daniela alude expressamente. Sua auto-culpabilização, aliada às ameaças que os agressores proferiam em relação a ela e seus pais (inclusive de que o pai também a violaria caso ela contasse) muito possivelmente teriam sido fatores determinantes para que Daniela tenha relutado em abrir-se com a família durante muitos anos.

Maya Angelou cresceu junto com seu irmão e foi criada pela avó durante a maior parte de sua infância, até que voltou a morar com a mãe. Tinha oito anos quando foi estuprada pelo padrasto, que vivia na mesma casa. Durante um período, Maya dormia na cama da mãe, junto com o padrasto, quando tinha pesadelos. Ficava sozinha com ele em casa enquanto a mãe estava fora trabalhando. A posição privilegiada do padrasto dentro do núcleo familiar potencializou a vulnerabilidade de Maya, que ficava sozinha com ele em casa enquanto a mãe estava fora trabalhando (e foram em momentos como esse que as violências ocorreram), além da proximidade emocional que Maya buscava em relação ao padrasto, cujas

demonstrações de afeto eram bem-vindas para ela, pois a faziam se sentir amada. Isso também potencializou a dimensão psicológica da violência, uma vez que o padrasto suspendia suas demonstrações de afeto após as violências, fazendo com que, inicialmente, Maya questionasse seu próprio comportamento e pensasse que havia feito algo de errado para perder o afeto que, a princípio, via como valioso.

Além do medo que Maya descreve, em decorrência das ameaças proferidas pelo padrasto, da confusão decorrente da não-compreensão exata do que estava acontecendo, Maya se sentia culpada pelo ocorrido, sobretudo por ter gostado, inicialmente, da atenção e do carinho que o agressor tinha lhe dado (“Eu não queria admitir que eu tinha, de fato, gostado do abraço dele”; “O Sr. Freedman, com certeza, tinha feito algo muito errado, mas eu estava convencida de que o tinha ajudado a fazê-lo”). Por não ter identificado os primeiros toques como violência e por ter gostado inicialmente das sensações advindas do abraço e de saber que ele a queria perto de si, Maya se sentiu cúmplice do estupro que sofreu, o que também a impediu, durante um tempo, de abrir-se com os familiares sobre o ocorrido, embora tivesse muita vontade de contar⁹⁰.

Trata-se de um dos poucos relatos em que a sobrevivente informa sua raça. Por se tratar de uma obra autobiográfica, é dado a saber ao leitor que Maya é negra, assim como o agressor.

Feita essa primeira aproximação panorâmica dos relatos, poderá ser encontrada, no ANEXO B, uma tabela que esquematiza algumas dessas informações iniciais.

⁹⁰ “O que ele fez comigo, e o que eu deixei ele fazer, deve ter sido algo muito ruim, se Deus já havia deixado doer tanto. Se o Sr. Freedman já foi embora, será que isso significa que o Bailey está fora de perigo? Se sim, caso eu conte para ele, será que ele ainda iria me amar?” (ANGELOU, Maya. *I know why the caged bird sings*, p. 81. Tradução livre.)

5 PARA DAR NOME À VIOLÊNCIA: LIMITES DO CONSENTIMENTO ENQUANTO BALIZADOR DA VIOLÊNCIA SEXUAL

Mundialmente⁹¹, é ainda objeto de forte disputa social a mudança do paradigma de definição do estupro, na tentativa de fazer legislações e mentalidade social desapegarem-se da ideia de “força” ou “violência”, substituindo-as pela noção da “falta de consentimento”. Esse movimento dialoga com o tão necessário reconhecimento de que, apesar de indiscutivelmente uma *violência*, nem todo estupro é *violento* no sentido posto pelo senso comum. Em outras palavras, é dizer que nem todo estupro deixa marcas físicas e, acima de tudo, que a violência sexual não se restringe à esfera da integridade física da vítima (o que já estaria abarcado pela lesão corporal), mas é marcado pela particularidade de se tratar de uma ofensa ao seu poder de agência — o que independe de qualquer relação com “violência” enquanto uso da força física. Isso posto, apesar de todos os méritos da definição de estupro com base na ideia de consentimento, não podemos ignorar os *limites* que a acompanham, se quisermos entender essa violência para além dos contornos simplificadores da sua dimensão física.

⁹¹ Trata-se de uma diretriz internacional estabelecida pela Organização das Nações Unidas: “A ausência de consentimento deve se tornar o standard global para a definição de estupros (...) [Os Estados devem] revisar seus códigos penais e garantir que a definição de estupro seja baseada na ausência de consentimento, em linha com os standards internacionais” (OHCHR. *International Day on the Elimination of Violence against Women*. United Nations Human Rights Office, 22 nov. 2019. Disponível em: <<https://www.ohchr.org/en/press-releases/2019/11/international-day-elimination-violence-against-women25-november-2019?LangID=E&NewsID=25340>>. Acesso em 19 jun. 2022).

Na Europa, por exemplo, menos da metade dos países (13 de um total de 31) têm legislações em que o estupro é definido pela ausência do consentimento (AMNESTY INTERNATIONAL. *Let's talk about yes!* 2018. Atualizado em fev. 2021. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/latest/campaigns/2018/11/rape-in-europe/>>. Acesso em 19 jun. 2022). Na Nigéria, essa vitória foi comemorada apenas em 2020, quando a definição de estupro passou a se basear no consentimento, embora se trate de exceção, não só entre os países africanos, mas também mundialmente (AMNESTY INTERNATIONAL NIGERIA. *Nigeria: a harrowing journey*. Access to justice for women and girls survivors of rape. Abuja, nov. 2021, p. 13. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/wp-content/uploads/2021/11/AFR4449592021ENGLISH.pdf>>. Acesso em 19 jun. 2022). No Brasil, a legislação penal não menciona expressamente consentimento.

O que mais chama a atenção da análise dos relatos é a sensação, compartilhada por diversas das sobreviventes, de que a sua experiência não seria compatível com a definição que elas mesmas ou o “senso comum” têm a respeito do estupro: “*eu não me sinto confortável usando a palavra ‘agressão’*”⁹² para referir-se ao estupro; “*não é estupro também não. Mas é*”⁹³; “*eu sabia que alguma coisa estava errada, mas eu não teria chamado de estupro*”⁹⁴; “*recaiu em uma zona cinzenta*”⁹⁵; “*talvez não tenha sido um estupro no sentido literal da palavra, mas o efeito posterior foi o mesmo*”⁹⁶.

Quando a análise dos relatos das mulheres demonstra que as próprias sobreviventes esbarram em dificuldades para enquadrar a violência sofrida como estupro, acende-se uma luz vermelha. Que definição de estupro é essa, que, mesmo calcada na ideia de consentimento, não permite à própria vítima mobilizá-la? Que noção de consentimento é essa, que atua mais a desserviço da sobrevivente do que a seu favor?

É por isso que, mesmo reconhecendo a relevância e as potencialidades da adoção do consentimento como baliza definidora da violência sexual, faz-se necessário também investigar e compreender os *limites* dessa definição, quando impede que as próprias mulheres “deem nome” ao estupro sofrido.

Em vista disso, este capítulo será destinado à exploração das causas da dissociação entre a narrativa hegemônica da violência sexual e aquela verdadeiramente experimentada pelas mulheres, calcada nos relatos das sobreviventes. A partir da compreensão dessas amarras, abre-se caminho

⁹² Relato 4.

⁹³ Relato 6.

⁹⁴ Relato 10.

⁹⁵ Relato 11.

⁹⁶ Relato 15.

para a retomada do poder de nomeação, nas mãos das próprias sobreviventes.

5.1 ZONAS GRÍGEAS E LINHAS TÊNUES: QUEM DEFINE O QUE É OU NÃO ESTUPRO?

Podemos entender la cultura como un conjunto de chips que nos programan, pero no de forma automática e inescapable, ya que así como fueron instalados – por la costumbre, por la exposición a las primeras escenas de la vida familiar – también pueden, por lo menos teóricamente, ser desinstalados. (...) Los nombres, una vez conocidos, pueden ser acatados o debatidos. Sin simbolización no hay reflexión, y sin reflexión no hay transformación: el sujeto no puede trabajar sobre su subjetividad sino a partir de una imagen que obtiene de sí mismo.⁹⁷

O casal, legítimo e procriador, dita a lei. Impõe-se como modelo, faz reinar a norma, detém a verdade, guarda o direito de falar (...) Ao que sobra só resta encobrir-se (...) O que não é regulado pela geração ou por ela transfigurado não possui eira, nem beira, nem lei. Nem verbo também. É ao mesmo tempo expulso, negado e reduzido ao silêncio.⁹⁸

Dar nome é um poder. O poder de nomear implica no poder de legitimar realidades como existentes. Aquilo que não é nomeado não é falado, é invisibilizado, não é legitimado como “válido” — no limite, não existe. O poder de dar nome às coisas, às pessoas e suas experiências, assim como outras formas de manifestação de poder, se encontra, por excelência, concentrado nas mãos do *Eu*, na zona do ser.

Das dezessete mulheres cujo relato foi analisado, treze⁹⁹ demonstraram, em suas falas, a sensação de incompatibilidade entre a sua própria experiência e a definição de estupro do “senso comum”. A fala das sobreviventes demonstrou a dificuldade de caracterizar a violência sofrida como estupro, porque a sua experiência concreta não se conformou com a

⁹⁷ SEGATO, Rita Laura. *Las estructuras elementales de la violencia: contrato y status en la etiología de la violencia*. Brasília: Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Sociais Departamento de Antropologia, 2003, Vol. 334, p. 13.

⁹⁸ FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: A vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 13ª ed. São Paulo: Graal, 1988, p. 9-10.

⁹⁹ Relatos 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16 e 17.

sua própria expectativa, ou com a expectativa de terceiros, quanto ao que vem a ser a violência sexual.

Isabel, no relato 6, ao tratar de um cliente de programa que retira o preservativo furtivamente, em desacordo com o pactuado, explica que, por um lado “não é estupro também não”, mas, por outro, “a gente sente na gente que é”. Em sentido bastante semelhante, Erica, no relato 15, diz que “talvez não tenha sido um estupro no sentido literal da palavra, mas o efeito posterior foi o mesmo”. Taylor, no relato 10, diz que “sabia que alguma coisa estava errada, mas eu não teria chamado de estupro”.

Em alguns relatos, a sobrevivente expressa que, por mais que sinta que tenha sido estuprada, tem receio de que outros não compartilhem da mesma impressão. É o caso do relato 7, por exemplo, em que Laura já se adianta ao leitor, alertando “você pode não achar que isso é estupro”, “porque ninguém segurou uma arma contra a minha cabeça, me deixou de olho roxo ou me segurou enquanto eu gritava por ajuda”.

No relato 11, Rita expressa que “sentia que aquilo era estupro”, embora tivesse dúvidas se outras pessoas dariam o mesmo nome, por conta da forma como reagiu — ou deixou de reagir — à violência sofrida. Ela entende que seu estupro teria recaído “em uma zona cinzenta”, pois, por mais que ela não quisesse ter tido relações com o agressor, seu “não” não teria sido “firme o suficiente”. No relato 10, Tarana expressa um sentimento semelhante, ao se questionar “por que eu não gritei?”, “por que eu não enfrentei ele?”, como se apenas essas reações fossem válidas para caracterizá-la como vítima de estupro.

Da análise desses relatos, decorre a percepção de que, se uma violência não se amolda à narrativa estereotipicamente estabelecida enquanto “estupro real”, a sobrevivente muito provavelmente esbarrará na dificuldade de chamá-lo de “estupro”, e/ou de que terceiros concordem com essa definição.

5.2 “IN DUBIO PRO STEREOTYPO”¹⁰⁰: A NARRAÇÃO ESTEREOTÍPICA DO “ESTUPRO REAL”

Há alguns padrões que se sobressaem, a partir da análise dos relatos, no que tange à criação do mito do “estupro real” e, conseqüentemente, do “estuprador real” e da “vítima real”, majoritariamente calcados nos papéis e expectativas sociais impostos pela cis-heteronormatividade falocêntrica.

Dessa forma, há alguns elementos que parecem contribuir para a “credibilidade” dos casos de violência sexual, que serão mais facilmente aceitos pela sociedade (até mesmo pela própria vítima) como verdadeiros: i) o estupro é cometido por um *Outro*, alguém tido como pária social, ii) esse homem é um desconhecido, sem qualquer relação prévia com a vítima, iii) o perpetrador usa de força física/arma/violência para paralisar a vítima, que, por sua vez, iv) é uma pessoa da zona do ser, v) notadamente recatada ou vulnerável, de reputação sexual ilibada, que vi) resiste ferozmente (ainda que sem sucesso), tentando fugir, chorando e gritando por ajuda e, por fim, vii) a violência vai deixar resquícios, na forma de marcas físicas.

¹⁰⁰ A expressão aparece inicialmente em PIMENTEL, Silvia; SCHRITZMEYER, Ana Lúcia P.; PANDJIARJIAN, Valéria. *Estupro: crime ou "cortesia"?* Abordagem sociojurídica de gênero. Porto Alegre: S. A. Fabris, 1998, pesquisa sobre processos e decisões judiciais envolvendo o crime de estupro em cinco capitais brasileiras, entre os anos de 1985 e 1994.

“O pensamento jurídico crítico emergente, em sua vertente feminista, encontra respaldo e alimento nesta pesquisa, que revela a ideologia patriarcal machista em relação às mulheres, verdadeira violência de gênero, perpetrada por vários operadores do Direito, que mais do que seguir o princípio clássico da doutrina jurídico-penal – *in dubio pro reo* – vale-se precipuamente da normativa social: *in dubio pro stereotipo*.” (PIMENTEL, Silvia; SCHRITZMEYER, Ana Lúcia P.; PANDJIARJIAN, Valéria. Estupro: direitos humanos, gênero e justiça. *Revista USP*. São Paulo, n. 37, p. 66, mar./maio 1998).

Esse cenário, comumente compreendido como a narrativa de um “estupro real¹⁰¹” (no sentido de que detém um grau mais alto de credibilidade) está longe, contudo, de ser representativo das experiências das mulheres sobreviventes de violência sexual. Tratemos de cada um desses elementos¹⁰².

i. “O PÁRIA DESCONHECIDO”

Em primeiro lugar, temos o fato de que a maioria esmagadora dos estupros se dá entre conhecidos, como familiares ou (ex)cônjuges/parceiros¹⁰³. Trata-se do extremo oposto à clássica imagem do estuprador que salta de trás de um arbusto, em meio a um local público. Ao contrário, a maioria dos estupros ocorre dentro de casa, e o agressor faz parte desse núcleo íntimo, é alguém em que se confiava. Em onze dos dezessete relatos, o agressor era um conhecido; em seis dos relatos, percebe-se claramente que esse conhecimento prévio contribuiu para acentuar o nível de vulnerabilidade da vítima, em razão da inicial confiança¹⁰⁴.

Além disso, tem-se o mito do estuprador “pária social”. Trata-se da relutância em crer que um homem considerado “normal” pelo imaginário social pudesse cometer um estupro. Majoritariamente, os estupros são cometidos por homens que a sociedade considera perfeitamente “sãos”. Muitas vezes, ele traça, sim, terno e gravata e ocupa o lugar do “*Eu*” na sociedade.

¹⁰¹ A necessidade de desmistificação dessa narrativa de “estupro real” aparece em KELLY, Liz & RADFORD, Jill. “Nothing really happened”: the invalidation of women’s experiences of sexual violence. In: HESTER, Marianne; KELLY, Liz; RADFORD, Jill (Org.). *Women, violence and male power*. Buckingham: Open University Press, 1998, p. 19-33.

¹⁰² Para fins de melhor encadeamento do raciocínio, a numeração dos subitens abaixo não necessariamente seguirá a mesma ordem da enumeração do parágrafo anterior.

¹⁰³ Segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021, o autor da violência sexual era conhecido da vítima em 85,2% dos casos. (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2021. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf>>. Acesso em: 29 jan. 2022, p. 15).

¹⁰⁴ Relatos 1, 4, 5, 15, 16, 17.

Neste ponto, se insere igualmente o “mito do esturador negro”, abordado em capítulo anterior, construído e mobilizado enquanto ferramenta do racismo, com o objetivo específico de legitimar e solidificar a violência racial e a segregação¹⁰⁵. Maya Angelou, em sua autobiografia¹⁰⁶, relata a ocorrência de um linchamento, em face de um homem negro acusado de tentar estuprar uma mulher branca. Na realidade, ele havia tropeçado na rua e, como um reflexo, esticou os braços para se segurar onde pudesse. Por ter encostado na mulher branca que também caminhava na mesma rua, foi acusado de tentativa estupro. O caso dos “Central Park Five” é outro exemplo infame, em que cinco rapazes foram acusados e condenados por um estupro que nunca cometeram, simplesmente porque foram vistos no lugar errado, na hora errada — e porque eram negros. Outras pessoas (brancas) estavam no mesmo Central Park, em Nova York, naquela mesma noite, mas a suspeita (e posterior condenação, errônea) recaiu sobre os rapazes negros inocentes.

Muitas vezes o agressor não é apenas alguém do círculo íntimo, mas até mesmo alguém que a mulher violada já amou (ou ama). Sob a ótica da narrativa estereotípica do “estupro real”, tem-se mais uma barreira para a devida caracterização do estupro. Nos termos do Relato 5: “o fato é que eu

¹⁰⁵ “The generalized racist propaganda, and the repeated evocation of the mythical Black rapist in particular, had resulted in the desired division and alienation.” (DAVIS, Angela. *Women, race & class*, p. 94).

“Considerando a descartabilidade social que caracteriza a situação do negro no pós-abolição, fundada na convicção de sua inaptidão para a sociedade disciplinar, a condição de incorrigível aparece como inerente ao ser negro, determinando as formas de controle e punição que sobre ele se exercerão bem como o estado de suspeição permanente em que será socialmente apreendido e as formas de normalização que lhe corresponderão a partir da atribuição de suspeição e incorrigibilidade. (...) Portanto, a matéria punível é a própria racialidade negra. Então, os atos infracionais dos negros são a consequência esperada e promovida da substância do crime que é a negritude.” (CARNEIRO, Aparecida Sueli. *A Construção do Outro como Não-Ser como fundamento do Ser*. São Paulo. 2005. Tese. (Doutorado em Filosofia da Educação) Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de São Paulo, p. 127-129).

¹⁰⁶ ANGÉLOU, Maya. *I know why the caged bird sings*. Nova York: Ballantine Books, 2015.

tive muita dificuldade em aceitar os fatos. Como assim ser estuprada pelo homem que amei?”

O Relato 12 também é representativo do papel do estereótipo do estuprador “pária social”, em que Chanel demonstra a leniência do sistema penal e dos meios de comunicação para com seu agressor, já que ele seria um estudante “promissor”, dada sua bolsa de estudos pelo esporte de natação. Chanel questiona qual a relevância dessa informação para uma matéria de jornal que narra o estupro — sobretudo porque nada se falou sobre a sua própria pessoa ou seus próprios méritos acadêmicos ou profissionais. Então por que se torna relevante o fato de que o agressor teria um “futuro promissor”? Chanel tece esse questionamento, diante da pena branda que o agressor recebeu, graças aos seus méritos acadêmicos: “*se ele fosse aluno de uma universidade menos prestigiosa, qual teria sido então a sentença dele?*”. Provavelmente mais gravosa do que um mero “tapa no pulso”.

ii. “A VÍTIMA REAL”

Em relação à vítima, o pensamento binário constrói igualmente uma série de expectativas, em paralelo simétrico à figura do “real estuprador”. Assim, a “verdadeira vítima” é aquela que pertence à zona do ser e, portanto, não *merecia* ser violada.

Essa noção ficou particularmente clara nos relatos de mulheres trabalhadoras do sexo ou prostitutas. Isabel (Relato 6) comenta que não denunciou o agressor, em razão de um fundado receio de que seu testemunho fosse recebido com descrença, caso contasse às pessoas. Laura (Relato 7) igualmente explica que não denunciou o agressor, dada a estigmatização de seu trabalho, o que também a desencorajou de buscar

atendimento emergencial, “*porque eu não queria ter que dizer para vários médicos privilegiados que eu era tão pobre, a ponto de que valeria à pena arriscar a minha vida para tentar conseguir dinheiro suficiente para pagar meu aluguel e comer.*”

Isso decorre, precisamente, do fato de que Isabel e Laura não se enquadram no papel binário reservado à “boa mulher”, “mulher honesta”, aquela que é passiva, recatada, praticamente assexuada — não por acaso, como já dito, um estigma construído em torno do papel social da mulher branca¹⁰⁷. A mulher que é “desvio” a essa norma, torna-se, portanto, *estuprável*¹⁰⁸. Na realidade, melhor dizendo, talvez o termo mais preciso seja “*não-estuprável*”, pois, de tão legitimada, nem mesmo se reconhece a violência empregada contra ela como estupro¹⁰⁹.

A mulher pode desviar-se desse padrão, por exemplo, por meio da sua conduta. No Relato 9, Marisa conta que, na sindicância instaurada na sua universidade para apuração da responsabilidade do agressor, o júri estudantil questionava “*desde se eu era virgem, até por que eu não gritei e*

¹⁰⁷ “Heterosexuality itself is constructed via binary thinking that juxtaposes male and female sexuality, with male and female gender roles pivoting on perceptions of appropriate male and female sexual expression. Men are active, and women should be passive. In the context of U.S. society, these become racialized—White men are active, and White women should be passive. Black people and other racialized groups simultaneously stand outside these definitions of normality and mark their boundaries. In this context of a gender-specific, White, heterosexual normality, the jezebel or hoochie becomes a racialized, gendered symbol of deviant female sexuality. Normal female heterosexuality is expressed via the cult of true White womanhood, whereas deviant female heterosexuality is typified by the “hot mommas” of Black womanhood.” (COLLINS, Patricia Hill. *Black feminist thought*, p. 83)

¹⁰⁸ “(...) as mulheres estereotipadas como “desonestas” do ponto de vista da moral sexual, em especial as prostitutas, não apenas não são consideradas vítimas, mas podem ser convertidas, com o auxílio das teses vitimológicas mais conservadoras, de vítimas em acusadas ou réus num nível crescente de argumentação que inclui elas terem “consentido”, “gostado” ou “tido prazer”, “provocado”, forjado o estupro ou “estuprado” o pretensu estuprador. Especialmente se o autor não corresponder ao estereótipo de estuprador, pois correspondê-lo é condição fundamental para a condenação” (ANDRADE, Vera Regina Pereira de. *Sistema Penal Máximo x Cidadania Mínima: Códigos da violência na era da globalização*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003, p. 99-100.)

¹⁰⁹ Dizer que uma mulher é *estuprável* pressuporia, quando menos, o reconhecimento de que aquilo que se emprega contra ela é violência. A ideia que quero transmitir aqui é de que a violência contra essa mulher é tão chancelada e autorizada, que chega ao ponto de não mais ser vista como violência sequer — esse é o corpo *não-estuprável*.

quanto eu tinha bebido”. Chanel (Relato 12) também narra ter sido bombardeada por uma série de perguntas, vindas do advogado do agressor, com o objetivo de atacá-la, de descredibilizá-la, como *quanto você bebeu?; quanto você costuma beber?; o que você estava vestindo?, você é sexualmente ativa com seu namorado?*.

O objetivo dessas perguntas é precisamente demonstrar que a sobrevivente não se encaixa no papel da “boa-mulher-não-estuprável”¹¹⁰. A partir do momento em que se define o comportamento “desviante” da mulher, a agressão se torna menos reprovável. Como se fosse merecida — ou, quando menos, *justificável*.

Foi com base nisso que o júri, no caso de Marisa (Relato 9), absolveu o agressor, entendendo que não teria havido má-conduta sexual por parte dele, *pelo simples fato de que foi Marisa quem o tinha convidado para entrar no quarto dela*. Como se não bastasse, ainda a advertiram para que fosse “mais cuidadosa da próxima vez”. Essa última frase demonstra claramente que o júri estudantil considerava Marisa responsável pelo estupro que sofrera. Se o “erro” dela foi convidar o rapaz para o seu quarto, então “ser mais cuidadosa” significaria a exigência de pôr fim à sua vida sexual, nunca mais “convidando outras pessoas”? Ou seu “erro” teria sido na escolha do rapaz, hipótese em que o júri esperava que ela aprimorasse sua “triagem” no futuro? Se o júri estudantil absolve o agressor, dizendo a Marisa que “escolha melhor o rapaz da próxima vez”, está ele dizendo que se espera de Marisa um comportamento que não *convide* o estupro, em vez de exigir do *agressor* que não a estupe.

¹¹⁰ “O que ocorre, pois, é que no campo da moral sexual o sistema penal promove, talvez mais do que em qualquer outro, uma inversão de papéis e do ônus da prova. A vítima que acessa o sistema requerendo o julgamento de uma conduta definida como crime (...) acaba por ver-se ela própria “julgada” (pela visão masculina da lei, da polícia e da Justiça) incumbindo-lhe provar que é uma vítima real, e não simulada.” (ANDRADE, Vera Regina Pereira de. *Sistema Penal Máximo x Cidadania Mínima*, 2003, p. 99.)

Ana Lúcia, no Relato 14, teve que enfrentar julgamento semelhante, desta vez do próprio médico que a recebeu no atendimento da profilaxia pós-estupro. O médico se recusava a preencher o prontuário com o termo “estupro”, entendendo se tratar de mero “abuso sexual”, sob alegação de que “*você permitiu a pessoa entrar na sua casa*”. Mais uma vez, trata-se de apegar-se a uma conduta da vítima, que supostamente a desvirtua do lugar da mulher-recatada-desinteressada-em-sexo, enquanto legitimação para a violência sexual. *Se ela o convidou e o deixou entrar, se ela abriu a porta, então estaria pedindo*. Assim como no caso de Marisa, Ana Lúcia também foi questionada “*se eu não deveria ter tomado mais cuidado*”. Ao que responde: “*Que cuidado uma mulher pode tomar para não ser estuprada?*”

A realidade é que não há cuidado algum que uma mulher possa tomar para que não seja estuprada, enquanto se mantiver a noção de que determinados estupros são justificáveis.

Traduzindo ideia semelhante àquela presente nos relatos, tem-se, ainda, a pesquisa realizada por Mailô de Menezes Vieira Andrade, relativamente a julgados do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, do ano de 2017. Os resultados da pesquisa, voltada ao estudo da “cultura de estupro” materializada nas decisões judiciais, reafirmam a mesma ideia demonstrada nos relatos: a tentativa constante de legitimar o estupro, como se uma conduta da vítima, tida como “desviante”, fosse circunstância “exculpante” da violência praticada pelo agressor. Em um dos casos, o magistrado ponderou o fato de que a vítima “*aceitou espontaneamente o convite para beber com os acusados*”, como um dos fundamentos para

absolver os quatro agressores¹¹¹. Em outro caso, o magistrado se referiu expressamente a alegações de que a vítima seria prostituta ou dependente química como circunstâncias potencialmente exculpantes para o réu:

Em sua defesa, o réu negou a autoria do delito, alegando que teria sido convidado pela vítima, que seria supostamente viciada em drogas, para ir até a beira de um rio com o objetivo de fazerem sexo, a qual inclusive levou um preservativo, pois, segundo afirmou, a vítima devia uma quantia para si que pagaria com sexo. Entretanto, devido a insistência da ofendida, *teve que a agredir*.

O que chama a atenção neste caso, *além da tentativa da defesa de retirar a credibilidade da narrativa da vítima* com alegação de que ela troca dinheiro por sexo e é consumidora de drogas, sendo, pois, *desonesta*, é que o acórdão aduz que não restaram demonstradas as *circunstâncias exculpantes* alegadas pelo réu, *como se comprovar que a vítima é prostituta ou drogada retirasse a culpabilidade da violência praticada pelo agressor*.¹¹²

Se, por um lado, a negação da qualidade de “vítima real” a uma sobrevivente pode se dar com base na sua conduta, existem mulheres a quem, *a priori*, independentemente de qualquer conduta, já seria negado esse lugar. É o caso da mulher excluída da zona do ser, cuja desumanização é a regra, independentemente de outras variáveis. É nesse sentido que Ana Flauzina refere-se à mulher negra como “antimusa” do sistema penal:

Estamos diante de uma imagem de feminino completamente avessa à resguardada pelo sistema penal, com seus códigos de honestidade e pureza. Afinal, uma mulher que carrega em si a fonte de tanta excitação masculina só pode ser entendida como partícipe do crime sexual, nunca como sua vítima. A mulher negra é, portanto, a antimusa de um sistema penal que, atravessado pelo racismo e patriarcalismo, está muito mais a serviço da legitimação desse tipo de violência do que contra a sua materialização¹¹³.

¹¹¹ ANDRADE, Mailô de Menezes Vieira. “*Ela não mereceu ser estuprada*”: A cultura do estupro, seus mitos e o (não) dito nos casos penais. Belém. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) Programa de Pós-graduação em Direito, Instituto de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Pará, p. 112.

¹¹² ANDRADE, Mailô de Menezes Vieira. “*Ela não mereceu ser estuprada*”: A cultura do estupro, seus mitos e o (não) dito nos casos penais, p. 118. Grifos meus.

¹¹³ FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*. 2ª ed. Brasília: Brado Negro, 2017, p. 133.

Tem-se, portanto, que a qualidade de (verdadeira) *vítima* é um privilégio reservado à zona do ser¹¹⁴ e que, mesmo dentro da zona do ser, comportará gradações. Conforme já mencionado anteriormente, se analisarmos o *status* de humanidade, não sob a lógica de um mero corte dicotômico, e sim sob o prisma de um *gradiente* — uma escala que comporta intersecções e gradações — temos que quanto mais próximo do extremo do “não humano”, menos acesso se terá à qualidade de vítima.

Por mais que o método de pesquisa baseado na análise dos relatos tenha apresentado como obstáculo, na maioria dos casos, a dificuldade ou impossibilidade de identificação da raça das sobreviventes, existem dados quantitativos que suportam essa conclusão. Não obstante o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2019¹¹⁵ ter constatado uma porcentagem de vítimas de violência sexual de 50,9% para vítimas negras, em comparação a 48,5% de vítimas brancas¹¹⁶, faz-se necessário enxergar aquilo que os números não mostram, isto é, as *cifras ocultas*, os casos invisibilizados por ausência de registro ou persecução estatal:

O baixo percentual de processos de estupro envolvendo mulheres negras quando comparados aos altos índices de violência contra este mesmo contingente de mulheres sugere que seus casos são, com mais frequência, arquivados. Nesse

¹¹⁴ “Estudos têm mostrado que os processos movidos por mulheres afro-americanas são os que têm a menor probabilidade de serem levados a sério e resultarem na prisão dos culpados. (...) Isso reflete o fato de que, a despeito de todos os outros fatores que tradicionalmente determinam quando se acreditará em mulheres, é a raça das mulheres negras que determina se as pessoas acreditarão nelas ou não. Sua raça é mais importante do que o fato de ela ter sido ferida, de conhecer a vítima, do que estava vestindo quando foi estuprada. Todos os fatos que, tradicionalmente, fazem com que os júris acreditem nas vítimas não surtem efeito quando se tratam de mulheres afro-americanas. Isso é um produto de uma interseção. Há estereótipos de gênero que determinam quem é uma mulher boa e quem é uma mulher má. Há estereótipos de raça que pré-determinam que as mulheres afro-americanas serão categorizadas como mulheres más, a despeito do que fazem e de onde vivem.” (CRENSHAW, Kimberlé. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. *In: Cruzamento: raça e gênero*, p. 12-13. Grifos meus.)

¹¹⁵ FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2019, p. 9. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf>. Acesso em: 06 dez. 2020.

¹¹⁶ As cifras se mantiveram semelhantes no Anuário publicado em 2021: 50,7% negras, 48,7% brancas, 0,3% “amarelas” e 0,3% indígenas. (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2021, p. 116. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf>>. Acesso em: 29 jan. 2022.)

sentido, o estudo Pimentel, Schritzmeyer e Pandjarian (1998) observou um percentual de 50% das sobreviventes de estupro brancas, 24% pardas e apenas 6% negras na fase policial, que se reduz na fase judicial na qual há menos registros de cor das partes. Ou seja, *mais da metade dos casos que se transformaram em ações penais é composto por vítimas brancas*. Contrariamente, pesquisas mais recentes indicam que a mulher negra é maior vítima de violência contra as mulheres¹¹⁷.

Nessa mesma toada, a mulher lésbica também é tida por “estuprável”¹¹⁸ no contexto da matriz de poder do pensamento binário, já que a sua própria existência é afronta aos padrões da cis-heteronormatividade. É nesse contexto que se insere o denominado “estupro corretivo”, como foi o caso do Relato 13. Fê foi abordada por dois homens em plena via pública movimentada, *“que atiravam em minha direção palavras de cunho homofóbico e afirmavam coisas do tipo: ‘se quer ser homem, vai ser tratada como homem’”* e, em seguida, *“paradoxalmente bradavam que ‘me ensinariam a ser mulher’”*.

Do seu relato, resta evidente que a violência sexual em face da mulher lésbica se reveste da feição de um castigo, uma punição imposta àquela que foge à norma da cis-heterossexualidade compulsória. Trata-se de um estupro que se reveste da justificativa de “corrigir” um desvio (a orientação sexual da mulher lésbica). Não por acaso, os agressores bradavam que a “ensinariam a ser mulher”, como se houvesse uma única Mulher, aquela que “gosta de homem”. Assim, o estupro é mobilizado como mais um instrumento de negação à experiência lésbica e da identidade da mulher lésbica. É uma violência que, praticada em face de uma mulher específica, é dirigida a todas as demais que com ela compartilham a característica a “ser corrigida”.

¹¹⁷ ANDRADE, Mailô de Menezes Vieira. “*Ela não mereceu ser estuprada*”: A cultura do estupro, seus mitos e o (não) dito nos casos penais, p. 80. Grifos meus.

¹¹⁸ Faço remissão à observação tecida na nota de número 107.

A cis-heterossexualidade compulsória, portanto, marginaliza a experiência lésbica, enquanto um “desvio”, uma “aberração”¹¹⁹. *Mas não sem um paradoxo*: a cis-heteronormatividade que violenta a mulher lésbica, que a tem como alvo de ódio e necessidade de “correção”, é a mesma cis-heteronormatividade que a erotiza, seja em produções cinematográficas, rodas de conversas (“*locker-room talk*”) ou no consumo de pornografia. Além disso, a mulher lésbica se apresenta como uma tela especialmente propícia à reafirmação da masculinidade tóxica justamente porque, na tentativa de “convertê-la”, o estuprador re-afirma sua própria identidade falocêntrica (no sentido de *sou tão bom que vou te fazer gostar de homem*), ao passo que reforça o papel social da mulher (que existe para ser o objeto do sexo do homem)¹²⁰.

iii. “A MULHER VINGATIVA”

Somado a tudo isso, tem-se, ainda, como obstáculo para alcançar a qualidade de “verdadeira vítima” o estereótipo perverso de que a mulher que denuncia um estupro está mentindo¹²¹ — que o faz para se vingar, porque deseja atrair atenção, porque posteriormente “mudou de ideia” e se arrependeu de ter mantido aquela relação. O imaginário das alegações falsas e da “vítima real” se alimentam mutuamente. Quanto menos “real” a vítima, mais se desconfiará e descredibilizará sua palavra.

O imaginário da mulher que “inventa” a ocorrência da violência — que se submeteria ao excruciante escrutínio do processo penal por mero

¹¹⁹ “The bias of compulsory heterosexuality, through which lesbian experience is perceived on a scale ranging from deviant to abhorrent or simply rendered invisible (...)” (RICH, Adrienne Cecile. Compulsory heterosexuality and lesbian existence. *Journal of Women's History*. Indiana University Press, n. 3, vol. 15, 2003 p. 13.)

¹²⁰ “(...) in the act of rape, men affirm their own manhood and they also affirm the identity and function of women—that is, women exist to be fucked by men and so, in the act of rape, men actually affirm the very womanhood of women.” (DWORKIN, Andrea. *Our blood: prophecies and discourses on sexual politics*. Nova York: Perigee Books, 1981, p. 31.)

¹²¹ DWORKIN, Andrea. *Our blood: prophecies and discourses on sexual politics*. Nova York: Perigee Books, 1981, p. 30.

capricho — não poderia estar mais distante da realidade. Por mais que o Brasil não possua dados oficiais que quantifiquem acusações falsas do crime de estupro, um estudo realizado na Europa, por Liz Kelly, estima que esse número estaria entre 5 e 8% — portanto, extremamente excepcional:

Outro mito do estupro muito questionado pelos feminismos é o relativo a supostos falsos registros de estupro. As investigações feministas indicaram que a existência de falsas alegações de estupro não é maior que aquelas concernentes a outros delitos, como furto ou roubo (KELLY, 2010, p. 1346). Citando estudos elaborados na Europa, Liz Kelly (2010) extrai uma média de apenas 8% dos casos reportados como falsos pela polícia. Embora falsas alegações existam, raramente são como no imaginário popular da mulher vingativa. Na maioria dos casos o que é visto como acusação mentirosa de estupro é uma ocorrência que não nomeia o agressor, um registro vago imputando o ato a um desconhecido e que são, por isso, arquivados (KELLY, 2010, p. 1346).¹²²

Desse modo, percebe-se que não só essa cifra encontra-se na mesma média existente para qualquer outro delito, como também que essas alegações tidas como “falsas”, muitas vezes, não o são comprovadamente. Isto é, uma alegação pode ter sido computada como “falsa” por mera ausência de provas ou desconhecimento da pessoa do agressor, sem que se tenha demonstrado efetivo intuito calunioso por parte da vítima.

O imaginário da vítima que “inventa” a violência é criado, mais uma vez, para legitimar as violências masculinas, levando-as ao campo da invisibilidade e do silenciamento, com intuito inequívoco de deslegitimar qualquer sobrevivente que ouse contestar o seu lugar nessa matriz de dominação. Nesse sentido, foi postulada, recentemente, no Brasil, a Sugestão Legislativa n. 7/2017, de iniciativa popular (por meio do portal e-Cidadania), para tornar a falsa acusação de estupro um crime hediondo, por “destruir” a vida e reputação do agressor. Frise-se que o crime de denúncia caluniosa já existe, abrangendo a falsa acusação de qualquer delito. Criar um tipo penal específico, ou torná-lo hediondo,

¹²² ANDRADE, Mailô de Menezes Vieira. “*Ela não mereceu ser estuprada*”: A cultura do estupro, seus mitos e o (não) dito nos casos penais, p. 67.

especificamente para a denúncia caluniosa de *estupro* — um crime marcado justamente pela *subnotificação* — é um aceno direto à deslegitimação da sobrevivente que ouse romper com seu silêncio.

A perpetuação do estereótipo da mulher vingativa que denuncia falsamente pôde ser encontrada no discurso do autor da proposta, que buscava conferir *status* de hediondez a essa calúnia específica, ao alegar que “80% das denúncias de estupro são falsas”, citando como causas para tal a “vingança da mulher contra o homem, alienação parental e conseguir mais bens no divórcio”¹²³. Esse dados, contudo, não são verdadeiros, não possuindo qualquer embasamento, tendo restado comprovado, posteriormente, que o Brasil não possui dados oficiais no tocante a denúncias falsas de estupro¹²⁴.

Apesar de a sugestão legislativa não ter tido sucesso, em 2019, assistimos à emersão de um projeto de lei (PL 3368/19) voltado a agravar a pena da denúncia caluniosa especificamente quando envolverem delitos contra a “dignidade sexual”. O projeto recebeu o apelido de “Neymar da Penha” (após a acusação de estupro do jogador de futebol Neymar), no meu ver, em franco deboche à Lei Maria da Penha, esta última fruto de intenso processo social que culminou na merecida proteção especial à vítima de violência doméstica e familiar. Ironicamente, por outro lado, o que o apelido transparece é que o projeto de lei visa a escudar o potencial agressor — e é exatamente disso que se trata:

Diante do histórico da enorme cifra oculta do estupro, da dificuldade de denúncia por parte das vítimas e da falta de acolhimento do sistema de justiça criminal dessa questão, esse tipo de proposta sedimenta uma tomada de posição explícita

¹²³ CARTA CAPITAL. A quem serve transformar a falsa acusação de estupro em crime hediondo? *Carta Capital*, 2017. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/a-quem-serve-transformar-a-falsa-acusacao-de-estupro-em-crime-hediondo/>>. Acesso em 29 jan. 2022.

¹²⁴ OLIVEIRA, Caroline. Brasil não possui dados oficiais sobre falsas denúncias de estupro, mas culpabiliza vítimas. *Justificando*. 7 jun. 2019.

pela continuidade das violências. Trata-se do recado de homens hegemônicos, apropriado pelos homens em geral, de que o estupro deve ser vivenciado em silêncio e que, além dos constrangimentos sociais impostos às vítimas para se evitarem as denúncias, serão acionadas as baterias da punição do Estado para as que ousaram tornar pública a violência sofrida.¹²⁵

A mensagem desse projeto foi, portanto, de silenciamento, de proteção à masculinidade que tem o estupro como parte da sua identidade. Trata-se, ademais, de uma possível resposta reacionária a um aumento das denúncias no atual século XXI, já que, apesar das subnotificações, fala-se mais sobre estupro do que em gerações passadas. Uma reação semelhante tem sido experimentada atualmente nos Estados Unidos, à medida que se constatou que o movimento *Me Too* não seria algo pontual e esporádico, mas uma verdadeira transformação social que daria voz e confiança para que as mulheres compartilhassem suas experiências e finalmente nomeassem seus agressores. Nesse sentido, têm sido frequentes as afirmações por parte de políticos estadunidenses ou outras figuras de destaque midiático (em sua maioria homens brancos) de que o movimento *Me Too* teria “passado dos limites”¹²⁶. Em outras palavras, é dizer que a legitimação das sobreviventes já estaria excessiva, e que prefeririam voltar à mais cômoda era do silenciamento.

Na realidade, o que se tem experimentado não é a banalização do estupro (mulheres alegando ser vítimas de violências inexistentes). O que tem propiciado essa resposta reacionária é o fato de ter se dado maior visibilidade às sobreviventes em tempos recentes. No caso da onda *Me Too* estadunidense, por exemplo, não se trata de uma enxurrada de alegações

¹²⁵ FLAUZINA, Ana & PIRES, Thula. Uma conversa de pretas sobre violência sexual. In: MELO, Mônica & PEREIRA, Beatriz (Org.). *Raça e Gênero: discriminações, interseccionalidades e resistências*, p. 81.

¹²⁶ A título de exemplo, podemos citar as falas de advogados de Harvey Weinstein, acusado de violência sexual por dezenas de mulheres: “a todo momento, os advogados do Sr. Weinstein sustentam que ele foi uma vítima de um #MeToo que foi *longe demais*”. (TWOHEY, Megan & KANTOR, Jodi. 'Perfect Test' to Push Old Boundaries. *New York Times*, Nova York, 25 fev. 2020. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2020/02/24/us/harvey-weinstein-verdict-metoo.html>> Acesso em 06 dez. 2020. Grifos meus.)

infundadas, e sim de mulheres que passaram anos e até décadas silenciadas, até finalmente encontrarem, nesse movimento, a confiança e legitimidade para afirmar que foram vítima de violência sexual. Retornaremos a esse assunto mais adiante, ao analisar os casos de denúncia ou ausência de denúncia nos relatos das sobreviventes. Ainda assim, é necessário frisar, desde já, que apesar de todos os avanços nas últimas décadas, a violência sexual ainda é drasticamente subnotificada, estimando-se que não mais de 10% dos estupros são de fato denunciados¹²⁷.

iv. PARA ALÉM DA DIMENSÃO FÍSICA DA VIOLÊNCIA

Em descompasso com a tipificação do crime de estupro na legislação penal brasileira, que prevê como elementares a presença de “violência ou grave ameaça”, as experiências das sobreviventes demonstram que, muitas das vezes, o estupro ocorre a despeito do emprego de força física ou de qualquer ameaça explícita. Esse foi o caso em 8 dos relatos analisados, nomeadamente Relatos 2, 4, 6, 7, 11, 15, 16, 17 (primeira ocorrência).

Consequência direta da constatação de que o estupro independe do emprego de violência física é o fato de que nem toda violência sexual deixará marcas *visíveis*. Há resquícios do estupro, contudo, que não são visíveis a olho nu, e que dizem respeito a consequências psicológicas enfrentadas pelas sobreviventes. Dos 17 relatos analisados, 12 trouxeram menção expressa às consequências psicológicas suportadas¹²⁸.

Algumas das principais consequências psicológicas relatadas foram o ódio de si própria, nojo do próprio corpo, sentimento de culpa pelo

¹²⁷ CERQUEIRA, Daniel & COELHO, Danilo Santa Cruz. *Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde*. Brasília: IPEA, mar. 2014, p. 6. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/9228-ntn11estupro-brasil-radiografiadiest2014-mar.pdf>>. Acesso em 29 jan. 2022.

¹²⁸ Relatos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.

ocorrido, alienação em relação a entes queridos e pessoas próximas, reclusão e medo de sair na rua, vontade de morrer, tentativa de suicídio, transtornos alimentares, depressão e transtorno de estresse pós-traumático¹²⁹. Três dos relatos ainda fizeram menção expressa à dificuldade de ter um homem/parceiro por perto (Relatos 1, 5 e 7).

A dificuldade apresentada pelas cicatrizes psicológicas é justamente a sua invisibilidade, o que contribui para a dificuldade de que essas sobreviventes “galguem” a condição de “verdadeira vítima”. A imaterialidade, contudo, não faz dessas cicatrizes menos relevantes. Afinal, grande parte delas pode vir a acompanhar a sobrevivente durante toda a sua vida, impactando diariamente a sua existência.

Nos casos de Isabel e Laura, trabalhadoras do sexo, merece especial atenção a consequência psicológica de relacionar-se com outros homens, já que disso advém seu sustento. Diferentemente do Relato 1, em que Claudia explica que “*mais tarde, larguei meu namorado porque não podia suportar ter um homem por perto*”, esse isolamento se torna “um luxo” inacessível às trabalhadoras do sexo, na medida em que inviabilizaria a profissão.

¹²⁹ Por exemplo: “eu me tranquei em casa, tinha tanto medo que cheguei a andar com uma chave de fenda na bolsa” (Relato 1); “Eu me sentia mal, feia, com o corpo gordo demais, e “puta” demais pra ser amada” (Relato 3); “Como pude me sentir culpada? Não era mais eu” e “Não podia olhar pra mim mesma” (Relato 5); “Mas eu sou pobre, e não posso me dar ao luxo de só ficar deitada na cama e implodir, como eu gostaria” (Relato 7); “Após o estupro, Debora desenvolveu transtorno do estresse pós-traumático (TEPT) e um transtorno alimentar” (Relato 8); “decidi que não queria mais meu corpo (...) eu não conseguia mais me conectar com amigos, com ninguém ao meu redor (...) ficava dias a fio sem falar” (Relato 12); “Funções como sono e fome foram substituídas por insônia e náusea” (Relato 13); “Não quero que meus filhos me vejam nos próximos três dias” (Relato 14); Depois daquele dia eu nunca mais fui a mesma pessoa. Em minha cabeça eu não prestava, eu era suja e estava marcada (...) fiquei com muita raiva e vergonha. Tive crises de anorexia, depressão, arrancava cabelo e comia, me cortava (...) Me afastei de amigos e familiares, me isolei completamente (...) Tentei suicídio, (...) Passei a sempre tomar remédios pra dormir e me dopar” (Relato 15); “Não saía de casa, não brincava com outras crianças (...) Eu nunca mais fui feliz de verdade depois disso (...) Às vezes tenho recaídas assombrosas, me dá vontade de mandar todo mundo que tá perto de mim ir se foder, me dá vontade de ficar dias sem tomar banho, de não sair de casa, de não comer, de dormir o dia todo. (...) Continuo sem sair pras festas com meus amigos” (Relato 16).

No Relato 7, Laura explica que “*como consequência desse estupro, eu me sinto enojada só de pensar sobre fazer sexo de novo. Eu não quero ser tocada, nem mesmo interagir com um homem cis-gênero heterossexual.*”

Laura, todavia, pôde contar com um fundo de apoio a trabalhadoras do sexo sobreviventes de violência sexual, de modo que obteve o suporte financeiro necessário para sua subsistência, enquanto afastou-se de suas atividades para se recuperar (“*Eu sou grata que muitas pessoas, sobretudo trabalhadoras do sexo, contribuíram financeiramente para um fundo que está me permitindo tirar um tempo para me recuperar.*”). Por outro lado, no caso de Isabel, essa não era uma alternativa possível (“*E envolve muita coisa, envolve tudo, a família, aí, sabe? Ah, deixa quieto. (...) Então... no dia fiquei mal, mas depois falei: ‘ah...’*”).

Além das consequências psicológicas enfrentadas acima, há mais um elemento que merece destaque, ainda no que diz respeito ao estupro enquanto violência que extrapola a dimensão física. Faz-se necessário notar que *não só o estupro provoca cicatrizes psicológicas — enquanto sua “consequência” —, mas o próprio estupro em si também se materializa por meio da dimensão psicológica.* Aqui não mais me refiro às consequências suportadas pelas sobreviventes e sim à forma como a violência é praticada. É dizer: o estupro não se materializa apenas pela via física. Em muitos dos casos, o agressor alia, aos atos físicos, violências de cunho psicológico.

Isso restou evidente em dez dos relatos¹³⁰. No Relato 1, por exemplo, Claudia conta que o agressor a chamava, aos gritos, de “*cadela mal parida*” enquanto tentava agarrá-la. No Relato 3, Carmen faz referência a agressões

¹³⁰ Relatos 1, 2, 3, 4, 5, 10, 13, 15, 16, 17.

verbais, voltadas a prejudicar a sua auto-estima, de modo a torná-la dependente dele, convencendo-a de que ela seria tão indesejável que ninguém mais iria querê-la (*“Falava que eu era uma puta, gorda, e que ninguém nunca gostaria de mim, exceto ele”*).

No Relato de Carmen, fica muito claro que o que move o agressor é um desejo de controle. Justamente por isso, quando as tentativas iniciais de humilhação e reforço da dependência não mais se mostram efetivas, já que Carmen rompeu o relacionamento, a possessividade do agressor se mostra por outros meios: *“mesmo depois de terminado o relacionamento, ele me perseguia nos lugares, ia até a minha casa, me ameaçava.”* Frente a relatos como esse, se torna impossível negar que a natureza do estupro não é meramente carnal, sexual, mas que vai muito além da mera busca por “prazer”.

Em dois relatos (5 e 15), o agressor ainda criticou a sobrevivente pela sua “performance” sexual durante o estupro¹³¹. Assim, se o estupro não a tivesse diminuído o suficiente, o agressor ainda poderia lançar mão da violenta afirmação de que a relação teria sido tão “insignificante”, que nem mesmo teria sido capaz de lhe dar suficiente prazer. Lança mão da *humilhação*¹³². Como se não bastasse ter sido violada, ainda teriam que escutar da boca do agressor que *não são nem mesmo boas o suficiente para serem violentadas*. Trata-se, portanto, de mais uma camada de violência, e que se torna invisibilizada se procurarmos apenas focar na sua dimensão física. Trata-se de mais um forte indício de que o estupro não se esgota aí, no âmbito físico.

¹³¹ “No outro dia, tive que ouvir que a transa foi brochante porque eu transei sem vontade. Que eu não sabia transar” (Relato 5) e “Depois ele ainda me criticou pois durante o ato me permaneci imóvel, não consegui me soltar” (Relato 15).

¹³² “Como se não bastasse ele também espalhou pra todos que pôde espalhar (...) Também me humilhou ao telefone” (Relato 15).

v. REAÇÕES “PERMITIDAS” E A RECUSA “INDIZÍVEL”

Reiterando argumento já tecido em momento anterior, uma das principais formas pelas quais a sexualidade opera como mecanismo de opressão é a partir da construção e imposição de papéis sociais específicos. Nesse sentido, podemos afirmar que a cis-heterossexualidade compulsória atua como reguladora de comportamentos, precisamente, porque esses papéis binários são colocados como *regra* e como *régua*, definindo e delimitando aquilo que é “apropriado” e esperado, e relegando outras formas de conduta ou de existência para o campo do “desvio”.

Com base nesses papéis, se molda a própria definição social do “Homem” (daquele que é “macho”), no que tange à sexualidade. Sua função e objetivo-mor é de sair à conquista — sendo a conquista a realização do ato sexual —, importando em fracasso a sua não consecução. Como reflexo simétrico desse “Homem”, cujo papel é ativo, o *script* escrito para a “(boa) Mulher”, denota passividade. O *script* social que caracterizaria o papel da “mulher honesta”, pura, recatada, se baseia, portanto, na colocação de barreiras e na negação das investidas desse “Homem”, cuja função será a de transpô-las.

Esses *scripts* fomentam um ambiente propício à violência sexual — mais do que isso, a promovem e a legitimam. Se o papel social da mulher é o de um ente passivo, cuja função primordial é a de *impedir* os avanços do homem (em vez de *convidá-los*), isso funciona como o cimento sobre o qual se ergue a noção de que seria função da própria mulher impedir que a violentem (em vez de ser papel do homem não estuprar)¹³³.

¹³³ Esperar o “não” é pressupor disponibilidade. É partir do pressuposto de que, até que se prove o contrário — e, em certos casos, como na zona do não-ser, essa prova tende ao impossível —, a mulher é “disponível” às investidas masculinas.

Não por acaso, em mais da metade dos relatos analisados¹³⁴, a sobrevivente faz questão de *aludir a uma reação de protesto expresso*, seja física ou verbal (dizer “não”, por exemplo). Mesmo nas hipóteses em que o protesto não se fazia possível, muitos relatos fizeram questão de justificar, de forma quase apologética, a “ausência de reação”, ou melhor, a razão pela qual a sobrevivente não se portou em conformidade com as reações impostas ao “papal” da vítima. Nesse sentido, em cinco relatos, houve menção expressa a uma paralisação ou “estado de choque” que impediu “maiores reações” por parte da vítima¹³⁵.

Portanto, esse *script* — frise-se: cuja construção envolve o gênero, mas *não apenas o gênero* — contribui enormemente para que se coloque sobre a mulher o *ônus* de não ser violentada. Se o estupro é definido, simplesmente, como algo que se dá “contra a vontade” a vítima, as sobreviventes se sentem responsáveis por provar que ser estuprada *não* era sua vontade. E o fazem, muitas vezes, indicando como reagiram.

A inclusão nos relatos de expressões quase *apologéticas*, do tipo “*tentei impedir, mas não tinha forças*”¹³⁶ ou “[eu] *estava embriagada, mas (...) lúcida o suficiente para dizer ‘não’*”¹³⁷, não se fazem presentes por acaso. Elas têm o condão de conferir maior credibilidade à narrativa da sobrevivente, *à sua condição de vítima*, e demonstram quão violento é o peso que ela deve carregar, já que, mesmo após a violência, ainda lhe resta o *ônus* de provar que reagiu “à altura”, que se portou da forma esperada. Se

¹³⁴ Relatos 1, 3, 5, 10, 11, 14, 16 e 17.

¹³⁵ Relato 1 (“Fiquei paralisada, em estado de choque”), Relato 4 (“Eu só perguntei o que ele estava fazendo. Esse momento foi o maior símbolo da minha cumplicidade”), Relato 5 (“Tentei impedir, mas não tinha força (...) E eu fiquei ali, imóvel! Tentando entender o que estava acontecendo”), Relato 10 (“Quando ele a ignorou, ela congelou — uma reação comum nessa circunstância”), Relato 11 (“Quando ele a ignorou e penetrou mesmo assim, o corpo dela ficou tenso e ela tentou se dessensibilizar até que aquilo terminasse”).

¹³⁶ Relato 5.

¹³⁷ Relato 10.

a sobrevivente não deixar claro que resistiu ou que, quando menos, tentou resistir — isto é, que se conformou com as expectativas advindas do *script* social da “boa mulher” — seu testemunho corre o risco de ser descredibilizado. Se ela não lutou bravamente, é porque sua “honra” então não merecia tanta proteção. Em vez de se concentrar na conduta do agressor, o foco recai em *averiguar se a mulher cumpriu adequadamente o seu papel de oferecer obstáculos para as investidas do homem*¹³⁸. Assim, a ideia de consentimento socialmente difundida na nossa sociedade coloca o “não” como (mais) uma obrigação para a vítima.

É provavelmente em antecipação a esse potencial e violento questionamento, que as sobreviventes tenderam a sentir-se compelidas a *justificar* uma eventual falta de reação.

Se é papel/ônus da mulher (honesta) *reagir* (em vez *agir*) às investidas sexuais contra a sua pessoa; se é também papel dessa mulher erguer barreiras à sua “conquista”, em nome do pudor e do recato; e se é papel do “Homem” travar a disputa sexual, *transpondo* tais barreiras — estamos diante de duas consequências violentas: (i) os “nãos” podem ser interpretados como “parte do jogo” da disputa, de modo que seu significado é completamente esvaziado ou entendido como um incentivo, e (ii) no caso da mulher que não se enquadre no padrão da “mulher honesta”, como já

¹³⁸ “(...) the finding regarding victim resistance is consistent with stereotypes and common misconceptions regarding sexual assault. Scarcely a generation ago, state laws required rape victims to demonstrate that they had actively attempted to fight off a perpetrator (S. Schwartz, 1983). Such policies reflected a belief about “real” rape victims, which falsely categorized victims who were too frightened or otherwise unable to resist as having consented to the attack through inaction or implied consent. The current findings suggest that such stereotypes of “real” rape victim behavior are still influential in observer perceptions today: Those victims who resist in a manner that is consistent with the stereotype (i.e., active resistance) are perceived to have greater credibility and less blame than those who do not resist” (ANGELONE, D. J., MITCHELL, Damon, & GROSSI, Laura. Men’s perceptions of an acquaintance rape: The role of relationship length, victim resistance, and gender role attitudes. *Journal of Interpersonal Violence*, vol. 30, n. 13, 2015, p. 2295.)

dito, a eventual violência cometida contra ela será tida como *justificável* — ou, ainda, nem mesmo chegará a ser entendida como violência.

Em relação ao primeiro ponto, é fundamental a constatação de que, muitas vezes, o *não* se torna “*indizível*”: seja porque, ignorado, não produziria o efeito pretendido (impedir a agressão), tornando-se uma ferramenta sem qualquer utilidade prática; seja porque a sua enunciação se vê impedida pelo temor de consequências ainda mais indesejáveis¹³⁹.

Nesse sentido, Rebecca Solnit, em “A mãe de todas as perguntas: reflexões sobre feminismos”, explicita três contextos em que a recusa se torna “*indizível*”:

Solnit enumera três tipos de silêncio: o da intimidação e da derrota, ou seja, não há o que se dizer, não existem argumentos ou não há coragem para se debater, portanto se silencia. O segundo se dá porque o falante não tem ouvinte, isto é, se não há resposta, existe um esgotamento de forças. E o terceiro, exposto no excerto, é o silêncio pela não aceitação de determinados signos, como o “*não quero*” em situações que envolvem o sexo¹⁴⁰.

O silêncio pode ser a resposta do corpo e da mente a uma situação traumática. Nesse sentido, tratamos acima dos relatos em que a sobrevivente se viu paralisada durante a violência¹⁴¹. Quando confrontado com o dilema do “*fight or flight responses*”, o instinto do “*lutar ou fugir*”, muitas vezes o corpo e a mente impõem a paralisação, como forma de propiciar um distanciamento psicológico — “*Fiquei olhando para um ponto*

¹³⁹ Uma infinidade de fatores pode conferir complexidade à equação: o *não* pode ser *indizível* porque a mulher se encontra em uma relação na qual ela é dependente financeiramente; ou porque ela sabe que dizer *não* irá desagradar o agressor, acarretando outra sorte de consequências negativas, desde consequências amorosas (exemplo: o(a) parceiro(a) pode deixá-la, pôr fim ao relacionamento, ir embora), até outras formas de violência (apanhar ou ser forçada a ter relações de forma ainda mais violenta); ou porque ela se sente sob a pressão de agradar o parceiro, de possuir um apetite sexual que faça dela uma “mulher desejável”.

¹⁴⁰ COSTA, Camila Fernandes da. *Narrativas de estupro: a representação da violação feminina em Capitães da Areia e Terra Sonâmbula*. Natal. 2019. 144 p. Dissertação (Mestrado em Estudos da Linguagem) Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, p. 43.

¹⁴¹ Relatos 1, 4, 5, 10 e 11.

fixo esperando aquilo tudo acabar.”¹⁴². Aqui, o “não” é uma impossibilidade física, em sentido literal; o corpo não é capaz de fazer essa enunciação.

Além disso, vislumbramos a hipótese em que o “não”, ainda que enunciado, não resultaria em efeito nenhum. Mesmo que dito, será ignorado ou interpretado como parte da “disputa” sexual. Como incentivo à transposição de “mais uma barreira”. Nesse sentido, no Relato 14, Ana Lúcia conta que inicialmente tentou protestar verbalmente, *“até que percebi que minhas reclamações não adiantariam nada”*. No Relato 10, Tarana descreve o choque ao perceber que seu “não” fora simplesmente ignorado pelo agressor (*“Quando ele a ignorou, ela congelou (...) e ele continuou a fazer sexo com ela”*). O “não” era, naquele momento, seu único escudo contra a violência. A constatação da sua ineficácia equivale, por sua vez, à aterrorizante constatação de que a violência certamente virá e de que não há mais nada a fazer para impedi-la.

Outras vezes, contudo, em vez de não produzir efeito algum, a enunciação do “não” é reprimida, porque a vítima tem ciência de que a sua recusa poderá acarretar outras consequências, possivelmente ainda mais perniciosas. Em três dos relatos, a sobrevivente explica que “acaba cedendo” às investidas do agressor¹⁴³. De suas falas, é possível perceber que o “acabei cedendo” não significa que a sobrevivente “mudou de ideia”¹⁴⁴ sobre a manutenção da relação sexual, passando a desejá-la, denotando, na verdade, a ausência de uma alternativa viável.

¹⁴² Relato 14.

¹⁴³ Relatos 2, 3 e 15.

¹⁴⁴ “Insistiu muito. Eu havia transado apenas 1x na minha vida e não estava a vontade. Eu num momento de confusão acabei cedendo, foi tudo muito mecânico e estranho, pois eu não queria, de fato” (Relato 15).

O Relato 2, de Hermelinda, ilustra precisamente essa hipótese: “*Eu me lembro de noites de terror nas quais acabava aceitando fazer sexo para que meus filhos não despertassem. Ou quando ele me dizia que se quisesse dormir na cama teria de fazer o que ele desejasse*”. No caso de Hermelinda, o seu “não” era indizível pelo temor das consequências que o acompanhariam: a certeza da retaliação por parte do marido e a necessidade de proteger os filhos, já que o escalonamento das discussões poderia vir a acordá-los e fazê-los testemunhar algo de que a mãe prefere poupá-los. Em outras palavras, *colocar barreiras adicionais ao agressor pode significar o aumento das proporções da agressão*, e a vítima tem plena ciência disso.

Por fim, chegamos à terceira hipótese de silenciamento abordada por Solnit. Em sua dissertação de mestrado em Estudos da Linguagem, Camila Fernandes da Costa traça um paralelo entre essa espécie de “não” indizível e o episódio de estupro na obra “Capitães de areia” de Jorge Amado:

Discute-se, então, que em *Capitães da Areia* (1937), há a ausência de querer entender a negativa do Outro, a ausência de vontade de se abrir a negociação. Antes do estupro, o protagonista recusa o não da personagem “- Deixa eu ir embora, desgraçado. Tu quer fazer minha desgraça, filho da mãe? Deixa eu ir embora, que não tenho nada com tu” (...) Apesar de existir um diálogo, a voz do Outro não é ouvida, as negativas da personagem feminina não têm valor. A personagem está audível e visível diante de seu agressor, contudo é silenciada (...) a voz da mulher não é ouvida, o “não” não funciona. (...)

Há, em uma passagem da narrativa supracitada, um momento em que o sujeito da enunciação diz que “ela consentiu” (AMADO, 1937, p. 90) em fazer o sexo anal, porém deve-se levar em conta que existe uma política de boa educação, na qual as mulheres são ensinadas a servir, ela não “consentiu”, visto que o significado desta palavra é concordou, ela foi obrigada a aceitar aquela situação para se manter virgem, para não incomodar (...) Como vemos na fala de Virginia Woolf: “Ela apresenta as instruções interiorizadas pelas mulheres para serem agradáveis, graciosas, elogiosas, que podem silenciar a voz real e os pensamentos reais (...).¹⁴⁵

¹⁴⁵ COSTA, Camila Fernandes da. *Narrativas de estupro: a representação da violação feminina em Capitães da Areia e Terra Sonâmbula*, p. 43-44.

No excerto acima, a autora faz referência à internalização dos papéis sociais que criam e propulsionam a cultura do estupro. Em diversos dos relatos analisados, a sobrevivente narra ideia semelhante.

No Relato 3, por exemplo, Carmen explica que, inicialmente, fora coagida a acreditar que era seu “*dever*” acatar às investidas do parceiro: “*ele ficava falando que era meu dever, que eu tinha que fazer isso porque era namorada dele. E eu acaba[va] cedendo, porque eu realmente achava que era meu dever. E essas agressões duraram quase um ano, e eu não contava nada a ninguém, porque eu achava normal*”.

Em sentido semelhante, no Relato 4, Lisa descreve o deturpado (assim visto por ela posteriormente) receio de que sua reação desestimulasse ou desapontasse o agressor, inicialmente seu amigo de longa data: “*Eu não chutei a cabeça dele, eu não gritei. Deploravelmente, eu senti que, se eu o chutasse, eu não só seria considerada irrazoável, mas também desvairada. Eu lembro, com uma náusea indescritível, que eu não queria que ele sentisse que não estava ‘fazendo um bom trabalho’*”.

Lisa descreve que seria considerada “desvairada” caso tivesse reagido empurrando o homem que a estuprava fazendo sexo oral nela. É interessante notar a escolha pela voz verbal passiva. Lisa não diz que “se considerou” desvairada, e sim que “*seria considerada*” [pelas pessoas]. A voz passiva parece ressaltar, portanto, o peso das expectativas sociais sobre as suas decisões, a ponto de serem internalizadas.

O caso de Lisa traz um elemento diferenciador que merece, neste ponto, análise mais detida. O seu agressor não a estuprou por meio da penetração, e sim do sexo oral. Lisa explica que, por isso, enfrentou ainda

mais dificuldades de “acessar” a condição de verdadeira vítima, em face da noção de que a mulher deveria ser “grata” por “receber” sexo oral¹⁴⁶.

No imaginário social falocêntrico da cis-heterossexualidade, tão dominado pela primazia do prazer masculino, o sexo oral, para a mulher, assume a posição de um “presente”, uma “cortesia” — e, frequentemente, nem mesmo é considerado verdadeiro “sexo”. Este último termo, no vocabulário da cos-heterossexualidade falocêntrica, é majoritariamente usado como sinônimo unicamente de “penetração”. É a isso que Lisa se refere quando relata: *“A reação das pessoas é diferente para esse tipo de agressão. (...) Sexo oral não costuma ser classificado como “sexo” (...) E, é claro, existe a sugestão desprezível de que poderia ser visto como um tipo de “mimo”. Como uma visita a um SPA”* (Relato 14).

A noção de que o sexo oral, mesmo no contexto de um estupro, poderia ser interpretado como um “mimo” propicia que se descredibilize a violência sofrida pela mulher, que faça com que as “outras pessoas” se sensibilizem mais pelo agressor do que pela mulher que sofreu a violência. Afinal, se o sexo é apenas penetração, nesse imaginário, o sexo oral não faria parte da definição de “violência”.

Isso fica extremante claro no Relato 16, em que Daniela também se mostra reticente sobre o nome dado à violência: *“Não posso dizer que sofri*

¹⁴⁶ Em sentido semelhante, podemos nos recordar da fala do ex-presidente estadunidense Donald Trump, que, em resposta às denúncias de violência sexual pela autora E. Jean Carroll, não só acusou-a de estar mentindo, mas justificou-o dizendo que “ela não faz meu tipo”. (FEUER, Alan & WEISER, Benjamin. Justice Dept. Can't Defend Trump in Suit, Judge Rules. *New York Times*, Nova York, 28 out. 2020. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2020/10/27/nyregion/jean-carroll-trump-rape-lawsuit.html>>. Acesso em: 06 dez. 2020.) Trata-se de mais um exemplo explícito em que o estupro é tratado como se fosse a concessão de um elogio.

Em sentido semelhante, aludimos também à já citada pesquisa que resultou na obra “Estupro: crime ou cortesia?”, cujo título fora inspirado na fala de um membro do Ministério Público, que se referiu à violência sexual da vítima como “cortesia”. (PIMENTEL, Silvia; SCHRITZMEYER, Ana Lúcia P.; PANDJIARJIAN, Valéria. *Estupro: crime ou "cortesia"?* Abordagem sociojurídica de gênero. Porto Alegre: S. A. Fabris, 1998.)

um estupro, porque entendo que para isso teria sido necessário ocorrer a penetração”.

Essa noção serve para corroborar a preocupação de Lisa, quando explica: *“tem o pensamento de que alguém lendo isso vai pensar que não é “tão grave” quanto se fosse penetração e que eu estou sendo dramática demais. Que aquele pobre cara só estava tentando fazer uma garota triste se sentir melhor”.*

Somado a isso, Lisa relata que o fato de não ter tomado medidas físicas para repelir o agressor contribuiu para que ela própria questionasse se havia mesmo sido vítima de uma agressão. Lisa não está sozinha quanto a isso, uma vez que, *dos oito relatos de que se extrai a ausência ou impossibilidade de protesto expresso por parte da mulher, em três deles fica evidente que isso contribuiu para que se colocasse em cheque sua condição de “verdadeira vítima”*¹⁴⁷.

Traduzindo ideia semelhante àquela presente nesses relatos, a já citada pesquisa de Mailô de Menezes Vieira Andrade, relativamente a decisões do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, corrobora que a imposição desse ônus à sobrevivente também se alastra na prática forense penal. Ela explica que, ainda que os casos de *tentativa* de estupro raramente resultem na condenação do agressor, dois julgados se sobressaíram em sua pesquisa, por representarem exceção a essa regra. O que tinham esses dois casos em comum? Em ambos, as decisões judiciais reconheceram que a reação das sobreviventes se coadunou com aquilo que delas seria *esperado*: “em especial, pela atuação das vítimas em evitar os fatos que, ao lutar

¹⁴⁷ Relato 4 (“Eu não chutei a cabeça dele, eu não gritei”), Relato 9 (“Os assuntos iam desde se eu era virgem até por que eu não gritei e quanto eu tinha bebido”) e Relato 16 (“Eu não sei porque nunca fiz nada”).

contra seus agressores, resistiram bravamente em defesa das suas honras”¹⁴⁸.

Enquanto isso, não se pergunta a uma vítima de roubo se ela “tentou impedir” a ocorrência do crime. Justamente por isso, a vítima de roubo dificilmente se veria compelida a justificar suas reações ou a ausência de qualquer reação. Se a vítima do roubo “entrega tudo”, sem pensar duas vezes, ninguém alegaria que ela “contribuiu” para o crime, que foi complacente. Por que da vítima de roubo não se espera uma tentativa hercúlea de protesto, mas da mulher vítima de estupro, sim? A resposta está, novamente, no *script* social que determina que a “boa mulher” (leia-se: aquela que *não merece* ser estuprada) é aquela que invariavelmente resistirá, que preferirá *morrer* a ter sua “honra-de-boamulher” maculada.

Quando a mulher não satisfaz esse *script*, não grita e não desfere socos e pontapés, atraindo-se a conclusão de que ela não poderá figurar no papel de vítima da violência. Em outras palavras, quando pensamos no estupro à luz de uma noção de consentimento serviente a esse *script* (e cuja enunciação se torna função/ônus precípua da mulher), *a não-resistência legítima o ato*.

Nesse ponto, é necessário ressaltar que o descrédito da vítima, quando ela não se amolda a esse padrão, não é algo que parta apenas de terceiros. A própria sobrevivente é compelida a duvidar se foi realmente vítima de uma violência, ou então *cúmplice* do seu agressor, conforme se extrai dos relatos analisados a seguir.

¹⁴⁸ ANDRADE, Mailô de Menezes Vieira. “*Ela não mereceu ser estuprada*”: A cultura do estupro, seus mitos e o (não) dito nos casos penais, p. 123.

5.3 ACESSANDO A CONDIÇÃO DE VÍTIMA: DO SENTIMENTO DE CUMPLICIDADE AO SILENCIAMENTO

Conforme introduzido desde o início deste capítulo, o ponto central que chama atenção nos relatos é a dificuldade, expressada pelas sobreviventes, em acessar a condição de “vítima” de estupro. Vários dos motivos que explicam essa resistência já foram expostos acima, relativos, por exemplo, à identidade do agressor, à pessoa da vítima e a suas reações. Somado a todas essas razões, outro elemento que se destaca da análise dos relatos é o fato de diferentes sobreviventes terem expressado semelhante sensação de “*cumplicidade*” quanto à violência sofrida.

Dos dezessete relatos analisados, trezes sobreviventes apontaram dificuldades em acessar a condição de vítima, seja devido aos parâmetros socialmente internalizados do que seria um “estupro real”, seja devido às reações de terceiros — ou um misto dos dois¹⁴⁹.

Essa sensação de cumplicidade, de ter “cooperado” para a ocorrência da violência ou de culpar-se por não ter sido capaz de impedi-la, decorrem, majoritariamente, da incompatibilidade entre a experiência de uma sobrevivente e os estereótipos que pintam o estupro no “senso comum”. Como já dito, isso propicia que não apenas terceiros duvidem da qualidade de vítima de uma sobrevivente, mas propicia que ela própria também venha a medir a violência sofrida por meio dessas réguas deturpadas.

No Relato 4, Lisa menciona expressamente a sensação revoltante e repulsiva que advém do seu sentimento de cumplicidade para com a violência sofrida: “*aqui vem a parte mais repulsiva: eu não me sinto*

¹⁴⁹ Relatos 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17.

confortável usando a palavra “agressão”. Em parte devido ao meu sentimento de cumplicidade. Em parte pela minha humilhação”.

Paralelamente, temos também o Relato de Erica, que, apesar de não usar o termo “cumplicidade” expressamente, faz menção a um sentimento parecido: *“Talvez não tenha sido um estupro no sentido literal da palavra (...) Eu quis. Eu procurei. Eu estava lá. Eu resolvi fazer. Estava feito, não havia mais o que fazer para consertar”* (Relato 15).

No Relato 11, Rita menciona que o estupro teria recaído em uma “zona cinzenta”, porque seu protesto não teria sido “firme” o suficiente: *“Talvez eu não tenha sido firme o suficiente ao dizer que eu não queria.”* Em sentido semelhante, Tarana teve dificuldades em acreditar que se tratava de estupro, pois *“não parava de se questionar ‘por que eu não gritei?’, ‘por que eu não enfrentei ele?’”* (Relato 10).

No Relato 16, Daniela, que à época era criança, explica que a *“pior parte é que eu sentia prazer quando ele me chupava. E por muitos e muitos anos depois disso eu sentia que era minha culpa gostar disso”*.

Os sentimentos de culpa, vergonha e humilhação estão entre os mais recorrentes nos relatos, tendo aparecido em oito deles¹⁵⁰. Em alguns casos, as sobreviventes relatam esses sentimentos como consequência da violência sofrida; em outros, no entanto, em decorrência de como se sentiram durante o ato ou de como reagiram.

Merece ser notado que, *das sete sobreviventes que relataram expressamente terem se sentido culpadas pelo ocorrido, seis delas*

¹⁵⁰ Relatos 2, 4, 5, 11, 12, 15, 16, 17.

questionaram se poderiam chamar o ocorrido de estupro. A única exceção foi o caso de Chanel, no Relato 12, cujo estupro se deu por um desconhecido, enquanto estava praticamente desacordada, em um local público (perto de uma caçamba de lixo), encontrada por dois transeuntes que passavam pelo local e perceberam que ela não esboçava reações.

Disso podemos extrair, portanto, que *a culpabilização das sobreviventes é um escudo potente para os agressores*, já que invisibiliza a violência. No caso de Chanel, em que esse escudo foi rompido, vemos como o caráter “extremo” da sua experiência foi um fator que a diferenciou das demais. Ainda assim, por mais que Chanel tivesse a clareza de poder chamar de “estupro” o que sofreu, isso não significa que o seu acesso à condição de vítima tenha se dado sem percalços.

Chanel explica que, dadas as circunstâncias em que o estupro se deu — em público, com testemunhas que a viram desacordada — imaginava que não encontraria tanta resistência e incredulidade quanto ao seu relato, quando decidiu denunciar o agressor: *“Eu pensei que isso nunca iria para o tribunal: tinha testemunhas, tinha sujeira no meu corpo e ele correu mas foi pego. Eu pensei que ele iria fazer um acordo, se desculpar formalmente e seguiríamos em frente.”* Chanel foi surpreendida quando ocorreu o contrário: *“na verdade, eu soube que ele contratou um advogado poderoso e investigadores particulares que iriam procurar detalhes comprometedores da minha vida pessoal e no meu relato, e usá-los contra mim.”*

Como já vimos, um estupro “a céu aberto” em pleno local público é a exceção à regra; são pouquíssimos os casos em que se pode contar com testemunhas que presenciaram o fato. Mesmo com tantos elementos a seu “favor”, a condenação do agressor veio apenas após um árduo caminho, em

que o tal “advogado poderoso” fazia todo tipo de pergunta para descredibilizar a identidade de Chanel perante o júri. O caso assumiu proporções midiáticas e culminou em Chanel publicando um livro autobiográfico para contar sua história (“Eu tenho um nome”), e trabalhando para ajudar outras sobreviventes na mesma situação.

É verdade que, ao final, sobreveio a condenação do agressor, mas de forma muito mais *branda* do que ela esperava.

O caso de Chanel não se mostrou isolado nesse ponto. Dos relatos analisados, apenas quatro deles fazem menção à denúncia do agressor¹⁵¹. Desses quatro, em apenas metade há menção à ocorrência de alguma punição. O primeiro é o Relato 1, em que Claudia conta que o agressor foi expulso da universidade. Deve-se notar, ainda, que Claudia relata não ter sido a única estudante da universidade alvo de violência sexual daquele mesmo agressor. Isso nos convida a questionar até que ponto isso influi na credibilidade que a universalidade conferiu ao relato e se a decisão da universidade teria sido a mesma caso a vítima fosse uma só, em vez de várias. O segundo é o próprio Relato 12, de Chanel, em que, apesar da condenação, a pena foi fixada em “um ano ou menos”, como um mero “*tapa no pulso, uma ridicularização da seriedade das suas agressões e da dor que eu sofri*”. No papel, lê-se *condenação*, mas seu conteúdo é de flagrante *impunidade*.

De fato, a impunidade foi um tema presente em diversos relatos, tendo aparecido em nove deles¹⁵². Mais especificamente, *receio de impunidade* foi mencionado por cinco sobreviventes. Em alguns casos, temia-se a retaliação do agressor; em outros, o receio decorria do próprio

¹⁵¹ Relatos 1, 9, 12 e 17.

¹⁵² Relatos 5, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 17.

sistema de justiça “patriarcal”, como disse Ana Lúcia, no Relato 14, que, em muitos casos, relutaria em enxergar a sobrevivente como merecedora da proteção do aparato penal¹⁵³. As expectativas dessas sobreviventes, de modo geral, foram confirmadas pelo que restou demonstrado em outros relatos: em quatro deles, houve menção à *efetiva impunidade* do agressor, mesmo sendo denunciado¹⁵⁴.

Na maior parte dos casos analisados, contudo, o agressor não chegou a ser denunciado. Nesse ponto, os relatos refletem os dados quantitativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, segundo o qual apenas 7,5% dos casos de ofensas sexuais foram relatados à polícia¹⁵⁵. Dos dezessete relatos, nove sobreviventes apontam não ter denunciado o agressor¹⁵⁶. Em diferentes casos, isso se deu por desconfiarem da sua posição de vítima, ou

¹⁵³ “Não tive coragem de denunciar, porque eu gostava dos pais dele e senti pena da esposa. Mas não denunciei porque ele era advogado e chegou a me dizer que, se o fizesse, teria bons argumentos contra mim” (Relato 5); “nunca denunciei o estupro para a polícia, por causa da óbvia natureza ilegal do meu trabalho, e precisamente porque o nosso trabalho é criminalizado, nos tornando “excelentes” alvos para potenciais predadores, que querem tirar vantagem da nossa vulnerabilidade sem igual (...) O estupro de uma trabalhadora sexual é quase sempre invisível, quer ocorra por violência física, fraude, coerção, ou todos os três” (Relato 7); “Os 99% de improbabilidade de encontrar os sujeitos me desestimularam a dar continuidade ao processo criminal, aos encontros estressantes com advogados, legistas e afins. É certo que a impunidade mais uma vez vigorará” (Relato 13); “Decidi não denunciar - eu também não tinha prova do meu não consentimento. Não tenho dúvidas de que seria acolhida por uma delegada ou uma promotora da rede, mas no julgamento, não vejo o que conseguiria. A justiça é patriarcal no Brasil. Ainda tenho prazo para fazer a denúncia, mas tenho receio. A pessoa tem o meu nome, meu endereço e prezo pela minha segurança” (Relato 14); “eu não contava, pois sabia que não ia adiantar. Eu quis. Eu procurei. Eu estava lá. Eu resolvi fazer. Estava feito, não havia mais o que fazer para consertar” (Relato 15).

¹⁵⁴ Relatos 9, 12, 13 e 17. O Relato 12 foi incluído aqui, pois, conforme já dito, a sobrevivente Chanel relatou que a condenação do agressor foi tão branda e desproporcional, a ponto de comunicar uma espécie de impunidade.

A impunidade também pode ser confirmada pela já citada pesquisa jurisprudencial realizada por Mailô de Menezes Vieira Andrade, demonstrando, mais uma vez, que o receio de impunidade da vítima possui bases concretas, sobretudo quando as sobreviventes e/ou a violência sofrida não se enquadram nos respectivos moldes estereotípicos. Nesse sentido: “Os casos 30 (que já comentei), o 32 e o 36 parecem indicar que a segunda instância pune mesmo apenas os casos considerados mais graves (COULOURIS, 2010, p. 143), nos quais a agressão física e o uso da força, a tal ponto de deixar vestígios ou constituírem situações de risco de vida, são indicativos não apenas da gravidade, mas de se tratar de uma vítima real e não simulada” (ANDRADE, Mailô de Menezes Vieira. “*Ela não mereceu ser estuprada*”: A cultura do estupro, seus mitos e o (não) dito nos casos penais, p. 118.)

¹⁵⁵ MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. *Estudos sobre Vitimização*. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2017, p. 117. Disponível em: <<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/pesquisa-vitimizacao/pnv-estudo-sobre-vitimizacao.pdf>>. Acesso em 12 fev. 2022.

¹⁵⁶ Relatos 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15.

por anteciparem a desconfiança alheia¹⁵⁷. De um modo geral, na grande maioria desses casos, as sobreviventes apontaram o receio de que sobre elas viesse a recair uma posterior *re-vitimização* (isto é, a continuação da violência, seja pelo aparato estatal, seja pelo círculo de pessoas no seu entorno, por exemplo), o que pode se ver agravado pela “ausência de provas”¹⁵⁸. Desse modo, o que se impõe às sobreviventes é o silenciamento, que equivale a mais uma violência, sobretudo quando se tem que, das dezessete sobreviventes, seis delas fizeram questão de mencionar, em seus relatos, quão benéfico pode ser romper com esse silêncio, associando o rompimento do silêncio com sua recuperação¹⁵⁹.

5.4 PARA PÔR FIM ÀS ZONAS GRÍGEAS: O PODER DE NOMEAÇÃO NAS MÃOS DAS MULHERES

De todo o exposto até aqui, é possível concluir que a definição do estupro, mesmo com base na ideia de consentimento, ainda esbarra em diversos limites, já que a própria noção de consentimento ainda tem sua definição e medição atrelada à epistemologia do agressor.

Isso dá margem a que as próprias sobreviventes questionem se, de fato, podem chamar a violência sofrida de “estupro”. Dá margem à criação de aparentes “zonas grígeas”. De todos os relatos analisados, o que mais se repetiu dentre eles foi a dificuldade enfrentada pela sobrevivente no que

¹⁵⁷ Vide relatos 6, 8, 10 e 11.

¹⁵⁸ “não denunciei porque ele era advogado e chegou a me dizer que, se o fizesse, teria bons argumentos contra mim” (Relato 5); “Eu nunca denunciei o estupro para a polícia, por causa da óbvia natureza ilegal do meu trabalho, e eu decidi não ir para a emergência em seguida, porque eu não queria ter que dizer para vários médicos privilegiados que eu era tão pobre, a ponto de que valeria à pena arriscar a minha vida para tentar conseguir dinheiro suficiente para pagar meu aluguel e comer” (Relato 7); “Os 99% de improbabilidade de encontrar os sujeitos me desestimularam a dar continuidade ao processo criminal, aos encontros estressantes com advogados, legistas e afins” (Relato 13); “Decidi não denunciar - eu também não tinha prova do meu não consentimento (...) no julgamento, não vejo o que conseguiria. A justiça é patriarcal no Brasil” (Relato 14); “Ele nunca vai saber, seria humilhante demais pra mim ele saber que aquele ato roubou a minha vida, e se sentir o rei do universo” (Relato 15).

¹⁵⁹ Relatos 1, 2, 3, 15, 16 e 17.

tange à nomeação da violência; foi a dificuldade de “compatibilizar” o seu relato com a narrativa do estupro “real” estereotípico, do “sendo comum”. Essa dificuldade tem muito a nos dizer sobre a própria natureza da violência sexual.

O estupro de Isabel não é “menos grave” por não ter deixado vestígios.

O estupro de Tarana não é menos grave porque ela não foi segurada à força e não gritou.

O estupro de Hermelinda não é menos grave porque ela “cedeu”. O estupro de Debora não é menos grave por não ter se parecido com um episódio de “Law & Order”.

O estupro de Marisa não é menos grave porque ela o convidou para entrar.

O estupro de Rita não recaiu em uma “zona cinzenta” porque ela disse “não” baixo demais.

O estupro de Lisa não recaiu em uma “zona cinzenta”, por ter se sentido cúmplice do ocorrido, por não ter cortado relações imediatamente com o agressor ou porque não houve penetração.

Não há zona grígea no estupro de Erica, por ter sido ela quem iniciou a interação com o agressor.

O estupro de Maya não deixa de sê-lo, por ter ela anteriormente gostado de ser abraçada pelo agressor.

Tampouco o de Tarana, por não ter “enfrentado” o suficiente.

Nem o de Anônima, por ter sido estuprada pelo homem que amou.

Só porque um estupro não deixou vestígios, ou porque não houve penetração, ou porque o perpetrador era conhecido, amante, marido, porque se manteve o relacionamento posteriormente com o agressor, ou porque a sobrevivente “acabou cedendo” — isso não faz dele “menos estupro”. Não existe estupro “menos grave”. Ou “menos real”. Não existe zona grígea. Não existe semi-estupro. São estupros, e como tal têm que ser entendidos.

Essa dificuldade de “dar nome” ao estupro, que vemos manifestada em uma série de contextos e circunstâncias diferentes, demonstra quão dissociado está o “imaginário” que cerca o estupro, das verdadeiras experiências das mulheres. Essas experiências serve para chamar atenção à necessidade urgente de colocarmos em xeque o vocabulário que usamos para definir violência sexual, quando a sensação das sobreviventes não é, grande parte das vezes, *compatível* com essa definição.

É uma dupla violência perpetrada pelas matrizes de poder definidas pelo racismo patriarcal cis-heteronormativo. Não só a mulher é violada, mas a ela ainda é negado o poder de *dar nome* à violação. A própria definição do estupro e o repertório linguístico em torno da violência sexual permanecem falocêntricos, fixados mais nos termos do agressor do que em concordância com as experiências concretas das mulheres agredidas. Aquilo que as mulheres experimentam nas suas vidas não está compreendido nessa

definição, que, por isso mesmo, ainda peca por deixar as suas experiências concretas — e heterogêneas — de fora da disputa. Como considerar adequada uma compreensão sobre uma violência, quando essa compreensão tanto difere da experiência das próprias pessoas que a sofrem? Como considerá-la adequada, se as mulheres “sentem que é estupro”, sentem que houve violência, mas a sua definição formal dessa violência e o vocabulário que a acompanha impedem-nas de caracterizá-la como tal? Quem melhor para adequar a compreensão da violência sexual à realidade, do que as próprias pessoas que vivem sob a sua lógica, experimentando-a, seja sob a forma do medo, seja da consumação?

A fala de que “não é estupro também não; mas a gente sente na gente que é”, como as tantas outras já citadas, é manifesta demonstração da insuficiência e inexatidão do repertório através do qual a nossa sociedade trata da violência sexual, repertório esse que ignora e exclui as experiências das próprias mulheres. Esse tipo de fala delata que a forma como a nossa sociedade enxerga o estupro é — não a partir da ótica da mulher que o sofre e sim — baseada em um sistema de poder que, enquanto mecanismo de coerção e controle, dita papéis sociais pautados em um androcentrismo racista e em uma cis-heterossexualidade compulsória.

Vale tocar nessa tecla mais uma vez: não se trata de descartar ou menosprezar a noção de “consentimento” como baliza definidora da violência sexual. Mas se trata da percepção de que a noção de consentimento, como vem sendo mobilizada hodiernamente, não tem sido suficiente para dar nome à violência sofrida pelas mulheres.

Tudo isso culmina na consequência de que, se a experiência de violência sexual de uma mulher não se encaixa nesses parâmetros que o

senso comum falocêntrico dita como “norma”, as mulheres são compelidas a *minimizar* a violência sofrida, na medida em que impedidas de nomeá-la como “estupro”¹⁶⁰. Deixar de nomear uma violência importa em naturalizá-la, invisibilizá-la, colocá-la para debaixo do tapete porque talvez não tenha sido “nada demais”¹⁶¹.

A hesitação em caracterizar o ocorrido como estupro é prova viva de que o poder de *definir estupro* tem escapado às próprias mulheres, no contexto dessas matrizes de poder. Basta! Se *nomear* é um ato de poder, os relatos atestam a que ponto as sobreviventes foram privadas de exercê-lo. Se o poder de definição da violência sexual sofrida pelas mulheres pertence — ou deve pertencer — a essas mesmas mulheres, em toda a sua magnífica heterogeneidade, o capítulo seguinte deste trabalho será dedicado à análise da definição dessa violência, nas falas das sobreviventes.

¹⁶⁰ “(...) the law requires a clear distinction between rape and not-rape (...) The law plays the central role in constructing ‘what counts’ as crime, and in the case of sexual violence (unlike, for example, public order offences) it focuses almost entirely on extremes, thereby discounting many women’s experiences. Thus *only a proportion of women’s complaints are seen as legitimate, according to the law* (...). The law suggests that clear distinctions can be made between violence and not violence, and thereby between abusive and ‘normal’ men. *It is this assumed clarity which constraints and constructs the framework through which women have to make sense of events.* As we will illustrate, *many women find themselves caught between dominant mainstream definitions and their own experiential knowledge.* Women struggle to negotiate these tensions and conflicts has a range of possible outcomes. *Some involve adoption of aspects of the dominant meaning (not naming behaviour as abusive, forgetting it or minimising it), whilst others constitute an explicit challenge to them. Most include a complicated mix of both.* (KELLY, Liz & RADFORD, Jill. “Nothing really happened”: the invalidation of women’s experiences of sexual violence. *In*: HESTER, Marianne; KELLY, Liz; RADFORD, Jill (Org.). *Women, violence and male power*; p. 21. Grifos meus.)

¹⁶¹ “Is it any wonder, then, that when Andra Medea and Kath leen Thompson, the authors of ‘Against Rape’, did a study of women and rape, large numbers of women, when asked, ‘Have you ever been raped?’ answered, ‘I don’t know.’” (DWORKIN, Andrea. *Our blood*, p. 30.)

6 AFINAL, O QUE É O ESTUPRO?

Para que a mudança seja possível, precisamos renunciar às definições e descrições masculinas que aprendemos sobre a nossa vida, nossos corpos, nossos desejos, nosso valor — devemos tomar para nós o poder de nomear.

— Andrea Dworkin ¹⁶²

No capítulo anterior, alcançamos a conclusão de que, entre o dito e o não-dito nos relatos, é manifesta a insuficiência ou inexatidão do repertório através do qual a nossa sociedade trata da violência sexual. Esse repertório ignora e exclui as experiências das próprias mulheres, já que a definição formal da violência e o vocabulário que a acompanha vêm impedindo que as próprias sobreviventes caracterizem o ocorrido como estupro. Em outras palavras, a forma como a nossa sociedade enxerga e define o estupro é — não a partir da ótica da mulher que o sofre e sim — serviente à lógica do dominante, baseada em uma sexualidade que, enquanto mecanismo de coerção e controle, dita papéis sociais pautados na dicotomia entre o “eu” e o “outro-que-não-eu”.

Em consonância com a célebre frase de Audre Lorde, as ferramentas do senhor nunca nos servirão para derrubar a casa do senhor¹⁶³. Precisamos das nossas próprias ferramentas, precisamos reconhecer o seu valor. Em vista disso, a(s) única(s) definição(ões) de estupro capazes de dar conta das experiências reais das mulheres são aquelas que delas mesmas advêm.

¹⁶² DWORKIN, Andrea. *Our Blood: Prophecies and discourses on Sexual Politics*, p. 48. Tradução livre.

¹⁶³ “As women, we have been taught to either ignore our differences or to view them as causes for separation and suspicion rather than as forces for change. Without community, there is no liberation, (...) Those of us who stand outside the circle of this society's definition of acceptable women; those of us who have been forged in the crucibles of difference; those of us who are poor, who are lesbians, who are black, who are older, know that *survival is not an academic skill*. (...) It is learning how to take our differences and make them strengths. *For the master's tools will never dismantle the master's house*. They may allow us temporarily to beat him at his own game, but they will never enable us to bring about genuine change. And this fact is only threatening to those Women who still define the master's house as their only source of support.” (LORDE, Audre. *The master's tools will never dismantle the master's house*. In: ANZALDÚA, Gloria & MORAGA, Cherrie (Org.). *This bridge called my back: writings by radical women of color*, p. 99. Grifos presentes no original.)

Como, então, as próprias sobreviventes definiram/descreveram a violência sofrida?

No Relato 4, ao descrever a sensação de impotência que tomou conta de si, Lisa descreve, sobretudo, um sentimento de *subjugação*, decorrente da violência sexual.

No Relato 16, Daniela faz menção a uma objetificação, quando explica que os agressores a usavam como uma espécie de “brinquedo sexual”.

No Relato 15, ao descrever sua percepção de que o agressor teria um nível ainda mais alto de satisfação em saber da profundidade do mau que lhe causou, Erica deixa transparecer, mais uma vez, o quanto a violência sexual extrapola da dimensão física, demonstrando o prazer do agressor, não com o ato carnal em si, mas com a satisfação de ter tido tamanho poder sobre a pessoa de Erica, tamanha influência na sua vida. Nas palavras de Erica, isso o faria sentir “*o rei do universo*”.

Tanto no Relato 2, quanto no Relato 14, Hermelinda e Ana Lúcia dizem, praticamente em uníssono, que o estupro “*não é uma questão de sexo*”, e sim de “*poder*”.

Um segundo grupo de relatos descreve a violência sexual como o rompimento de um acordo prévio. No Relato 6, Isabel conta que o sexo se tornou estupro quando o cliente retirou o preservativo, fez algo “que não estava combinado”. Em sentido semelhante, no Relato 7, Laura descreve o estupro como o rompimento daquilo que havia sido combinado. No Relato

15, Erica também descreve ter sido enganada e a quebra de um acordo prévio. Caso tivesse tido pleno conhecimento das circunstâncias, em especial daquilo que o agressor lhe ocultara, não teria “consentido” com a relação sexual.

Por mais que esses dois “blocos” de relatos tenham descrito o estupro de formas diferentes, há algo em comum na essência dessas definições, e que pôde ser extraído, igualmente, dos demais relatos: o estupro é marcado pela particularidade de se tratar de uma ofensa ao nosso poder de *agência*.

MacKinnon propõe que, para entendermos o que há de errado com o estupro, devemos compreender o que há de *certo* com o sexo¹⁶⁴. Eu diria que o principal elemento que está no cerne, na essência mesma, da noção do sexo é de que ele é praticado entre *sujeitos*. Não se trata, necessariamente, tanto de amor ou afeto, quanto do fato de que os participantes integram a relação em condição de *paridade*. *Ambos* são sujeitos¹⁶⁵.

Muito mais importante do que o meio de comunicação empregado (se verbal ou não-verbal, expresso ou tácito, e daí por diante), o cerne é que a relação e seus termos sejam passíveis, portanto, de negociação

¹⁶⁴ “Instead of asking what is the violation of rape, their experience suggests that the more relevant question is, what is the nonviolation of intercourse? To know what is wrong with rape, know what is right about sex (...), while for women it is difficult to distinguish the two under conditions of male dominance.” (MACKINNON, Catharine A. *Toward a feminist theory of state*. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1991, p. 174.)

¹⁶⁵ No lugar de “ambos”, leia-se “todos os participantes”, caso mais de dois.

verdadeiramente paritária¹⁶⁶. Entendendo que isso é o que há de “certo” com o sexo, torna-se possível compreender o que há de errado com o estupro — seu avesso —, em que a uma das pessoas é negada a condição de sujeito, relegada à posição de objeto.

Isso nos leva à importante constatação de que o estupro não é um *tipo* de sexo — é o seu oposto. Não se trata de um sexo “que deu errado”. Não se trata de “uma modalidade de sexo” em que se empregou violência. O estupro é o anti-sexo. Por isso, entendendo o que há de certo no sexo, poderemos melhor delimitar o seu oposto, a sua antítese — o estupro. O que há de “certo” no sexo é o que está faltando no estupro.

MacKinnon, por outro lado, critica a interpretação do estupro como algo desvinculado do sexo: se é só sobre violência, e não sexo, então “por que ele não simplesmente bateu nela?”¹⁶⁷. A resposta a esse questionamento, no pensamento de MacKinnon, encontra-se no fato de que sexo e estupro não seriam mutuamente excludentes, mas mutuamente constitutivos¹⁶⁸, chegando ao cúmulo de serem praticamente indistinguíveis em um contexto social andro-dominado.

¹⁶⁶ “O amor é uma negociação constante, (...) é um processo colaborativo; fazer amor é, em sua melhor forma, um processo em que as negociações se transformam em alegria e diversão. Grande parte da violência sexual é uma recusa dessa vulnerabilidade; muitas das normas sobre a masculinidade inculcam uma falta de habilidade e de disposição de negociar de boa-fé. A inabilidade e o sentimento de estar em seu direito se deterioram e viram uma fúria em controlar, de transformar conversa em monólogo que dita ordens, de transformar o ato de fazer amor numa imposição agressiva e numa demonstração de controle.” (SOLNIT, Rebecca. *A mãe de todas as perguntas: reflexões sobre feminismos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, *apud*, COSTA, Camila Fernandes da. *Narrativas de estupro: a representação da violação feminina em Capitães da Areia e Terra Sonâmbula*. 2019. Natal. Dissertação (Mestrado em Estudos da Linguagem) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, p. 116 e 42.)

¹⁶⁷ MACKINNON, Catharine A. *Toward a feminist theory of state*, p. 134.

¹⁶⁸ “Most rapes, as women live them, will not be seen to violate women until sex and violence are confronted as mutually definitive rather than as mutually exclusive. It is not only men convicted of rape who believe that the only thing they did that was different from what men do all the time is get caught.” (MACKINNON, Catharine A. *Toward a feminist theory of state*, p. 174)

Como resultado do estudo dos relatos das sobreviventes, minha concordância só pode acompanhar o pensamento de MacKinnon até determinado ponto. Sim, é verdade que, inseridas no âmbito de uma matriz de poder, a “paridade” a que me referi acima muitas vezes não se faz possível. Por outro lado, equacionar o estupro a *toda e qualquer* manifestação de sexo, nomeadamente heterossexual, é negar por completo a agência das mulheres. Em outras palavras, equivale a atribuir ao seu *sim* exatamente o mesmo efeito do seu *não*.

Negar a validade de *todo e qualquer sim*, implica, perniciosamente, em negar a sua capacidade de *rejeitar* uma relação — o *sim* é igualado ao *não*. Se o seu *sim* de nada vale, então nenhuma emanção da sua vontade é válida. Desse modo, o significado de qualquer emanção da sua vontade (seja *sim* ou *não*) seria completamente esvaziado, em manifesta negação da sua agência¹⁶⁹.

Por outro lado, quando pensamos na definição de estupro, a partir das perspectivas das mulheres — entendidas, aqui, enquanto um grupo essencialmente interseccional e heterogêneo — percebemos que, muitas vezes, a possibilidade de enunciação dessa escolha não se faz real na prática, de modo que o *não* (ou qualquer outro elemento da relação) se torna *inegociável*. Em outras palavras, em uma sociedade altamente hierarquizada como a nossa, torna-se, por vezes, muito difícil enxergar onde está traçada a linha entre um “consentimento” verdadeiro e uma mera

¹⁶⁹ “(...) there is a stark difference between the times I’ve agreed to (undesired) sex with clients, and the times I haven’t agreed to certain types of sex with clients. Labeling all of those experiences “rape” erases the truth, my reality, and my agency. It also means, as many sex workers have pointed out when dealing with prohibitionist propaganda, that my “yes” and my “no” while I’m working are equally meaningless, so there would be no difference between my experience with a client who respects my boundaries and one who doesn’t.” (SHANE, Charlotte. “Getting away” with hating it: consent in the context of sex work. *Tits and Sass*: service journalism by and for sex workers, 21 mar. 2013. Disponível em: <<https://titsandsass.com/getting-away-with-hating-it-consent-in-the-context-of-sex-work/>>. Acesso em 22 abr. 2020.)

submissão, disfarçada de consentimento — e essa dificuldade se vê refletida nos relatos das sobreviventes, como bem antecipou MacKinnon.

Nesse sentido, o “consentimento”, da forma como vem sendo tomado nas discussões em torno da violência sexual e assimilado pelas sobreviventes, se mostra uma baliza extremamente simplificadora, de dinâmicas sociais altamente hierarquizadas e interseccionalmente complexas. Basta recordarmos os diversos relatos, já analisados, em que a sobrevivente acreditava que submeter-se àquela prática sexual era “seu dever” ou duvida da sua condição de vítima de violência sexual apenas porque “acabou cedendo”.

Assim, enquanto as nossas relações sociais (o que inclui nossas relações amorosas, sexuais e afetivas) hierarquizadas, informadas e moldadas por matrizes de dominação intrinsecamente hierarquizantes, que conferem graus de agência — e humanidade — diferentes a cada ser humano, condições de negociação paritárias não serão a regra, mas a exceção. Enquanto vigorarem papéis sociais (re)produtores e legitimadores de violência, a verdadeira possibilidade de exercício da nossa agência também será, em muitos casos, a exceção.

Friso, novamente, que não se trata, de modo algum, de negar a agência das mulheres, e sim, unicamente, de reconhecer que, em um contexto de matriz de poder, nem sempre o pleno exercício dessa agência se fará possível. Assim, se estivermos diante de condições de negociação não-paritárias, a diferença entre consentir e submeter-se poderá ser das mais tênues, na medida em que o segundo tende a se mascarar como o primeiro. Não se trata, portanto, de ausência de agência, mas da constatação de que,

em meio a relações altamente hierarquizadas, haverá contextos, conforme vimos nos relatos, em que o seu efetivo exercício se encontre *neutralizado*.

Como falar em consentimento, em determinada circunstância, quando ali a negociação nunca esteve em jogo? Consentir pressupõe o negociado, pressupõe a possibilidade de ingerência em determinada situação, efetivo controle sobre seu resultado, seu desfecho.

Não adianta falar em “consentir” quando “dissentir” nunca foi uma opção. Em uma conjuntura pautada na dicotomia entre o “humano” e o “não-humano”, a própria noção de consentimento perde a razão de ser. O consentimento pressupõe uma relação paritária, algo que simplesmente não existe no contexto da violência sexual.

Se estamos diante de um mecanismo de desumanização, uma ferramenta de dominação, qual o papel do consentimento nessa equação? Não há de se falar em consentimento a ser dominada/o, a ser desumanizada/o.

Aqui sublinho novamente que, com tal afirmação, não se trata, de forma alguma, de argumentar pela falta de agência das mulheres ou pela sua infantilização. Ao contrário, se trata de buscar compreender, a partir das experiências reais das sobreviventes, que definir violência sexual como um processo de desumanização implica, precisamente, em um ataque ao seu poder de agência.

O consentimento tende a ser definido como uma placa de “pare” que a mulher pode erguer a qualquer momento, para impedir um avanço sexual. A noção de consentimento é construída, então, como uma resposta. Não é

ação, mas mera *reação*. Para além das milhares de hipóteses, já debatidas, em que a recusa é indizível, estamos diante de um problema ainda maior trazido pela utilização do “consentimento” como baliza: ainda que a mulher tivesse o poder de erguer essa placa de “pare”, o seu papel ainda está sendo desenhado de forma unicamente passiva.

Esse modelo não vislumbra uma situação sobre a qual a mulher tenha efetivo controle. Não é ela quem dirige; quando muito, ela só controla o freio, freio esse que, ela bem sabe, pode simplesmente não funcionar — qualquer homem pode vir a cortar-lhe os fios. Ainda assim, as consequências dessas escolhas são atribuídas a ela, como se o sexo tivesse se dado em um terreno igualitário, “como numa ficção contratual”, sem expor as estruturas de constrição e disparidade que ali jazem¹⁷⁰, ocultas ou não.

É por isso que, somente entendendo a violência sexual a partir das matrizes de poder, que criam um gradiente de humanidade, entre “Eu’s” e “Outros”, se faz possível compatibilizar as experiências das sobreviventes com uma definição de estupro que contemple a realidade da violência sexual.

6.1 O SEXO COMO MEIO, A *DESUMANIZAÇÃO* COMO FIM

A descrição do estupro trazida pelas sobreviventes, seja como objetificação/dominação/demonstração de poder, traduz-se em um processo que almeja minuar-lhes o poder de agência. Igualmente, nos casos em que as sobreviventes descreveram o estupro como o rompimento de um acordo, são essas as mesmas forças a atuar. Afinal, o rompimento do acordo

¹⁷⁰ MACKINNON, Catharine A. *Toward a feminist theory of state*, p. 174-175.

significa que nunca houve acordo nenhum. Quando o agressor muda as regras do jogo unilateralmente, está-se igualmente diante de uma imposição, de uma manifestação de poder. É a enunciação de que “eu o faço porque posso, ainda que não seja da sua vontade”. Trata-se, portanto, de outra roupagem que se dá à mesma dominação, uma re-afirmação da sua condição de *Eu* na medida em que desumaniza o *Outro*.

Retomando o que vinha sido dito há pouco, tem razão MacKinnon quando sustenta que não devemos desvencilhar, por completo, sexo e estupro. Afinal, o estupro é a violência que se comete por meio de atos sexuais.

O meu argumento, no entanto, é de que o estupro não é um “tipo” de sexo. Eu os vejo, na realidade, como duas faces *opostas* de uma *mesma* moeda, a antítese um do outro, o que, nem por isso, significa dizer que estão dissociados. Existe um elo que os vincula, relativo à sexualidade; mas, em um dos extremos, está o poder, a dominação, a desumanização, enquanto, no outro, temos uma relação que é paritária, colaborativa, que constrói algo, em vez de *tomar*, de destruir:

Tenho feito um exercício de perguntar às pessoas negras do meu convívio qual o crime que mais temem do ponto de vista da vitimização. Quando faço essa pergunta para as mulheres negras, a resposta tem sido invariavelmente o estupro. Quanto aos homens, quase todos me respondem ser o homicídio — algo natural diante das baterias das execuções apontadas na sua direção. Mas o que mais me impressiona nessa minha sondagem informal, é que quando pergunto aos mesmos homens se eles preferem ser mortos ou estuprados, a escolha tem sido predominantemente pela morte. Para mim, isso indica que a violência sexual, para muitos, *resulta numa espécie de morte em vida*.¹⁷¹

Ao mesmo tempo, devemos chamar atenção para o fato de que o estupro — por mais que empregado por meio de “atos de sexo” — não se

¹⁷¹ FLAUZINA, Ana & PIRES, Thula. *Uma conversa de pretas sobre violência sexual*, p. 72. Grifei.

confunde com mera satisfação de desejo sexual. A sexualidade pode ser o *meio*, mas esse meio é empregado para um *fim*.

Esse *fim* é, precisamente, a objetificação, a dominação:

Nessa perspectiva, o estupro passou a ser concebido como o resultado da violência estrutural, em que mais do que as pretensas pulsões sexuais de homens descontrolados, o que está em jogo são as relações de poder inscritas no sistema patriarcal, ou seja, “o estupro, então, é um ato pseudo-sexual, um padrão de comportamento sexual que se ocupa muito mais com o status, agressão, controle e domínio do que com o prazer sexual ou a satisfação sexual. Ele é comportamento sexual a serviço de necessidades não sexuais”.¹⁷²

Conforme as falas das sobreviventes puderam demonstrar, portanto, o estupro assume os contornos de uma ferramenta de poder, um mecanismo de desumanização. É dizer: *o agressor não só estupra porque quer, mas estupra porque pode*.

Trata-se de uma violência muito particular, não só porque irreduzível ao seu aspecto físico, mas, sobretudo, por se tratar de um processo de *negação de humanidade*. É a ideia de que *o Eu se faz Eu na medida em que desumaniza o Outro*.

Por isso podemos dizer que o estupro é mais do que um ato que se pratica contra o corpo — falar de estupro não é falar de lesão-corporal-por-meio-de-sexo. E não só porque deixa marcas muito além do físico, mas principalmente pelas forças que articula, já que se baseia na noção de que há seres humanos *menos* humanos, cuja agência é anulada na conjuntura da violência sexual.

¹⁷² FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*, p. 157.

O trecho entre aspas é citação de: KOLODNY, Robert. C.; MASTERS, William H.; JOHNSON, Virginia E., *apud* ANDRADE, Vera Regina Pereira de. A soberania patriarcal: o sistema de justiça criminal no tratamento da violência sexual contra a mulher.

O próprio processo de construção do *Eu* é um processo de desumanização. Em outras palavras, se o *Eu* existe, é porque subjuga alguém à condição de *Outro*, e a violência sexual é manifestação concreta dessa lógica. Daí dizer que o estupro é um processo de reafirmação do *Eu*, por meio da desumanização do *Outro*.

Em vista disso, temos que a violência sexual não se trata de um fenômeno meramente episódico ou excepcional, mas é a própria regra segundo a qual se pauta essa dinâmica *Eu x Outro*, conforme se demonstrará na seção a seguir.

6.2 O ESTUPRO COMO REGRA, E NÃO COMO DESVIO

Nenhum grupo de homens se encontra e fala “ah, cara, eu estava prestes a transar com essa garota, e ela disse ‘ah, eu não sei...’ e eu simplesmente não transei, e foi incrível” [risos]. Embora seja a coisa certa a se fazer, tipo... eu nunca aprendi sobre consentimento ou violência sexual falando com amigos. Eu aprendi coisas de sexo falando com amigos, mas consentimento não, porque... não é o tipo de coisa de que você se gaba para os amigos¹⁷³.

Discutimos anteriormente sobre a descrição do estupro que melhor se amolda às experiências verdadeiras das sobreviventes de violência sexual. Dezenas de variáveis se mostraram diferentes em cada relato — a circunstância e o local em que o estupro ocorreu, quem era a pessoa do agressor, a natureza da sua relação com a sobrevivente, as reações da sobrevivente, ou a ausência de qualquer reação explícita. Todos esses são exemplos de *variáveis*. A grande *constante*, que se manteve perene em todos os relatos, foi a sensação de que o estupro era uma violência empregada enquanto manifestação de um poder, de uma supremacia. A

¹⁷³ Fala de jovem estudante universitário canadense, branco, heterossexual, em grupo focal, em pesquisa qualitativa estudando a violência sexual no contexto universitário de Ontário, Canadá, em BROCKBANK, Maddie. The myth of the gray area in rape: fabricating ambiguity and deniability. *Dignity: A Journal on Sexual Exploitation and Violence*. McMaster University, Canadá: vol. 4, n. 4, artigo 2, 2019, p. 7. Tradução livre.

afirmação de uma identidade que se constrói e se fortalece na medida em que desumaniza um “outro”.

Seguindo por esse mesmo caminho, o que se buscará demonstrar, nesta seção, é que o estupro não é um evento episódico, mas se enquadra como mais uma ferramenta de manutenção e re-afirmação dessa matriz de dominação, que permeia toda a nossa existência social. Nesse sentido:

O estupro ocorre quando um homem, que é dominante por definição, toma uma mulher que, de acordo com os homens e todos os órgãos da sua cultura, foi posta nesta terra para o seu uso e gratificação. O estupro, então, é a consequência lógica de um sistema de definições daquilo que é normativo. O estupro não é nenhum excesso, não é uma aberração, não é acidente, não é um erro — ele corporifica a sexualidade da forma como a cultura a define. Enquanto essas definições permanecerem intactas — isto é, enquanto os homens forem definidos como agressores sexuais e as mulheres forem definidas como receptoras passivas carecedoras de integridade — os homens que forem exemplares da norma estuprarão mulheres. Nessa sociedade, a norma da masculinidade é a agressão fálica.¹⁷⁴

Dito de forma bastante direta: o estupro não é desvio, não é a *exceção*. Não é aquilo que ocorre em terras longínquas, em uma rua escura e deserta, contra a mulher de saia curta, por um “pária social”. Não é uma raridade, um “estar no lugar errado, na hora errada”. O estupro é a *regra*, não a exceção.

Não procede a sua caracterização como um acontecimento episódico ou um “deslize”, quando, na verdade, se trata de uma violência estrutural e

¹⁷⁴ DWORKIN, Andrea. *Our blood: prophecies and discourses on sexual politics*, p. 46. Tradução livre do original: “Rape occurs when a man, who is dominant by definition, takes a woman who, according to men and all the organs of their culture, was put on this earth for his use and gratification. Rape, then, is the logical consequence of a system of definitions of what is normative. Rape is no excess, no aberration, no accident, no mistake—it embodies sexuality as the culture defines it. As long as these definitions remain intact—that is, as long as men are defined as sexual aggressors and women are defined as passive receptors lacking integrity — men who are exemplars of the norm will rape women. In this society, the norm of masculinity is phallic aggression.”

sistemática, cometida contra um grupo específico, “autorizada” justamente na medida em que dirigida contra um “outro-que-não-eu”¹⁷⁵.

Isso porque a violência sexual opera essencialmente sob a lógica da dicotomia entre *Eu* e *Outro*. É mutuamente causa e consequência dessa matriz. Consequência, porque reflete essa estrutura de dominação. Causa, porque a reinventa e reproduz cotidianamente. Em outras palavras, o argumento que aqui defendo é de que o estupro é uma forma de violência que existe, precisamente, por haver um *Outro* “estuprável”, dotado de um grau inferior de humanidade. Dizer que o estupro opera sob a lógica do *Eu x Outro* — ou de um *gradiente* de humanidade¹⁷⁶ — significa dizer, portanto, que são as mesmas hierarquias que constroem diferenciação, opressão e violência na sociedade (como gênero, raça, classe, orientação sexual,

¹⁷⁵ Quando me refiro aqui a “grupo”, não o faço de modo homogêneo. Se, por um lado, as mulheres são o principal “grupo” contra o qual se comete o estupro, isso não significa simplificar estupro como um “problema (exclusivamente) de gênero”.

Vale reiterar aquilo que veio sendo construído, neste trabalho, até aqui, frisando, mais uma vez, que a violência sexual atravessa os demais marcadores de diferenciação (ou “binômios”), conforme já foi abordado, criando complexidades que *em muito superam aquilo que pode ser explicado apenas pela lógica do patriarcado*.

¹⁷⁶ O binômio *Eu/Outro*, bem como as ideias de “zona do ser” e “zona do não-ser”, estabelecem um corte dicotômico entre as pessoas, ou grupos de pessoas, quanto ao seu *status* de humanidade, seja para reconhecê-lo ou negá-lo. seja para reconhecê-lo ou negá-lo. Esse corte dicotômico parece evidenciar a existência de dois “grupos”, um deste lado da linha, e outro, do lado oposto — muito embora, conforme já tratado no início deste trabalho, Fanon explicita não haver homogeneidade em qualquer das zonas, de modo que, dentro de uma mesma zona, ainda poderia haver indivíduos com acesso a diferentes “graus” de humanidade.

Quando me refiro a um “gradiente de humanidade”, busco, justamente, explicitar essas gradações e heterogeneidades que as puras dicotomias (*tudo ou nada*) não podem transmitir. Ao fundirmos o pensamento binário com a ideia de interseccionalidade, portanto, parece mais lógico que o capital humano opere, na nossa sociedade, mais em termos de “*grau*”, do que de “*tudo ou nada*”. A humanidade, portanto, com todas as imbricações que a permeiam, não seria medida em termos absolutos, mas relativos.

Dessa forma, quando aludo a *Eu* ou *Outro*, sugiro que não os vislumbremos tanto como dois campos opostos, bem delimitados, e sim como dois *pólos extremos* de um mesmo *gradiente*, que comporta, entre um extremo e outro, uma série infinita de gradações. É com base na incidência e na intersecção dos mais diversos marcadores de diferenciação, que tais gradações são produzidas e re-produzidas (em uma manifesta continuidade do sistema colonial), situando os indivíduos, quanto ao seu nível de acesso ao tal “capital humano”, em algum ponto dentro do espectro desse gradiente.

E mais: se vislumbramos o capital humano como um *gradiente* e não como um “tudo ou nada”, o que temos são diversas gradações de *Eu* possíveis, mutuamente construídas e relativas entre si. É dizer: *A* pode ser (*mais*-)*Eu* em face de *B*, que é *menos-Eu*, ou *mais-Outro*, em face de *A*. Já *C* poderia ocupar a posição de *Outro*, em determinada conjuntura, tomando-se por parâmetro de *Eu* o mesmo *B*. Trata-se, portanto, mais de uma questão de grau relativo, do que de posições determinadas de forma absoluta.

profissão etc), que informam e viabilizam o fenômeno do estupro e, conseqüentemente, a sua normalização, sua banalização, já que cometido contra um “outro-que-não-eu” — ou um “outro-menos-que-eu”, na perspectiva do gradiente.

O estupro, portanto, é ferramenta que não só opera *sob* essa lógica, mas também, e sobretudo, *a serviço* dessa lógica. Isso significa dizer que, para além do estupro demarcável no tempo e no espaço, no seu aspecto singularizado, por assim dizer, o estupro também pode ser entendido como um fenômeno no seu aspecto *macro*.

Ao falar do seu aspecto *macro*, me refiro ao estupro enquanto um mecanismo de regulação de condutas e dominação de corpos. Enquanto uma manifestação concreta de uma matriz de poder, não vitimiza uma mulher por vez, mas *a todas ao mesmo tempo*.

Enquanto ferramenta de controle, atua moldando o comportamento diário das mulheres. Muitas vezes, cada escolha é controlada por um terror de se tornar a “próxima vítima”. Desde a roupa que escolhemos vestir, até os locais que frequentamos, as ruas por onde passamos, as pessoas com quem nos relacionamos e a forma como nos portamos — parte considerável da nossa existência é, comumente, informada pelo terror do estupro, empregado sistematicamente como uma ferramenta de controle sobre os nossos corpos e comportamentos, através de um medo que, muitas vezes, supera o da própria morte. Talvez grande parte de nós concordemos que, ao menos em algum momento, essa matriz de poder já informou alguma parte da nossa personalidade, alguma decisão que foi tomada, já influenciou na nossa existência. Mesmo quando tomamos a decisão consciente de nos desvencilharmos de alguma dessas amarras, ainda assim estamos cientes de

que ela existe. É a ameaça perene do androcentrismo falocêntrico, que dita a norma de uma sexualidade cis-hétero-compulsória e racializada e, conseqüentemente, controla e aprisiona. A lógica do estupro não opera apenas sobre aquela que é estuprada, singularmente, e sim sobre todas, amplamente, a todo momento.

7 CONCLUSÃO

A pesquisa que deu origem a este trabalho iniciou-se direcionada a responder determinadas perguntas, dentre as quais *como definir o que é ou não estupro, sob a égide de uma colonialidade imbricada, e qual o papel da ideia de “consentimento” nessa discussão*. De início, eu também havia estabelecido a necessidade de investigar *se haveria algo a se sobressair, nesse esforço de conceituação, quando a perspectiva privilegiada é a das próprias sobreviventes*.

A opção pela análise dos relatos das sobreviventes como a metodologia escolhida foi fundamental para alcançar esse objetivo, de conferir centralidade às vozes das mulheres, no que tange à violência que elas próprias experimentam ou experimentaram.

Nesse sentido, uma constatação que se faz necessária é de que, se a própria ideia de *mulher* é heterogênea — isto é, referindo-se a um grupo cuja própria forma de experimentar o “ser mulher” varia tanto quanto houver interseccionalidades possíveis — as suas experiências serão igualmente heterogêneas. Ainda assim, é necessário destacar que rejeitar a enunciação de um saber que se pretende universal *não* significa dizer que não há saber algum válido ou possível. Nem todo saber se alcança por meio da generalização e, mesmo quando esse é o caso, não deve ser confundido

com universalização¹⁷⁷. Aberto este parêntese, sigamos com a síntese das respostas que a pesquisa trouxe às perguntas formuladas.

Os relatos das sobreviventes permitiram vislumbrar como a violência sexual pode ser lida e interpretada como produto da matriz de poder que pauta toda a nossa existência social, isto é, enquanto mais um mecanismo que opera nessa mesma lógica de desumanização. Dizer que a violência sexual opera como um mecanismo de controle é dizer que ela trabalha sob uma ótica de coerção de corpos e definição prévia de quais são as condutas aceitáveis (leia-se “*scripts sociais*”). É manifestação concreta da sexualidade como mecanismo de regulação e dominação dos corpos, pois, com base nos tais scripts, são definidas quais vidas (quais corpos, quais sexualidades — quais pessoas) são protegidas e quais se encontram fora desse manto e, portanto, expostas à possibilidade de serem legitimamente violadas, expostas à possibilidade de que a violência empregada contra seus corpos nem mesmo seja entendida como violação.

Os relatos das sobreviventes, em diversos momentos, ecoaram as vozes das autoras feministas decoloniais, com as quais dialogamos no segundo capítulo deste trabalho, demonstrando o papel da sexualidade enquanto mecanismo de controle, que, atrelado a gênero, raça e outros marcadores de diferença, define os *scripts sociais* que regulam condutas e

¹⁷⁷ Nesse sentido, Ochy Curiel traduz o feminismo decolonial como contribuição para a transformação social a partir de um “lugar situado” (CURIEL, Ochy. De las identidades a la imbricación de las opresiones: desde la experiencia. In: FLAUZINA, Ana; PIRES, Thula (org.). *Encrespando - Anais do I Seminário Internacional*, p. 82).

Também enfrentando o paradigma da universalidade e da neutralidade objetiva científica, bem como a constatação de que o relativismo “é uma maneira de não estar em lugar nenhum, mas alegando-se que se está igualmente em toda parte”, Donna Haraway fala em “perspectivas parciais”. O saber é parcial pois construído a partir do olhar a um determinado recorte, o que não lhe retira qualidade ou rigor — pelo contrário: “o único modo de encontrar uma visão mais ampla é estando em algum lugar em particular” (HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial, *Cadernos Pagu*, n. 5, 1995, p. 23-33).

legitimam a violência, enquanto reafirmação da identidade dominante do *Eu*, por meio da desumanização de um eleito *Outro*.

Da análise dos relatos das sobreviventes, também foi possível compreender que a dificuldade de nomeação da violência deriva, na sua maior parte, do fato de que as suas experiências concretas *não se coadunam* com esse *script social*, que cria toda uma narrativa estereotípica do “estupro real”. Quanto mais a experiência da sobrevivente se afasta dessa narrativa “chancelada” pelo *script*, mais entraves ela encontrará para galgar a posição de vítima. A posição de “verdadeira vítima” passa a ser, então, um privilégio.

É mais uma forma através da qual o estupro desumaniza: invisibiliza, apaga, deslegitima as experiências reais das próprias sobreviventes, na medida em que lhes retira o poder de nomeação.

Isso nos leva a uma terceira conclusão importante. Nesse contexto, a ideia de “consentimento”, enquanto baliza definidora da violência sexual, muitas vezes, serviu de empecilho a que as sobreviventes pudessem definir o ocorrido como efetivo estupro. Isso demonstra que a definição de estupro internalizada socialmente (o que inclui as próprias sobreviventes), age mais a serviço da lógica do agressor do que da mulher que o sofre.

Um dos maiores obstáculos em que esbarra a noção de consentimento é a falsa compreensão de que ele seria sempre enunciável. O consentir exige a possibilidade do dissentir. O ato de consentir exige, no mínimo, paridade. Afinal, se estamos diante de um processo de desumanização, como medi-lo por meio do consentimento? A ideia de dominação e a de consentimento nunca poderão andar lado a lado.

Além disso, devemos considerar, ainda, que a noção de consentimento — pensado enquanto um ônus que recai sobre a mulher — também serve para reforçar a lógica deturpada segundo a qual oferecer obstáculos seria o papel feminino; enquanto isso, reforça, paralelamente, o papel do homem cujo sucesso é pautado na lógica da disputa, a quem cabe insistir até “conquistar”. Se o divisor de águas aqui é o consentimento, propicia-se um ambiente no qual se chancela que o homem vá “até onde for possível”, ou até mais além, para “conquistar”.

Se entendemos consentimento, *a priori*, como uma “escolha livre e autônoma”, ainda mais problemas se apresentam. Em uma sociedade desigual e hierarquizada, em que os indivíduos se veem amarrados por complexas, e inclusive internalizadas, estruturas de controle e dominação que determinam lugares e papéis sociais, as possibilidades concretas de se emitir qualquer consentimento válido pode se ver limitada pela posição que se ocupa dentro desse gradiente de humanidade, sobretudo em relação ao seu interlocutor (neste caso, o potencial agressor).

Dito de outro modo, falar de estupro a partir de "consentimento" é partir da premissa de que existe uma plataforma paritária universal a partir da qual um consentimento verdadeiro/legítimo/genuíno é *sempre* enunciável. E isso não é verdade — e jamais será verdade em uma sociedade construída em cima de hierarquias de dominação, em que a "humanidade" é um capital, ao qual algumas pessoas têm mais acesso do que outras. Ou seja: as condições do "jogo" são desiguais e, enquanto o forem, toda a ideia de consentimento, como baliza entre sexo e estupro, é extremamente frágil. Não se trata, contudo, de negar cabalmente a possibilidade de uma relação sexual não-estupro, mas tão-somente de

reconhecer que as lentes pelas quais enxergamos essa violência não serão as mais nítidas, enquanto não derrubarmos a *falsa* ideia de que o consentimento é sempre *uma* alternativa enunciável — quando, na verdade, pode ser a *única*, na medida em que dissentir não se fizer possível.

A violência sexual, portanto, é a norma em um contexto de matrizes de poder, em que determinadas pessoas são tidas como menos-humanas. Isso porque se trata, como já dito, de um processo em cujo cerne está a reafirmação da dominação, de um *Eu* sobre um *Outro*, ou sobre um menos-*Eu*. Nesse sentido, os relatos demonstraram que aquilo que está na essência da violência sexual não é a satisfação sexual — e sim a manifestação, a reafirmação concreta, singularizada, de estruturas de poder e de dominação que atuam em escala *macro* — isto é, vitimizando a todas nós de uma só vez.

Daí a importância incomensurável de tornar o pessoal, político, conferindo legitimidade às experiências e espaço às vozes das mulheres. É nossa a caneta que deve descrever a violência a que são submetidos nossas mentes e nossos corpos, para que possamos ser coautoras da definição de violência sexual, e para que possamos, nós mesmas, nos questionarmos sobre a diferença entre submeter-se e consentir. A tomada desse palanque pelas próprias mulheres é a única forma de ocupar, com as suas experiências, o campo do real, onde terão verdadeira utilidade, para muito além do campo teórico. Transformar o “pessoal” em político significa unir os ingredientes de conscientizações individuais e coletivas, como passo para uma transformação institucional¹⁷⁸.

¹⁷⁸ “Um elemento distintivo do pensamento feminista negro é a sua insistência em que tanto a conscientização individual quanto a transformação de instituições políticas e econômicas constituem ingredientes essenciais para a mudança social” (COLLINS, Patricia Hill. *Black Feminist Thought*, p. 221).

O dismantelamento dessa cultura do estupro é incompatível com a manutenção das “graduações” de humanidade, nesse gradiente que separa os humanos dos menos-humanos, porque a cultura do estupro nada mais é do que uma manifestação concreta da cultura mais ampla da desumanização. Identificar onde estão as amarras é o primeiro passo para que possamos delas nos desvencilhar, e daí caminhar com um saber que é *nosso* — nosso em toda a heterogeneidade que vai muito além do “gênero” mulher.

8 BIBLIOGRAFIA

AMNESTY INTERNATIONAL. *Let's talk about yes!*. 2018. Atualizado em fev. 2021. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/latest/campaigns/2018/11/rape-in-europe/>>. Acesso em 19 jun. 2022.

AMNESTY INTERNATIONAL NIGERIA. *Nigeria: a harrowing journey*. Access to justice for women and girls survivors of rape. Abuja, nov. 2021. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/wp-content/uploads/2021/11/AFR4449592021ENGLISH.pdf>>. Acesso em 19 jun. 2022.

ANDRADE, Mailô de Menezes Vieira. “*Ela não mereceu ser estuprada*”: A cultura do estupro, seus mitos e o (não) dito nos casos penais. Belém. 2018. 146 p. Dissertação (Mestrado em Direito) Programa de Pós-graduação em Direito, Instituto de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Pará.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. *Sistema Penal Máximo x Cidadania Mínima: Códigos da violência na era da globalização*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003. 187 p.

ANGELONE, D. J., MITCHELL, Damon, & GROSSI, Laura. Men's perceptions of an acquaintance rape: The role of relationship length, victim resistance, and gender role attitudes. *Journal of Interpersonal Violence*, vol. 30, n. 13, p. 2278-2303, 2015.

ANGELOU, Maya. *I know why the caged bird sings*. Nova York: Ballantine Books, 2015.

AKOTIRENE, Carla. *Interseccionalidade*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019, p. 47.

AZEVÊDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BARBOSA, Marcela Dias. *Perspectivas em disputa: olhares das garotas de programa de Franca sobre a violência sexual e o estupro*. Franca. 2017. 151 p. Dissertação (Mestrado em Direito) Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista.

BROCKBANK, Maddie. The myth of the gray area in rape: fabricating ambiguity and deniability. *Dignity: A Journal on Sexual Exploitation and Violence*. McMaster University, Canadá: vol. 4, n. 4, artigo 2, 2019.

BUENO, Winnie de Campos. *Processos de resistência e construção de subjetividades no pensamento feminista negro: uma possibilidade de leitura da obra “Black Feminist Thought: Knowledge, Consciousness, and the Politics of Empowerment” (2009) a partir do conceito de imagens de controle*. São Leopoldo. 2019. 167 p. Dissertação (Mestrado em Direito), Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

CARNEIRO, Sueli. *Enegrecer o Feminismo: A Situação da Mulher Negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero*. 2011. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/>>. Acesso em 09 jan. 2022.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. *A Construção do Outro como Não-Ser como fundamento do Ser*. São Paulo. 2005. Tese. (Doutorado em Filosofia da Educação) Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de São Paulo.

CARTA CAPITAL. A quem serve transformar a falsa acusação de estupro em crime hediondo? *Carta Capital*, 2017. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/a-quem-serve-transformar-a-falsa-acusacao-de-estupro-em-crime-hediondo/>>. Acesso em 29 jan. 2022.

CECCHETO, Fátima; MONTEIRO, Simone & VARGAS, Eliane. Sociabilidade juvenil, cor, gênero e sexualidade no baile charme carioca. *Cadernos de Pesquisa*, vol. 42, n. 146, p. 454-473, maio/ago. 2012.

CERQUEIRA, Daniel & COELHO, Danilo Santa Cruz. *Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde*. Brasília: IPEA, mar. 2014. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/9228-ntn11estupro-brasil-radiografiadiest2014-mar.pdf>>. Acesso em 29 jan. 2022.

COLLINS, Patricia Hill. *Black feminist thought: Knowledge, consciousness, and the politics of empowerment*. Nova York: Routledge, 2000.

COSTA, Camila Fernandes da. *Narrativas de estupro: a representação da violação feminina em Capitães da Areia e Terra Sonâmbula*. Natal. 2019. 144 p. Dissertação. (Mestrado em Estudos da Linguagem) Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

CRENSHAW, Kimberlé. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. *University of Chicago Legal Forum*, vol. 1989, n. 1, artigo 8, p. 139-167, 1989. Disponível em: <<http://chicagounbound.uchicago.edu/uclf/vol1989/iss1/8>>. Acesso em 09 jan. 2022.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista Estudos Feministas*, ano 10, p. 171-188, jan. 2002.

CRENSHAW, Kimberlé. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. In: *Cruzamento: raça e gênero*. Brasília: Unifem, 2004, p. 7-16. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4587063/mod_resource/content/1/Kimberle-Crenshaw.pdf>. Acesso em 10 jan. 2022.

CRENSHAW, Kimberlé. “Why intersectionality can’t wait”. *The Washington Post*, 24 set. 2015. Disponível <<https://www.washingtonpost.com/news/in-theory/wp/2015/09/24/why-intersectionality-cant-wait/>>. Acesso em 14 maio 2022.

CURIEL, Ochy. De las identidades a la imbricación de las opresiones: desde la experiencia. In: FLAUZINA, Ana; PIRES, Thula (org.). *Encrespando - Anais do I Seminário Internacional: Refletindo a década internacional dos Afrodescendentes (ONU, 2015-2024)*. Brasília: Brado Negro, 2016, p. 75-89.

DA REDAÇÃO. #ChegaDeSilêncio: mais 154 relatos de leitores que sofreram abuso sexual e/ou estupro. *Super Interessante*, 13 jul. 2015, atual. 31 out. 2016. Disponível em: <<https://super.abril.com.br/comportamento/chegadesilencio-mais-154-relatos-de-leitores-que-sofreram-abuso-sexual-eou-estupro/>>. Acesso em 06 jan. 2022.

DAVIS, Angela. *Women, race & class*. Nova York: Random House, 1983 (versão digital).

DAVIS, Angela. *Mulheres, cultura e política*. São Paulo: Boitempo, 2017.

DWORKIN, Andrea. *Our blood: prophecies and discourses on sexual politics*. Nova York: Perigee Books, 1981.

ELLIS, Allison. Sexual assault survivors speak out against campus rape. *Marie Claire*, 20 jun. 2014. Disponível em: <<https://www.marieclaire.com/politics/news/a9746/sexual-assault-victims-speak-out-about-college-rape-campus/>>. Acesso em 06 jan. 2022.

ESPINOSA-MIÑOSO, Yuderkys. El feminismo descolonial como epistemología contra-hegemónica. In: ASSIS, Gláucia de Oliveira; FUNCK, Susana Bornéo; MINELLA, Luzinete Simões. *Linguagens e narrativas: desafios feministas*. 22ª ed. Tubarão: Ed. Copiart, 2014.

ESPINOSA-MIÑOSO, Yuderkys. Y la una no se mueve sin la otra: descolonialidad, antiracismo y feminismo. Una triéja inseparable para los procesos de cambio. *Revista Venezolana de estudios de la mujer*, vol. 21, n. 46, p. 47-64, jan./jun. 2016.

FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas* [1952]. Salvador: EDUFBA, 2008. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2013/08/Frantz_Fanon_Pele_negra_mascaras_branças.pdf>. Acesso em 12 jun. 2019.

FANON, Frantz. Da Violência. *In: Os condenados da terra* [1961]. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968. Disponível em: <https://www.kilombagem.net.br/wp-content/uploads/2015/07/Os_condenados_da_Terra-Frantz-Fanon.pdf>. Acesso em 12 jun. 2019.

FEUER, Alan & WEISER, Benjamin. Justice Dept. Can't Defend Trump in Suit, Judge Rules. *New York Times*, Nova York, 28 out. 2020. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2020/10/27/nyregion/jean-carroll-trump-rape-lawsuit.html>>. Acesso em: 06 dez. 2020.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*. 2ª ed. Brasília: Brado Negro, 2017. 186 p.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. A medida da dor: politizando o sofrimento negro. *In: FLAUZINA, Ana; PIRES, Thula (org.). Encrescando - Anais do I Seminário Internacional: Refletindo a década internacional dos Afrodescendentes (ONU, 2015-2024)*. Brasília: Brado Negro, 2016, p. 63-73.

FLAUZINA, Ana & PIRES, Thula. Uma conversa de pretas sobre violência sexual. *In: MELO, Mônica & PEREIRA, Beatriz (Org.). Raça e Gênero: discriminações, interseccionalidades e resistências*. São Paulo: EDUC, 2020, p. 65-88.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2015. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/storage/9_anuario_2015.retificado_.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2019. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf>. Acesso em: 06 dez. 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2020. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2021. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf>>. Acesso em: 29 jan. 2022.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: A vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 13ª ed. São Paulo: Graal, 1988.

GIACOMINI, Sonia Maria. Mulatas profissionais: raça, gênero e ocupação. *Revista Estudos Feministas*, vol. 14, n. 1, p. 85-101, abr. 2006.

GILL, Andréa & PIRES, Thula. From Binary to Intersectional to Imbricated Approaches: Gender in a Decolonial and Diasporic Perspective. *Contexto Internacional*, vol. 41, n. 2, p. 275-302, maio/ago. 2019.

GIRALDO, Fernando Urrea, & QUEVEDO, Jorge Eduardo Moncayo. La dinámica placer/afecto en la constitución de feminidades en mujeres negras y mestizas-blancas de diferentes sectores sociales en el suroccidente colombiano. *Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana*, n. 11, p. 155-186, ago. 2012.

GOLDENBERG, Mirian. Dominação masculina e saúde: usos do corpo em jovens das camadas médias urbanas. *Ciência & Saúde Coletiva*, vol.10(1), p. 91-96, mar. 2005.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. *Revista Tempo Brasileiro*, v. 92, n. 93, p. 69-82, 1988.

GONZALEZ, Lélia. E a trabalhadora negra, cumé que fica?. In: *Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa*. São Paulo: UCPA, p. 127-129, 2018.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, Anpocs, p. 223-244, 1984.

GROSFUGUEL, Ramón. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós- coloniais: Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. In: BOAVENTURA, de Sousa Santos; & MENESES, Maria Paula (Org.). *Epistemologias do Sul*. Coimbra: Almedina, p. 383-414, 2009.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial, *Cadernos Pagu*, n. 5, p. 07-41, 1995.

hooks, bell. *Talking Back: Thinking Feminist, Thinking Black*. Boston: South End Press, 1989.

IGREJA, Rebecca Lemos. O Direito como objeto de estudo empírico: o uso de métodos qualitativos no âmbito da pesquisa empírica em Direito. In: MACHADO, Máira Rocha (Org.). *Pesquisar empiricamente o direito*. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, p. 11-37, 2017.

JOHNSON, Kalimah & WEST, Carolyn M. *Sexual Violence in the Lives of African American Women*. Harrisburg: VAWnet, National Resource Center on Domestic Violence, mar. 2013.

KELLY, Liz & RADFORD, Jill. “Nothing really happened”: the invalidation of women’s experiences of sexual violence. In: HESTER, Marianne; KELLY, Liz; RADFORD, Jill (Org.). *Women, violence and male power*. Buckingham: Open University Press, p. 19-33, 1998.

KEUNECKE, Ana Lúcia. Relato de uma advogada que foi estuprada em um encontro do Tinder choca o Brasil. *Lê Notícias*, 27 set. 2017. Disponível em: <<https://www.lenoticias.com.br/noticia/2042/relato-de-uma-advogada-que-foi-estuprada-em-um-encontro-do-tinder-choca-o-brasil>>. Acesso em 06 jan. 2022.

LEMOON, Laura. I was raped as a sex worker and this is what I want you to know. *HuffPost*, 17 dez. 2020. Disponível em: <https://www.huffpost.com/entry/sex-workers-sexual-assault-rape_n_5fda2570c5b6f24ae35c91f4>. Acesso em 06 jan. 2020.

LONGO, Ivan. Jovem é estuprada para “aprender a ser mulher”. *SpressoSP*, 06 out. 2014. Disponível em: <<http://spressosp.com.br/2014/10/06/jovem-e-estuprada-para-aprender-ser-mulher/>>. Acesso em 15 jan. 2022.

LORDE, Audre. The master's tools will never dismantle the master's house. In: ANZALDÚA, Gloria & MORAGA, Cherrie (Org.). *This bridge called my back: writings by radical women of color*. Nova York: Kitchen Table, Women of Color Press, p. 98-101, 1983.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. *Revista Estudos Feministas*. Florianópolis, vol. 22, n. 3, p. 935-952, set./dez. 2014.

LUGONES, María. Subjetividade escrava, colonialidade de gênero, marginalidade e múltiplas opressões. In: MARIM, Carolina & CASTRO, Susana de (Org.). *Políticas de Resistências. Homenagem à María Lugones*. Porto Alegre: Fundação Fenix, p. 87-98, 2020.

MACKINNON, Catharine A. *Toward a feminist theory of state*. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1991.

MILLER, Chanel. *Victim Impact Statement*. Disponível em: <<https://www.sccgov.org/sites/da/newsroom/newsreleases/Documents/B-Turner%20VIS.pdf>> Acesso em 06 jan. 2022.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. *Estudos sobre Vitimização*. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2017. 295 p. Disponível em: <<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/pesquisa-vitimizacao/pnv-estudo-sobre-vitimizacao.pdf>>. Acesso em 12 fev. 2022.

MOTTA, Flávia de Mattos. Raça, gênero, classe e estupro: exclusões e violências nas relações entre nativos e turistas em Florianópolis. *Physis*, vol. 16, n.1, p. 29-44, jul. 2006.

MOUTINHO, Laura. Diferenças e desigualdades negociadas: raça, sexualidade e gênero em produções acadêmicas recentes. *Cadernos Pagu*, n. 42, p. 201-248, jun. 2014.

MOUTINHO, Laura. Entre o realismo e o ficcional: representações sobre "raça", sexualidade e classe em dois romances paradigmáticos de Jorge Amado. *Physis*, vol.14, n. 2, p. 307-327, jul. 2004.

MOUTINHO, Laura. "Raça", sexualidade e gênero na construção da identidade nacional: uma comparação entre Brasil e África do Sul. *Cadernos Pagu*, n. 23, p. 55-88, dez. 2004.

NUNES, Mykaella Cristina Antunes; LIMA, Rebeca Fernandes Ferreira & MORAIS, Normanda Araujo de. Violência sexual contra mulheres: um estudo comparativo entre vítimas adolescentes e adultas. *Psicologia: Ciência e Profissão*, vol. 37, n. 4, p. 956-969, out/dez. 2017.

OHCHR. *International Day on the Elimination of Violence against Women*. United Nations Human Rights Office, 22 nov. 2019. Disponível em: <<https://www.ohchr.org/en/press-releases/2019/11/international-day-elimination-violence-against-women25-november-2019?LangID=E&NewsID=25340>>. Acesso em 19 jun. 2022.

OLIVEIRA, Caroline. Brasil não possui dados oficiais sobre falsas denúncias de estupro, mas culpabiliza vítimas. *Justificando*. 7 jun. 2019.

PIMENTEL, Silvia; SCHRITZMEYER, Ana Lúcia P.; PANDJIARJIAN, Valéria. *Estupro: crime ou "cortesia"?* Abordagem sociojurídica de gênero. Porto Alegre: S. A. Fabris, 1998.

PIMENTEL, Silvia; SCHRITZMEYER, Ana Lúcia P.; PANDJIARJIAN, Valéria. Estupro: direitos humanos, gênero e justiça. *Revista USP*. São Paulo, n. 37, p. 58-69, mar./maio 1998.

PISCITELLI, Adriana. Viagens e sexo on-line: a internet na geografia do turismo sexual. *Cadernos Pagu*, n. 25, p. 281-326, dez. 2005.

PROJETO FÊNIX. *Relato #46*. 25 abr. 2014. Facebook: Projeto Fênix. Disponível em: <<https://www.facebook.com/projetofenixoriginal/photos/508321785939066>>. Acesso em 06 jan. 2022.

PROJETO FÊNIX. *Relato #47*. 03 maio 2014. Facebook: Projeto Fênix. Disponível em: <<https://www.facebook.com/projetofenixoriginal/photos/511992342238677>>. Acesso em 06 jan. 2022.

PROJETO FÊNIX. *Relato #51*. 26 maio 2016. Facebook: Projeto Fênix. Disponível em: <<https://www.facebook.com/projetofenixoriginal/photos/848419938595914>>. Acesso em 06 jan. 2022.

REIS, Ramon & RIBEIRO, Milton. Dos imaginários sobre a iniciação sexual: intersecções de gênero, raça/cor e sexualidade entre jovens de camadas populares em Belém, Pará. *Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana*, n. 25, p. 89-112, abr. 2017.

RICH, Adrienne Cecile. Compulsory heterosexuality and lesbian existence. *Journal of Women's History*. Indiana Univeristy Press, n. 3, vol. 15, p. 11-48, 2003.

SAHUQUILLO, María R. Cinco sobreviventes de violência sexual já não se calam: “Fui estuprada por oito, mas a culpada fui eu”. *El País*, Madri, 24 nov. 2017. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/11/23/internacional/1511468127_261455.html>. Acesso em 06 jan. 2022.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. In: SANTOS, Boaventura de Sousa & MENESES, Maria Paula (Org.). *Epistemologias do Sul*. Coimbra: Almedina, 2009, p. 23-72.

SEGATO, Rita Laura. *Las estructuras elementales de la violencia: contrato y status en la etiología de la violencia*. Brasília: Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Sociais Departamento de Antropologia, 2003, Vol. 334.

SHANE, Charlotte. “Getting away” with hating it: consent in the context of sex work. *Tits and Sass: service journalism by and for sex workers*, 21 mar. 2013. Disponível em: <<https://titsandsass.com/getting-away-with-hating-it-consent-in-the-context-of-sex-work/>>. Acesso em 22 abr. 2020.

SITO, Laura. Por que as mulheres negras não são vistas como um setor estratégico na construção de um novo cenário político-econômico para o Brasil?. In: BUENO, Winnie *et al.* (Org.). *Tem saída?: Ensaio crítico sobre o Brasil*. Porto Alegre: Zouk, 2017, p. 117-122.

SOLNIT, Rebecca. A mãe de todas as perguntas: reflexões sobre feminismos. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, *apud*, COSTA, Camila Fernandes da. *Narrativas de estupro: a representação da violação feminina em Capitães da Areia e Terra Sonâmbula*. 2019. 144 p. Natal. Dissertação (Mestrado em Estudos da Linguagem) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

SOUZA, Érica Renata de. Marcadores sociais da diferença e infância: relações de poder no contexto escolar. *Cadernos Pagu*, n. 26, p. 169-199, jun. 2006.

STEPP, Laura Sessions. A new kind of date rape. *Cosmopolitan*, 11 set. 2007. Disponível em: <<https://www.cosmopolitan.com/sex-love/advice/a1912/new-kind-of-date-rape/>>. Acesso em 06 jan. 2022.

TADDEO, Lisa. The specific horror of unwanted oral sex. *New York Times*, Nova York, 15 fev. 2020. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2020/02/13/opinion/harvey-weinstein-trial.html>>. Acesso em 06 jan. 2022.

TWOHEY, Megan & KANTOR, Jodi. 'Perfect Test' to Push Old Boundaries. *New York Times*, Nova York, 25 fev. 2020. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2020/02/24/us/harvey-weinstein-verdict-metoo.html>> Acesso em 06 dez. 2020.

WALSH, Catherine. “Raza”, mestizaje y poder: horizontes coloniales pasados y presentes. *Crítica y Emancipación*. Buenos Aires, ano II, n. 3, p. 95-124, jan./jun. 2010.

ANEXO A

Tabela 3 – Textos incluídos na metanálise

TÍTULO DA OBRA	AUTOR/A	INSTITUIÇÃO	PUBLICAÇÃO	ÁREA	ANO	PALAVRAS-CHAVE
Entre o realismo e o ficcional: representações sobre "raça", sexualidade e classe em dois romances paradigmáticos de Jorge Amado	Moutinho, Laura	Não informado.	Physis ISSN 0103-7331	Não informado	2004	Raça / miscigenação; sexualidade; classe; representações de nação.
"Raça", sexualidade e gênero na construção da identidade nacional: uma comparação entre Brasil e África do Sul	Moutinho, Laura	UERJ	Cadernos PAGU	Não informado	2004	Raça, Sexualidade, Nação, Literatura, Gênero, Brasil, África do Sul.
Dominação masculina e saúde: usos do corpo em jovens das camadas médias urbanas	Goldenberg, Mirian	UFRJ	Revista Ciência & Saúde Coletiva	Antropologia Cultural	2005	Gênero, Juventude, Sexualidade, Corpo, Dominação, Saúde
Viagens e sexo on-line: a internet na geografia do turismo sexual	Piscitelli, Adriana	Unicamp	Cadernos PAGU ISSN 0104-8333	Ciências Sociais/Estudos de Gênero	2005	Ciberespaço, Sexualidade, Turismo Sexual, Racialização.
Raça, gênero, classe e estupro: exclusões e violências nas relações entre nativos e turistas em Florianópolis	Motta, Flávia de Mattos	Não informado.	Physis Rev. Saúde Coletiva ISSN 0103-7331	Não informado	2006	Raça; cultura; classe; gênero; estupro; violência
Mulatas profissionais: raça, gênero e ocupação	Giacomini, Sonia Maria	PUC-RIO	Revista Estudos Feministas ISSN 0104-026	Não informado	2006	mulheres negras – profissão, sexualidade, discriminação sexual e racial.
Marcadores sociais da diferença e infância: relações de poder no contexto escolar	Souza, Érica Renata de.	Universidade Estadual de Campinas	Cad. Pagu ISSN 0104-8333	Antropologia Social	2006	Infância, Educação, Gênero, Sexualidade, Homossexualidade
Sociabilidade juvenil, cor, gênero e sexualidade no baile charme carioca	Cecchetto, Fátima, Monteiro, Simone and Vargas, Eliane	Não informado.	Cadernos de Pesquisa ISSN 0100-1574.	Não informado	2012	Gênero; relações raciais discriminação

TÍTULO DA OBRA	AUTOR/A	INSTITUIÇÃO	PUBLICAÇÃO	ÁREA	ANO	PALAVRAS-CHAVE
La dinámica placer/afecto en la constitución de feminidades en mujeres negras y mestizas-blancas de diferentes sectores sociales en el suroccidente colombiano	Urrea Giraldo, Fernando & Moncayo Quevedo, Jorge Eduardo	Não informado.	Sexualidad, Salud y Sociedad (Rio J.) ISSN 1984-6487	Não informado	2012	feminidad; subjetividad; placer; afecto; racialización
É inerente ao ser humano! A naturalização das hierarquias sociais frente às expressões de preconceito e discriminação na perspectiva juvenil	Monteiro, Simone Souza, Villela, Wilza Vieira & Soares, Priscilla da Silva	Universidade de França, Fiocruz e UNIFESP	Physis Revista de Saúde Coletiva ISSN 0103-7331	Saúde	2014	discriminação; preconceito; diversidade sexual; cor/raça; juventude
Diferenças e desigualdades negociadas: raça, sexualidade e gênero em produções acadêmicas recente	Moutinho, Laura	Não informado	Cadernos Pagu ISSN 0104-8333	Antropologia	2014	Marcadores sociais da diferença, Interseccionalidade, Raça, Miscigenação/ Nação, Sexualidade e Gênero
Rumo a um feminismo descolonial	Lugones, María	University of New York	Revista Estudos Feministas ISSN 0104-026	Não informado	2014	gênero; raça; sexualidade; colonialidade; heterossexualidade de normativa; feminismo descolonial
Dos imaginários sobre a iniciação sexual: intersecções de gênero, raça/cor e sexualidade entre jovens de camadas populares em Belém, Pará	Reis, Ramon and Ribeiro, Milton	Não informado	Sexualidad, Salud y Sociedad (Rio J.) ISSN 1984-6487	Não informado	2017	iniciação sexual; jovens; camadas populares; Belém; interseccionalidades
Violência Sexual contra Mulheres: um Estudo Comparativo entre Vítimas Adolescentes e Adultas	Nunes, Mykaella Cristina Antunes, Lima, Rebeca Fernandes Ferreira & Morais, Normanda Araujo de	Universidade de Fortaleza	Psicologia: Ciência e Profissão ISSN 1414-9893s	Psicologia	2017	Violência Sexual, Gravidez Indesejada, Assistência Hospitalar
From Binary to Intersectional to Imbricated Approaches: Gender in a Decolonial and Diasporic Perspective	Gill, Andréa e Pires, Thula	PUC-RIO	Contexto Internacional ISSN 0102-8529	Não informado	2019	interseccionalidade; imbricação; descolonialidade; gênero; raça; amefricanidade; Abya Yala

ANEXO B

Tabela 4 – Sistematização descritiva dos relatos

Nome da sobrevivente	Idade	Relação prévia com o agressor? De que tipo?	Forma de escrita do relato	Fonte
Claudia	19 anos	Sim. Colega de classe.	Em parte escrito por terceira pessoa (repórter), em parte composto por citações diretas da sobrevivente.	Jornal (El País).
Hermelinda	Adulta	Sim. Marido.	Em parte escrito por terceira pessoa (repórter), em parte composto por citações diretas da sobrevivente.	Jornal (El País).
Carmen	Idade não especificada	Sim. Parceiro.	Escrito integralmente em primeira pessoa, pela própria Carmen.	Postagem em rede social (Facebook).
Lisa Taddeo	Adulta	Sim. Amigo íntimo.	Escrito integralmente em primeira pessoa, pela própria Lisa.	Jornal (New York Times).
Anônima	Adulta	Sim. Ex-parceiro/ amigo.	Escrito integralmente em primeira pessoa, pela própria "Anônima".	Comentário publicado na internet e publicizado pela Revista Super interessante/Abril.
Isabel	Adulta	Sim. Cliente de programa.	Citação direta de trechos da fala de Isabel, em dissertação escrita por terceira pessoa.	Trabalho acadêmico (Dissertação de mestrado)
Laura LeMoon	Adulta	Sim. Cliente de programa.	Escrito integralmente em primeira pessoa, pela própria Laura.	Artigo publicado no HuffPost Personal.
Debora	Primeiro ano de faculdade. Idade não especificada	Não. Conheceu-o em evento no campus universitário.	Em parte escrito por terceira pessoa (repórter), em parte composto por citações diretas da sobrevivente.	Revista Marie Claire.
Marisa	Idade não especificada	Não especificado.	Em parte escrito por terceira pessoa (repórter), em parte composto por citações diretas da sobrevivente.	Revista Marie Claire.
Tarana	Segundo ano de faculdade. Idade não especificada	Não. Conheceu-o em festa de fraternidade no campus universitário.	Em parte escrito por terceira pessoa (repórter), em parte composto por citações diretas da sobrevivente.	Revista Cosmopolitan.

Rita	Faculdade. Idade não especificada	Sim. Conhecido prévio e “acompanhante platônico” a uma festa universitária.	Em parte escrito por terceira pessoa (repórter), em parte composto por citações diretas da sobrevivente.	Revista Cosmopolitan.
Chanel Miller	Adulta.	Não. Desconhecido, em uma festa.	Escrito integralmente em primeira pessoa, pela própria Chanel.	Carta escrita por Chanel e lida por ela em juízo ao final do processo criminal movido contra o estuprador.
Fê	Adulta (25 anos)	Não. Desconhecidos, na via pública.	Escrito integralmente em primeira pessoa, pela própria Anônima.	Jornal (SpressoSP)
Ana Lúcia Keunecke	Adulta	Não. Parceiro conhecido por meio de plataforma de encontros (Tinder). Primeiro encontro.	Escrito integralmente em primeira pessoa, pela própria Ana Lúcia.	Jornal Lê Notícias.
Erica	Adolescente (17 anos)	Sim. Prévio conhecido (natureza exata da relação prévia não identificado).	Escrito integralmente em primeira pessoa, pela própria Erica.	Postagem no Facebook.
Daniela	Criança	Sim. Trabalhavam na sua casa (empregada doméstica e porteiro).	Escrito integralmente em primeira pessoa, pela própria Daniela.	Postagem no Facebook.
Maya Angelou	Criança	Sim. Namorado da mãe.	Escrito integralmente em primeira pessoa, pela própria Maya.	Autobiografia.

Fonte: Elaboração própria